



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 287

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1950

LEI N.º 505, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1950

Reestrutura as carreiras de Gráfico, Estatístico e Estatístico-Auxiliar do Quadro Permanente e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º — A carreira de "Gráfico" do Quadro Permanente passa a ter a seguinte estrutura:

Classe J — 4 cargos.
Classe I — 6 cargos.
Classe H — 8 cargos.
Classe G — 10 cargos.
Classe F — 12 cargos.
Total — 40 cargos.

Artigo 2.º — O enquadramento dos atuais ocupantes da carreira de que trata o artigo 1.º, nas classes discriminadas, será feito por promoção, na forma da legislação em vigor, com exceção dos atuais ocupantes da classe E, que passam todos automaticamente à classe F, processando-se, para esse fim, a apostila nos seus títulos de provimento.

Parágrafo 1.º — Nas promoções à classe G os atuais ocupantes da classe F terão preferência sobre os da classe E.

Parágrafo 2.º — Fica extinta a classe E da carreira de "Gráfico".

Parágrafo 3.º — Enquanto não terminar o enquadramento de que trata o presente artigo, fica vedada qualquer transferência para a carreira de "Gráfico" do Quadro Permanente.

Artigo 3.º — As carreiras de "Estatístico" e "Estatístico-auxiliar" do Quadro Permanente, passam a ter a seguinte estrutura:

Estatísticos

2 Classe "O".
3 Classe "N".
4 Classe "M".
5 Classe "L".
5 Classe "K".
5 Classe "J".
Total 25

Estatístico-Auxiliar

5 Classe "I".
10 Classe "H".
15 Classe "G".
20 Classe "F".
Total — 50.

Parágrafo 1.º — O enquadramento dos atuais ocupantes das carreiras de que trata o artigo 3.º, nas classes

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

discriminadas, será feito por promoção, na forma da legislação em vigor, excetuados os atuais ocupantes das classes "I" da carreira de Estatístico e "E" da de Estatístico-auxiliar, que ficam incluídos, automaticamente, nas classes J e F das mesmas carreiras, respectivamente.

Parágrafo 2.º — Na promoção à classe subsequente, os atuais ocupantes das classes J e F das carreiras de Estatístico e Estatístico-auxiliar, respectivamente, terão preferência sobre os que nelas são incluídos em virtude do disposto neste artigo.

Parágrafo 3.º — Ficam extintas, nas carreiras de "Estatístico" e "Estatístico-auxiliar", as classes "I" e "E", respectivamente.

Parágrafo 4.º — Enquanto não terminar o enquadramento de que trata o presente artigo, fica vedada qualquer transferência para as carreiras de "Estatístico" e "Estatístico-auxiliar" do Quadro Permanente.

Parágrafo 5.º — Para os efeitos do enquadramento de que trata o artigo anterior, as vagas resultantes das reestruturações previstas no artigo 3.º e as que decorrerem do seu preenchimento serão consideradas como ocorridas na data da publicação desta lei.

Artigo 4.º — Vetado ...
Parágrafo único — Vetado ...
Artigo 5.º — Vetado ...
Artigo 6.º — Vetado ...
Artigo 7.º — Vetado ...

Artigo 8.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1950 — 62.ª da República — ANGELO MENDES DE MORAES.

RAZÕES DO VETO

Ofício n.º 5.826, de 13 do corrente mês, enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a Vossa Excelência nos termos do § 3.º e para os fins do § 4.º do art. 14 da Lei Orgânica o Projeto de Lei n.º 394-50, que me foi encaminhado a 5 do corrente e ao qual neguei, em parte, sanção.

2. Tendo sancionado os arts. 1.º 2.º e seus parágrafos e 3.º e seus parágrafos que reestruturaram as carreiras de Gráfico Estatístico e Estatístico-auxiliar nos mesmos termos por mim pro-

postos (Mensagens n.ºs 78 e 117, de 26-9- e 28-10-50), neguei sanção aos artigos 4.º, 5.º e 6.º, pois os reestruturações deles constantes (carreiras de Veterinário e Motoristas e todos os cargos e carreiras de "denominação técnica"). infringem o art. 14, § 1.º, da Lei Orgânica, segundo o qual é necessária a iniciativa do Executivo — inexistente no caso — para as leis que alterem as categorias do funcionalismo e os seus vencimentos.

3. Quanto ao mérito, mereceu ainda alguns dos referidos dispositivos menção especial.

4. O art. 5.º reestrutura a carreira de Motorista e reclassifica os cargos de Encarregado de Garage e Auxiliar de Encarregado de Garage, do seguinte modo:

Situação atual

(Lei n.º 264, de 29-12-48)

Motorista

600 classe F
600 classe G
250 classe H
150 classe I
500 classe F
400 classe G
280 classe H
180 classe I
120 classe J

Situação atual

(Lei n.º 264, de 29-12-48)

Auxiliar de Encarregado de Garage

60 padrão J
80 padrão K
32 padrão K
32 padrão M

5. Essa reestruturação acarretaria um aumento de despesa de Cr\$ 8.806.320,00. Ora, há apenas 2 anos, por ocasião da reforma da Superintendência de Transporte (Lei n.º 264, de 22 de dezembro de 1948), foram esses mesmos cargos objeto de grande melhoria, que custou nada menos de Cr\$ 20.929.440,00. Passaram, nessa ocasião, das classes E e H para as que atualmente ocupam. Querer, agora, dar-lhes nova reclassificação não onerosa, quando não foi possível conceder reestruturação de

uma classe sequer a tantas outras carreiras que merecem melhor retribuição, é medida que contraria os interesses do Distrito Federal.

6. O artigo 6.º é igualmente inconveniente. São os seguintes "os cargos de denominação técnica, de carreira ou isolados" (sic) desta Prefeitura, que, nos termos desse dispositivo, seriam elevados de uma letra: Inspetor Técnico de Motomecanização, Técnico de Motomecanização, Assistente Técnico de Motomecanização, Técnico de Turismo, Técnico de Divulgação, Técnico de Educação, Técnico de Laboratório, Técnico Rural e Técnico de Administração. Vários deles já foram objeto de reclassificação no presente ano, razão por que a medida deve ser sumariamente rejeitada, embora reconheça que alguns dos outros cargos ainda não reestruturados devam ter, oportunamente, sua situação reexaminada. O aumento de despesa que resultaria do artigo seria de Cr\$ 3.399.120,00.

7. O art. 7.º ainda considerar, como tempo de serviço prestado à Prefeitura o exercício de funções na antiga Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais.

Esse serviço foi transferido à Prefeitura por força do Decreto-lei número 6.778, de 8-8-44. 7 aos seus servidores já está assegurada a contagem, para efeito de aposentadoria, dos respectivos tempos de serviço, na forma do Decreto n.º 22.380, de 31 de dezembro de 1948, que se aplica a todos aqueles que, por motivo de incorporação de entidades ou serviços à Prefeitura, passaram a ter a qualidade de servidores desta.

A aceitação do dispositivo em análise viria estabelecer uma situação de inferioridade para os atuais servidores que pertenceram a outros serviços transferidos, o que infringiria o princípio da uniformidade de tratamento, fator muito importante à eficiência dos serviços públicos.

8. Nessas condições, Senhor Presidente, os artigos vetados no projeto em exame são, em parte, inconstitucionais, e em parte contrários aos interesses do Distrito Federal, razão por que o veto que lhes apliquei encontra pleno fundamento no disposto no art. 14, § 3.º da Lei Orgânica.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência as expressões do meu elevado apreço.

ANGELO MENDES DE MORAES.
Prefeito do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nereu Ramos, D.D. Vice-Presidente da República e Presidente do Senado Federal

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga será recebida das 12 às 17 horas, e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

Seção II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderêço vão impressos o número do talão de

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Sr. Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional e não em seu nome individual.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano de atraso.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 10.674, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1950

Dispensa de licenciamento as máquinas que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei n.º 217 de 15 de janeiro de 1948, e

Considerando:

Que, nos termos do art. 52 da Lei n.º 313 de 22 de dezembro de 1948 as operatrizes e os motores em geral, a partir de 3 HP, estão isentos do imposto de licença; e que portanto se justifica a dispensa de licenciamento para tais máquinas, sob determinadas condições:

Decreta:

Art. 1.º As instalações de motores de potência não excedente de 3 HP, que utilizem a corrente de iluminação, ficam dispensadas de licenciamento.

Parágrafo único. Quando se verificar alguma infração das disposições do § 3.º do art. 25 do Decreto 6.000 de 1.º de julho de 1937, em relação a qualquer instalação de que trata este Decreto, caberá embargo pela Prefeitura, na forma da legislação vigente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1950. — 62.º da República

ANGELO MENDES DE MORAIS.
Mário Cabral.

DECRETO N.º 10.675, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1950

Abre à Secretaria Geral de Finanças o crédito de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) suplementar à verba que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o item II do parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e de acordo com a Lei n.º 553, de 7 de dezembro de 1950,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) suplementar à dotação 3101 — "Para aquisição de imóveis por compra, opção ou desapropriação", da verba 508 — DPM, da Secretaria Geral de Finanças.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo 1.º será compensado com os recursos previstos no item II do parágrafo 3.º do artigo 11 das normas aprovadas pelo Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1950. — 62.º da República

ANGELO MENDES DE MORAIS.
Jair Negrão de Lima.

DECRETOS DE 13 DE DEZEMBRO DE 1950

A-359

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.001.533-50, resolve, nos termos do item IV do art. 182 do Decreto-lei n.º 2.770-41, aposentar, com efeito a partir de 5 de dezembro de 1944 o Vigilante classe D, Joaquim Ferreira Lima, matrícula 16.232.

A 360:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.026.034-50 resolve, nos termos do item IV do art. 182 do Decreto-lei n.º 2.770-41, aposentar o Oficial Administrativo, classe K, Henrique de Sousa, mat. 10.056

ATOS DO PREFEITO

DESPACHOS NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Of. n.º 5.765 da Secretaria Geral de Administração 4.005.051. — Aprovo. Estabeleça-se uma ordem de prioridade não ultrapassando a importância de 20 milhões.

NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 12 de dezembro de 1950

N.º 3.004.290-50 — Of. 328-50, do Departamento de Difusão Cultural. — Autorizo.

NA SECRETARIA GERAL DE VIAGENS E OBRAS

Dia 12 de dezembro de 1950

Secretaria Geral de Viagens e Obras processo n.º 7.001.349-50, em nome da Comissão designada pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal para estudar a instalação de ar condicionado no Teatro Municipal. — Aprovo o parecer e bem assim a proposta de Camier Engenharia S. A. por ser a mais barata, determinando o início das obras dentro do mais curto prazo. Departamento de Aguas e Esgotos, processo n.º 7.001.220-50. — Aprovo. Departamento de Aguas e Esgotos, processo n.º 7.001.224-50. — Aprovo. Departamento de Aguas e Esgotos, processo n.º 7.322.433-50. — Aprovo.

Departamento de Aguas e Esgotos, processo n.º 7.000.242-50. — Aprovo. Secretaria Geral de Viagens e Obras processo n.º 7.001.041-50. — Autorizo.

Ofício n.º V. C. M. 798-50, processo n.º 7.003.448-50. — Autorizo. Ofício n.º 763-50, do Departamento de Obras, processo n.º 7.624.578-50. — Aprovo.

Ofício n.º 430-50, do Departamento de Obras, processo n.º 7.616.657-50. — Aprovo.

Ofício n.º 435-50, do Departamento de Obras, processo n.º 7.616.655-50. — Aprovo.

Ofício n.º 355-50, do Departamento de Obras, processo n.º 7.613.013-50. — Aprovo.

Ofício n.º 405-50, do Departamento de Obras, processo n.º 7.615.174-50. — Aprovo.

Ofício n.º 354-50, do Departamento de Obras, processo n.º 7.613.012-50. — Aprovo.

Ofício n.º 333-50, do Departamento de Obras, processo n.º 7.611.802-50. — Aprovo.

Ofício n.º 272-50, do Departamento de Obras, processo n.º 7.610.573-50. — Aprovo.

Ofício n.º 493-50, do Departamento de Obras, processo n.º 7.616.654-50. — Aprovo.

Ofício n.º 434-50, do Departamento de Obras, processo n.º 7.616.658-50. — Aprovo.

Mem. n.º SG 1.075-c de 17-4-30 processo n.º 7.000.462-50. — Aprovo.

Ofício V. S. A. n.º 1.663-50 do Serviço de Administração — Processo n.º 7.011.181-50 — Autorizo.

Ofício V. O. M. n.º 820-50 da Comissão de Aquisição de Material — Processo n.º 7.083.603-50. — Autorizo.

Ofício OD-226-50 do Departamento de Limpeza Urbana — Processo n.º 7.795.136-50. — Autorizo.

Ofício n.º STC — 281-50 do STE de Túneis da Cidade — Processo número 7.070.261-50. — De acordo.

Departamento do Pessoal — Processo n.º 1.039.539-50. — Autorizo.

Departamento do Pessoal — Processo n.º 1.039.534-50. — Autorizo.

Departamento do Pessoal — Processo n.º 1.034.372-50. — Autorizo.

Ofício n.º 340-50 do Departamento de Parques — Processo n.º 7.901-122, de 1950. — Autorizo.

Ofício n.º 671-50 do Departamento de Águas e Esgotos — Processo número 7.322.881-50. — Autorizo.

Mrm. 11 — Extr. do Serviço de Asfalto do Departamento de Obras processo n.º 7.624.411-50. — Autorizo.

Ofício n.º 116-50 do Departamento de Urbanismo — Processo n.º 7.800.090, de 1950. — Autorizo.

Ofício n.º 240-50 do Serviço de Topografia do Departamento de Obras — Processo n.º 7.625.330-50. — Aprovo.

Jorge Leão Lydz (Proc. número 7.501.090-50). — Aprovo.

Manoel de Sousa Neves — Processo n.º 7.620.685-50. — Aprovo.

Domingos Ferreira Leão Júnior — Processo n.º 7.619.240-50. — Autorizo.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. — Processo n.º 7.205.413-50. — Autorizo.

Edelmar Patury Monteiro e Outros — Processo n.º 7.502.272-50 — Atenda-se, nos termos do parecer, tornando insubsistente o despacho anterior.

S. A. Imperial de Transportes de Passageiros — Processo n.º 7.209.971, de 1950. — Autorizo.

Augusto Antônio da Silva — Processo n.º 7.517.677, de 1950. — Deferido.

Joaquim Inácio de Almeida Lisboa — Processo n.º 7.519.523-50 — Autorizo.

Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltda. — Processo número 5.417.905-50 — Autorizo.

12.º Distrito de Edificações — Processo n.º 324.617-43, capado pelo de n.º 7.527.682-50, em nome de Antônio Soares Teixeira. — De acordo. — Autorizo.

Manoel Vieira da Silva — Processo n.º 7.508.700, de 1950. — Mantenho o ato.

Standard Oil Company of Brasil — Processo n.º 6.414.283-50. — Deferido.

Antônio Fernandes — Processo número 7.434.449-49 — Deferido.

Ecal — Empresa de Construções e Administração Ltda. — Processo número 7.598.417-50 — Respondo negativamente.

Resumo do parecer em que se baseou o despacho supra:

“Exmo. Sr. Prefeito.

3. Nessas condições, submeto a solicitação em apreço à superior decisão de V. Ex.ª, a fim de que se digna V. Ex.ª resolver se o caso em foco poderá ser considerado como excluído da proibição de colocação de painéis-anúncios na Avenida Atlântica.

Em 11 de dezembro de 1950. — Mário Cabral, Secretário-Geral, Interino.”

Mem. sem número do 9.º D. O. — Processo n.º 7.000.568-50 — Departamento de Obras. — Aprovo.

Comissão de Preços do Distrito Federal

RESOLUÇÃO N.º 34-50

A Comissão de Preços do Distrito Federal, de conformidade com o que foi resolvido pelo Plenário, e o que consta do processo n.º 1.138-50 — CPDF, Resolve:

Art. 1.º Estabelecer os seguintes preços-tetos para os artigos de Natal:

ARTIGOS	Do importador ao atacadista	Do atacadista ao varejista	Do varejista ao consumidor
Amêndoas — kg.	20,70	22,60	27,60
Nozes — kg.	22,90	25,00	30,50
Nozes chilenas	11,70	12,80	15,00
Nozes americanas lavadas, carimbadas ou não — kg.	27,10	29,50	36,00
Castanhas — kg.	13,10	14,30	17,40
Avelãs — kg.	22,40	24,40	29,80
Figos Italianos — kg.	22,20	24,20	29,50
Figos portugueses — kg.	12,60	13,70	16,70
Figos portugueses, pacote de 500 grs. — pacote	7,20	7,80	8,90
Figos portugueses, pacote de 250 grs. — pacote	3,40	3,70	4,50
Figos turcos — kg.	17,90	19,50	23,80
Pêras secas — kg.	13,90	15,10	18,40
Passas argentinas soltas, caixa de 10 kg. — kg.	11,60	12,60	15,40
Passas argentinas soltas, caixa de 400 grs. — caixa	7,10	7,70	9,40
Passas argentinas soltas, caixa de 200 grs. — caixa	3,60	3,90	4,70
Passas argentinas cachos caixa de 10 kg. — kg.	18,50	20,20	24,60
Passas argentinas cachos caixa de 5 kg. — kg.	18,50	20,20	24,60
Passas argentinas cachos caixa de 1 kg. — caixa	8,60	20,30	24,80
Passas argentinas cachos caixa de 400 grs. — caixa	7,60	8,30	10,10
Passas argentinas cachos caixa de 500 grs. — caixa	10,20	11,10	13,50
Passas argentinas cachos caixa de 200 grs. — caixa	3,60	3,90	4,70

Art. 2.º Os artigos destinados à venda no retalho devem ser mantidos na embalagem original, a fim de que a fiscalização possa verificar sua origem.

Art. 3.º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Distrito Federal, 5 de dezembro de 1950. — *Quirino Araújo de Oliveira*, Presidente da Comissão de Preços do Distrito Federal.

(*) Reproduzido por haver saído com incorreções.

RESOLUÇÃO 36 50

A Comissão de Preços do Distrito Federal, de conformidade com o que foi resolvido pelo Plenário, e o que consta do processo 1.178-50-CPDF, Resolve:

ARTIGOS	Do importador ao atacadista	Do atacadista ao varejista	Do varejista ao consumidor
Figos espanhóis — kg.	19,40	21,10	25,70
Figos espanhóis — pacote 500 grs. ..	12,90	14,10	17,20
Figos espanhóis — pacote 250 grs. .	6,60	7,20	8,80

Art. 2.º Os artigos destinados à venda no retalho devem ser mantidos na embalagem original, a fim de que a fiscalização possa verificar a sua origem.

Art. 3.º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1950. — *Quirino Araújo de Oliveira*, Presidente da Comissão de Preços do Distrito Federal.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 1950

N. 6.755:

O Secretário Geral de Administração: Resolve remover do Serviço de Comunicações para o Serviço de Expediente (núcl. o 1.100), o Mecanógrafo, cl. H — Ruth da Silva Corrêa, mat. 23.656.

N. 6.756:

O Secretário Geral de Administração: Resolve remover do núcleo 1.100 para o núcleo 1.115, o Escriturário, cl. G, Norma Albano, mat. 45.085.

N. 6.757:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor, o Atendente, referência C, Genira Zimmermann, mat. 67.131.

N. 6.758:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista o que consta do processo n. 1.001.533-50 resolve tornar sem efeito a Portaria n. 221, de 4 de dezembro de 1944, que aposentou, nos termos da letra d do art. 2.º do Decreto-lei n. 6.435-44, o Vigilante, extranumerário-reensalista, Joaquim Ferreira Lima, math. 16.232.

N. 6.759:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício no Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, o Auxiliar de Mecanógrafo, ref. E, Milton Costa, Velho, mat. n. 68.441.

N. 6.760:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Técnico de Laboratório, cl. J, do Q. P., Darci Sodero Horta, mat. 38.711.

APOSTILAS

Dia 11 de dezembro de 1950

Mário Paladini — Dec. PP-1.873-40 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.023.961-50 e nos termos do item I do art. 15, do Decreto-lei n. 9.909-46, fica acrescida aos vencimentos do Professor mencionado no presente Decreto de Provento, a partir de 1-10-46, a gratificação de magistério relativa a um decênio, concedida pelo Decreto n. 10.626-50, correspondente à diferença entre os padrões K e L, no período de 1-10-49, a 7-12-49, e de 8-12-49 em diante, entre os padrões O e P.

De acordo com o disposto no art. 8.º do Decreto-lei n. 1.944-39 combinado com o art. 14 do Decreto-lei número 8.027-47, fica o funcionário em referência, a partir da data abaixo, com o vencimento correspondente ao padrão 14, alterado para o padrão 5, do Q. S., nos termos do Decreto n. 8.813-47, padrão esse modificado para D, n. 3 termos do Decreto n. 9.500-46, a partir de 1-12-48.

Decleciano Meira de Sousa — Decreto PP 6.246-40 de 10-1-45.

Alvaro Porto Guimarães — Decreto PP 6.096-40 de 12-3-45;

Sebastião Cunha — Decreto PP 334-40 de 1-1-45;

José Pereira — Decreto PP 122-40, de 1-1-45.

Dia 13 de dezembro de 1950

Maria José Batista Pereira Diniz (Dec. D 22-48). — Tendo em vista o que consta do proc. 1.063.512-49-ASC, e de acordo com o artigo único da Lei n. 440-49 e art. 3.º do Decreto-lei n. 8.121-45, modifico pelo Decreto-lei n. 8.548-46, ficando assegurado à disponível de quem trata o presente título, na data de 18-9-46, 2 cotas de 20% do vencimento atribuído ao padrão H, devendo os proventos serem fixados na forma do art. 18º do Decreto-lei n. 3.770-41. A partir de 1-12-48 a classificação fica alterada para o padrão I acrescido de 2 cotas de 20% do vencimento correspondente, “ex-vi” dos artigos 31 e 40 da Lei n. 219, de 3-2-40, e consequentemente anulada a apostila de 16-7-49 lavrada no presente título.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 10 de dezembro de 1950

Despachos:

Gilberto Vidal (1.048.424)
 José Severion da Silva Pinto
 (1.032.746)
 Esmeraldina Pereira Valente
 (1.035.802)
 João Teixeira de Faria (1.035.803)
 Alfredo Nogueira de Castro
 (1.038.065)
 Palmira pinho Neto (1.038.098)
 Sebastião Cabrera da Costa
 (1.038.703)
 Carlos Dutra de Azevedo
 (1.038.936)
 Aloisio Ribeiro do Val (1.047.394)
 Oscar Gomes de Castro (1.042.918)
 e Heráclito da Costa Val Filho
 (1.042.898) — Idêntico, de conformidade com a decisão do Exmo. Sr. Prefeito para solicitação idêntica, formulada no proc. n. 6.025.407-50.

Dia 11 de dezembro de 1950

Reflexão de proventos:

Laura Bastos de Sá Couto
 (1.052.058) — Reflexão dos proventos anuais de inatividade em Cr\$ 35.400,00, a partir de 1-12-48, de acordo com as informações prestadas.
 Carlos Valfrido Bandeira
 (1.014.847-49) — Reflexão em Cr\$ 25.300,00 os proventos anuais de inatividade, a partir de 1-12-48, tudo à vista das informações prestadas, ficando sem efeito a fixação processada pelo despacho de 27-7-50.

Dia 12 de dezembro de 1950

Hélvia de Oliveira Pinto (1.055.868) — Deferido, quanto ao direito à licença-prêmio. A requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto n. 10.150-50, atendida a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

Dia 13 de dezembro de 1950

Reflexão de proventos:

Cândida Pacheco Piragibe
 (1.060.447) — Reflexão dos proventos de inatividade: I. A partir de 1-12-43 em Cr\$ 22.800,00 anuais; II. A partir de 9-9-50 em Cr\$ 26.040,00 anuais, à vista das informações prestadas.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 12 de dezembro de 1950.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Razões do veto.
 Of. 5.788.
 Onde se lê:
 3., bem como "sugerir" (item),
 Leia-se:
 3., bem como "sugerir" (item) d).
 Onde se lê:
 3. opinando (item) e dando pareceres ...
 Leia-se:
 3. opinando (item f) e dando pareceres ...
 Onde se lê:
 3. compulsoriamente a exame da E.P.D.F., ...
 Leia-se:
 3. compulsoriamente a exame da C.P.D.F., ...
 Onde se lê:
 5. como efetivamente seta dos elementos ...
 Leia-se:
 5. como efetivamente está dos elementos ...
 Onde se lê:
 7. dispêndio anual de Cr\$ 573.600,00 custeio do ...
 Leia-se:
 7. dispêndio anual de Cr\$ 573.600,00. Além disso haveria que incluir o custeio do ...
 Onde se lê:
 8. no artigo 11 da referida ...

Leia-se:

8. no artigo 11 a referida ...
 Onde se lê:
 9. flarantemente atentatório ...
 Leia-se:
 9. flagrantemente atentatório ...
 Ofício 5.791 — Art. 8.º:
 Onde se lê:
 ... Contraria dessa forma ...
 Leia-se:
 ... Contraria dessa forma ...
 Onde se lê:
 ... em não poucos exemplos em relevantes ...
 Leia-se:
 ... em não poucos exemplos, em relevantes ...
 Art. 10.º:
 Onde se lê:
 ... da Lei Orgânica — submetendo o meu ato ...
 Leia-se:
 ... da Lei Orgânica — submeto o meu ato ...
 Pág. n.º 10.392 — 3.ª coluna:
 Onde se lê:
 Eulita Eitencourt Lobo ...
 Leia-se:
 Despachos do Secretário Geral.
 Dia 11 de dezembro de 1950
 Iolanda Bettrel (6.039.571)
 Onde se lê:
 Deferido, quanto ao direito à licença-prêmio ...
 Leia-se:
 Deferido, quanto ao direito a licença-prêmio ...
 Rosina Langone.
 Onde se lê:
 Proc. n.º 1.0548.317) ...
 Leia-se:
 Proc. n.º 1.048.317 ...
 Onde se lê:
 Heloisa Laura dos Reis (1.067.699)
 Leia-se:
 Henriqueta Maria Reis de Sá
 (1.067.699-49)
 Antônio Ferreira Coelho (1.015.233).
 Onde se lê:
 ... pelo despacho de 27-4-49.
 Leia-se:
 ... pelo despacho de 27-5-49.
 Onde se lê:
 Américo Pinto de Magalhães
 (1.011.431) ...
 Leia-se:
 Américo Pinto de Magalhães
 (1.011.431) ...
 Onde se lê:
 Antônio Manuel Marques
 (1.006.719) ...
 Leia-se:
 Antônio Manuel Marques
 (1.006.719) ...
 Onde se lê:
 José Marques Pereira — 1.045.093 — 5.747,00.
 Leia-se:
 José Marques Pereira — 1.045.093 — Cr\$ 5.747,70.
 Onde se lê:
 Joaquim Dias Canevelo ...
 Leia-se:
 Joaquim Dias Canevelo ...
 Onde se lê:
 Maria Tavares Vaz (3.306.283) — Cr\$ 636,00.
 Leia-se:
 Maria Tavares Vaz (3.306.283) — Cr\$ 658,00.
 Onde se lê:
 Martinha Braga de Carvalho
 (1.034.660) — Cr\$ 21.329,00.
 Leia-se:
 Martinha Braga de Carvalho
 e outros (1.034.660) — Cr\$ 21.329,00.
 Pág. 10.393 — col. 1.ª:
 Nas apostilas.
 Onde se lê:
 ... em Cr\$ 1.149,00 mensais.
 nos termos do Decreto-lei número 8.529-46; ...
 Leia-se:
 ... em Cr\$ 1.149,00 mensais.
 nos termos do Decreto-lei número 8.529-46; ...
 2.ª coluna:
 Onde se lê:
 ... o que consta dos abaixo ...
 Leia-se:
 ... o que consta dos processos abaixo ...
 3.ª coluna:

Onde se lê:

Decreto P-10.975-41.
 Leia-se:
 Decreto P-19.975-41.
 Decreto P n.º 19.976-41:
 Onde se lê:
 Proc. n.º 1.035.577.
 Leia-se:
 Proc. n.º 1.035.578.
 Diário Oficial — Seção II — 13-12-50

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 11 de novembro de 1950

E 1.319:
 Onde se lê:
 Padrão D.
 Leia-se:
 Padrão C

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II — Dia 13-12 de 1950

Atos do Poder Legislativo

Lei n.º 563 — de 11 de dezembro de 1950

Título II

Capítulo I

Da incidência do Imposto

Artigo 3.º:

Parágrafo único:

Onde se lê:
 com comunicação interna

Leia-se:
 com comunicação interna

Capítulo III

Da inscrição e do Alvará

Art. 8.º

Onde se lê:
 deve ser permanente atualizada

Leia-se:
 deve ser permanentemente atualizada

Onde se lê:
 uma ficha de alteração

Leia-se:
 uma ficha de alteração.

Capítulo V

Da cobrança

Art. 12

Onde se lê:
 ser pago, provisoriamente e no caso

Leia-se:
 ser pago, provisoriamente e no caso

Capítulo VII

Das infrações e penalidades

Art. 16

a)

Onde se lê:
 a ficha de inscrição de Cr\$ 300,00

Leia-se:
 a ficha de inscrição Cr\$ 300,00

b)

Onde se lê:
 das características essenciais

Leia-se:
 das características essenciais

§ 1.º

Onde se lê:
 reduzida à metade no caso

Leia-se:
 reduzida à metade no caso

Título III

Capítulo V

Das isenções

Art. 29

f)

Onde se lê:
 próprios para corridas;

Leia-se:
 próprios para corridas;

Capítulo VII

Das infrações e Multas

Art. 32

by)

Onde se lê:
 faixa fora

Leia-se:
 baixa fora

Título IV

Capítulo I

Da incidência no Imposto

Art. 33

Onde se lê:
 de licença alçada sobre

Leia-se:
 de licença inicial sobre

Onde se lê:
 Capítulo III

Art. 25 — Ao mercador

Leia-se:
 Capítulo III

Da cobrança

Art. 25 — Ao mercador

§ 3.º

Onde se lê:

anual será detido somente

Leia-se:
 anual será devido somente

Título V

Onde se lê:
 Imposto de licença para colocação e exibição de anúncios

Leia-se:
 Imposto de licença para colocação e exibição de anúncios e letreiros.

Capítulo IV

Das isenções

Art. 44

c)

Onde se lê:
 de propaganda de cartazes

Leia-se:
 de propaganda de certames

Título VI

Capítulo I

Da incidência do Imposto

Art. 46

§ 2.º

Onde se lê:
 Incide sobre o imposto

Leia-se:
 Incide sobre o imposto

Capítulo III

Da Cobrança

Art. 49

Onde se lê:
 será expedida

Leia-se:
 será expedida

Capítulo V

Das infrações e Multas

Onde se lê:
 dos a seguintes:

Leia-se:
 dos itens seguintes:

c)

Onde se lê:
 modificação, sem licença

Leia-se:
 modificação sem licença

Título VIII

Capítulo único

Disposições Gerais

Tabela II

Imposto de licença para tráfego de veículos — Veículos de propulsão mecânica.

Onde se lê:
 I — Veículos de tração animal:

Leia-se:
 II — Veículos de tração animal:

Tabela III

Imposto de licença para exercício de comércio não localizado.

I — Imposto anual:

9

Onde se lê:
 a) — na zona ...

c) — na zona ...

Leia-se:
 a) — na zona ...
 b) — por dia Cr\$ 300,00
 c) — na zona ...

Tabela VI

Imposto de licença sobre obras e instalações particulares.

Onde se lê:
 a) até 500 m2

Leia-se:
 Área coberta

a) até 500 m2

Onde se lê:
 b) — de 501m2 — 100,00 — 0,40

Leia-se:
 b) — de 501-m2 — 200,00 — 0,30

Onde se lê:
 15 — Modificação ...

61 — Reposição ...

Leia-se:
 15 — Modificação

16 — Reposição

20

Onde se lê:
 por unidade t por ano

Leia-se:
 por unidade e por ano

31.

Onde se lê:
 Número de HP. (Aproximação)

Leia-se:
 Número de HP. (Aproximado)

c) —

Onde se lê:
 até 1.00 HP

Leia-se:
 até 1.000 HP

Lei n.º 564 — de 12 de dezembro de 1950

Onde se lê:

fica a despesa

Lê-se:

fixa a despesa

Art. 2º

Onde se lê:

títulos e substitutos

Lê-se:

títulos e substitutos

Art. 3º

Onde se lê:

Prefeito — 16.576.000,00

Lê-se:

Prefeito — 16.536.000,00

Onde se lê:

Secretaria Geral de Administração

— 1.463.234.590,00

Lê-se:

Secretaria Geral de Administração

— 1.463.234.596,40

Art. 4º

Onde se lê:

que a acompanhar

Lê-se:

que a acompanhar

Departamento do Pessoal Serviço Legal

DESPACHOS DO DIRETOR

Nº 1.062.841-50 — Renata Medella Braga — Matricula nº 6.991. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 532 de 1950, combinado com o Decreto-Lei nº 9.909-46, fica o Professor a que se refere o presente Decreto de provimento, a partir de 28-11-1950, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de 2 cotas de 20 % desse vencimento. Ref. ao processo 1.062.841-50.

Nº 1.064.709-50 — Valdemiro dos Santos — Matricula nº 56.503.

Nº 1.063.186-50 — Edgard Marcelino — Matricula nº 56.871.

Nº 1.063.187-50 — Ernani Guilherme Criveira — Matricula nº 50.703.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC e de acordo com o parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 548, de 4-12-1950, fica elevada para F, a partir de 5 de dezembro de 1950, a classe do cargo indicado no presente título.

Nº 1.044.464-50 — Iêda Batista de Oliveira — Matricula nº 17.721.

Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo nº 25.221-47-ASC, e de acordo com o artigo 2º da Lei nº 546, de 5 de setembro de 1950, fica elevada para G, a partir de 5 de setembro de 1950, a classe do funcionário de quem trata o presente Decreto de provimento.

Nº 1.054.952-50 — Hilda Vetinck Rodrigues — Matricula nº 6.445.

Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo nº 25.221-47-ASC, e de acordo com o artigo 2º da Lei nº 500, de 27 de outubro de 1950, fica elevada para K, a partir de 28 de outubro de 1950, a classe do cargo do funcionário de quem trata o presente Decreto de provimento.

Nº 1.055.708-50 — Juvenal Moreira Senra — Matricula nº 4.141.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. nº 25.221-47-ASC e de acordo com o artigo 2º da Lei nº 513, de 6-11-1950, fica elevada para G, a partir de 11-11-1950, a classe do cargo indicado no presente título.

Nº 1.059.137-50 — Jaci Pereira dos Santos.

Nº 1.060.361-50 — Maria de Lourdes Ribeiro.

Nº 1.060.399-50 — Albertino da Conceição — Matricula nº 57.113.

Nº 1.060.924-50 — Antônio de Lima Andrade.

Nº 1.061.630-50 — Ponciano Teixeira Leite. — Não podem ser atendidos, uma vez que a admissão para o serviço da Prefeitura é iniciativa da própria administração municipal, nos termos do despacho do Sr. Prefeito, no processo nº 60.675 Arquivar-se.

Nº 1.059.716 — Antônio Felix de Sousa — Matricula nº 12.167. — Os servidores efetivados no Q. S. E. não têm uma situação definida com relação a quinquênio. Nada há a considerar, no momento, tendo em vista que os mesmos não completaram ainda cinco anos de efetivo exercício, a contar da sua efetivação.

Nº 1.048.737-50 — Isaura Maria dos Santos — Matricula nº 23.476.

Nada há que deferir, em se tratando de servidor pertencente a cargo de carreira.

Nº 1.058.457-50 — Alcides Lourenço Gomes — Matricula nº 67.923.

Indeferido, uma vez que o requerente é interino. Arquivar-se.

Nº 1.039.878-50 — Murilo Néri Guarabira — Matricula nº 28.116.

Não pode ser atendido, por inexistência de vaga na carreira/de Dactilógrafo. Arquivar-se.

Nº 1.057.489-50 — Balduino Tavares Guerra — Matricula número 17.437.

Nº 1.056.850 — Ulisses Gonzaga — Matricula nº 49.147.

Nº 1.056.852 — Edalmo Fernandes Pontes, matricula nº 11.532.

Nº 1.057.476 — Afonso de Oliveira — Matricula nº 22.420.

Nº 1.057.471 — Manuel da Silva — Matricula nº 16.236.

Nº 1.057.467-50 — Manuel de Souza Torres — Matricula nº 56.692.

Nº 1.057.318-50 — Antônio Gomes Baltazar — Matricula nº 58.052.

Nº 1.057.575-50 — Agullar Alcino de Sena — Matricula nº 16.210.

Nº 1.057.330-50 — Ernani da Rosa Franco — Matricula nº 24.653.

Nº 1.057.539-50 — Bernardete Rodrigues de Sousa — Matricula número 17.905.

Nº 1.057.541-50 — Aleixes Simão — Matricula nº 61.080.

Nº 1.057.317-50 — Amauri Siqueira Ramos — Matricula nº 49.152.

Nº 1.057.388-50 — Décio Augusto Xavier Brito Filho — Matricula número 22.112.

Nº 1.056.984-50 — Antônio Gonzaga da Silva — Matricula número 49.129.

Nº 1.056.985-50 — Ermelindo Barbosa — Matricula nº 2.599.

Nº 1.057.560-50 — Américo Gomes Simão — Matricula nº 18.212.

Nº 1.057.571-50 — Antônio Peixoto de Carvalho — mat. n. 18.216.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC, e de acordo com o artigo 1º do Decreto número 10.608, de 11 de novembro de 1950, combinado com a Lei nº 481 de 2 de outubro de 1950, fica elevada para "F" de Guarda da Carteira de Polícia de Vigilância, a partir de 4 de outubro de 1950, a classe dos funcionários de quem trata os presentes Decretos de Provimento.

Nº 1.057.540-50 — Adolfo Antônio Gomes — Matricula nº 15.695.

Processo nº 1.057.540-50.

Nº 1.056.437-50 — Artur do Rêgo Lins Sobrinho — Matricula número 16.655.

Nº 1.056.545-50 — Valdemar José Freire — Matricula nº 8.551.

Nº 1.056.544-50 — Sebastião Lepaire — Matricula nº 10.897.

Nº 1.056.962-50 — Roberto Gonçalves de Almeida — Matricula número 5.997.

Nº 1.056.958-50 — Antônio dos Santos — Matricula nº 8.188.

Nº 1.057.090-50 — José Aleixo Pereira — Matricula nº 24.622.

Nº 1.057.063-50 — Sebastião Nunes — Matricula nº 8.567.

Nº 1.057.013-50 — José Hilário de Almeida — Matricula nº 6.026.

Nº 1.056.976-50 — Valdemiro Dias Batista — Matricula nº 24.041.

Nº 1.056.560-50 — Antenor Luis Fernandes — Matricula nº 22.125.

Nº 1.056.561-50 — Simão Batal — Matricula nº 22.417.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo nº 25.221-47-ASC, e de acordo com o art. 1º do Decreto nº 10.608, de 11 de novembro de 1950, combinado com a Lei nº 481, de 2 de outubro de 1950

fica elevada para "I" de Fiscal de Vigilância da Carteira de Polícia de Vigilância, a partir de 4 de outubro de 1950, a classe dos funcionários de quem trata os presentes decretos de provimento.

Nº 1.065.426-50 — Celso Pereira de Almeida — Matricula nº 28.708.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo nº 25.221-47-ASC, e de acordo com o § 1º do artigo 1º da Lei nº 548, de 4 de dezembro de 1950, fica elevada para "P", a partir de 5 de dezembro de 1950, a classe do cargo indicado no presente decreto de provimento.

DESPACHOS DO CHEFE

Nº 1.055.657-50 — Joaquim Azarias de Brito — Matricula nº 1.804.

Certifique-se em termos.

Nº 1.053.397-50 — Judith Gomes da Silva — Matricula nº 35.462.

Certifique-se em termos.

Nº 1.056.714-50 — Luzia Mota — Matricula nº 53.885.

Abono as faltas verificadas no período de 4 de novembro de 1950 a 11 de novembro de 1950, por motivo de nojo.

Nº 1.056.996-50 — José Sebastião dos Santos — Matricula nº 53.804.

Abono as faltas verificadas no período de 7 de novembro de 1950 a 14 de novembro de 1950, por motivo de nojo.

Nº 1.057.987-50 — Breno Ferrando de Seixas — Matricula nº 22.520.

Abono as faltas verificadas no período de 1 de novembro de 1950 a 7 de novembro de 1950 por motivo de nojo.

Nº 1.058.988-50 — Delcia Ferreira da Costa — Matricula nº 37.222.

Abono as faltas verificadas no período de 23 de setembro de 1950 a 30 de setembro de 1950, por motivo de gale.

Nº 1.053.160-50 — Edsio Bretas — Matricula nº 29.561.

Nº 1.057.664-50 — Rosaura Belas Galvão — Matricula nº 35.603.

Nº 1.050.557-50 — Luciano da Silva Machado — Matricula nº 94.

Nº 1.055.573-50 — Urquiza Farias dos Santos — Matricula nº 45.722.

Compareçam para ciência da data em que assinarão o termo de posse.

DESPACHOS DO DIRETOR

APOSTILA

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC, e de acordo com o art. 3º da Lei nº 513 de 6 de novembro de 1950, fica elevada para "G", a partir de 11 de novembro de 1950, a classe do cargo indicado no presente título.

Processo — Nome

Nº 1.054.103-50 — Ieda Collecta, matricula nº 61.946.

Nº 1.054.197-50 — Eroleida Guedes da Costa — Matricula número 61.618.

Nº 1.054.198-50 — Hilda Martins dos Santos, matricula nº 6.173.

Nº 1.054.283-50 — Alfredo de Medeiros, matricula nº 59.024.

Nº 1.054.293-50 — Gumercindo Cardoso de Barros, matricula número 61.809.

Nº 1.054.296-50 — Mery Bornhausen de Faria, matricula nº 61.786.

Nº 1.054.301-50 — Marietta Rondot Vanderlei, matricula nº 61.787.

Nº 1.054.501-50 — Dirce Lattuca Rossas, matricula nº 59.027.

Nº 1.054.502-50 — Adeline Lodi Barbosa, matricula nº 61.826.

Nº 1.054.507-50 — Aulo Ribeiro de Medeiros, matricula nº 8.379.

Nº 1.054.539-50 — Georgina Vieira da Costa, matricula nº 61.619.

Nº 1.054.545-50 — Luiza Vieira da Costa, matricula nº 4.331.

Nº 1.054.583-50 — Lúcia Antônio dos Santos, matricula nº 43.266.

Nº 1.054.584-50 — Dahyl Fonseca Braga, matricula nº 43.407.

Nº 1.054.585-50 — Marina Pinto da Silva Costa, matricula nº 61.802.

Nº 1.054.602-50 — Elza Cabral, matricula nº 61.720.

Nº 1.054.636-50 — Antônio de Sousa Neves, matricula nº 17.676.

Nº 1.054.680-50 — Brasily Ramos Calado, matricula nº 56.262.

Nº 1.054.720-50 — Edméa Chaves, matricula nº 61.738.

Nº 1.054.732-50 — Maria Lúcia de Moraes Santos, matricula nº 59.039.

Nº 1.054.733-50 — Maria de Nazareth Fernandes da Silva, matricula nº 58.981.

Nº 1.054.749-50 — Nereu Moreira, matricula nº 61.789.

Nº 1.054.750-50 — Flávio Machado de Andrade, matricula nº 43.323.

Nº 1.054.788-50 — Isaura Rocha Viana, matricula nº 30.161.

Nº 1.054.839-50 — Gilberto Ferrelira, matricula nº 61.786.

Nº 1.054.870-50 — Juvenal Fonseca Carneiro, matricula nº 24.312.

Nº 1.054.883-50 — Moacir da Silva Prucha, matricula nº 56.295.

Nº 1.054.903-50 — Dagoberto Pereira Guimarães, matricula número 29.564.

Nº 1.054.906-50 — Armenio Augusto Vila Flor, matricula número 45.141.

Nº 1.054.910-50 — Lupercio Cavalcanti de Sousa, matricula número 59.005.

Nº 1.054.911-50 — José Rodrigues Ribeiro, matricula nº 59.138.

Nº 1.054.934-50 — Arlete do Carmo Ferreira, matricula nº 65.194.

Nº 1.054.946-50 — Aurora Fonseca, matricula nº 61.784.

Nº 1.054.951-50 — Maria Neusa Calvet Vale, matricula nº 59.028.

Nº 1.054.985-50 — Conceição Poncete, matricula nº 61.635.

Nº 1.054.996-50 — Ilka Fernandes Viana, matricula nº 34.635.

Nº 1.055.026-50 — Jober César de Andrade, matricula nº 43.375.

Nº 1.055.035-50 — Lyson Brito Vetromille, matricula nº 61.785.

Nº 1.055.050-50 — Laércio Uller, matricula nº 39.986.

Nº 1.055.080-50 — Luís Carlos Pessoa de Carvalho, matricula número 61.839.

Nº 1.055.081-50 — Layce Leite de Araújo, matricula nº 59.721.

Nº 1.055.107-50 — Jorge Amim El-Hayek, matricula nº 39.957.

Nº 1.055.113-50 — Irene da Silva Rocha, matricula nº 39.951.

Nº 1.055.132-50 — Maria Teresa Vidigal Movschowitz, matricula número 58.916.

Nº 1.055.138-50 — Cecília Henning Cardoso, matricula nº 61.772.

Nº 1.055.150-50 — Maria do Carmo Lisboa de Andrade, matricula número 59.075.

Nº 1.055.151-50 — Maria Sebastiana da Cunha Barcelos, matricula número 59.560.

Nº 1.055.164-50 — Alaide Apolônio, matricula nº 59.124.

Nº 1.055.165-50 — Carlos Alberto da Silva, matricula nº 32.435.

Nº 1.055.209-50 — Newton Alves de Santa Ana, matricula nº 43.325.

Nº 1.055.223-50 — Maria de Lourdes de Miranda Pinto, matricula número 43.272.

Nº 1.055.232-50 — Iolanda Dias da Silva, matricula nº 61.935.

Nº 1.055.233-50 — Isaura Sena, matricula nº 61.948.

Nº 1.055.251-50 — Marloner Viana Brandão, matricula nº 39.960.

Nº 1.055.286-50 — Ida Brunelli Oriente, matricula nº 62.519.

Nº 1.055.287-50 — Iolanda Alves Guerra, matricula nº 59.461.

Nº 1.055.340-50 — Elza Alves Costa, matricula nº 62.422.

Nº 1.055.553-50 — Manuel Oscar Cardoso Resende, matricula número 60.374.

Nº 1.055.694-50 — Dolores Ribeiro da Silva, matricula nº 61.752.

Nº 1.055.779-50 — Leticia Ferreira da Silva, matricula nº 61.729.

Nº 1.055.809-50 — Sueli do Lindo, matricula nº 61.632.

Nº 1.057.853-50 — Deolinda Ferreira de Macedo, matricula número 59.636.

Nº 1.056.685-50 — Zélia Costa, matricula nº 62.055.

Nº 1.057.417-50 — Alda Dias Neves, matricula nº 59.181.

N.º 1.057.881-50 — Adonícia de Farias Silva Filha, matrícula número 61.805.
 N.º 2.003.559-50 — Helena Leitão de Albuquerque, matrícula n.º 61.766.
 N.º 2.003.569-50 — Maria de Botania Cardoso de Oliveira, matrícula n.º 62.002.
 N.º 2.003.571-50 — Janira Gestelara, matrícula n.º 61.808.
 N.º 2.003.581-50 — Maria Angela da Silva, matrícula n.º 60.396.

Serviço de Aperfeiçoamento (5-PS)

DESPACHOS DO DIRETOR

APOSTILA

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º ... 25.221-47-ASC, e de acordo com o art. 1.º do Decreto 10.606 de 11 de novembro de 1950, combinado com a Lei 481, de 2 de outubro de 1950 fica elevada para 2.ª de Guarda da Carreira de Polícia de Vigilância, a partir de 4 de outubro de 1950, a classe do funcionário de quem trata o presente decreto de provimento.

Processos

N. 1.055.995 — João Vidal Belém de Sousa — matr. 9.974.
 N. 1.056.149 — José Jorge dos Santos — matr. 28.557.
 N. 1.056.411 — José da Silva Kell — matr. 16.791.
 N. 1.057.632 — Silvio José da Rosa — matr. 60.129.
 N. 1.057.633 — Sebastião Pôrto de Oliveira — matr. 48.915.
 N. 1.057.637 — Antônio João da Rocha — matr. 6.015.
 N. 1.057.638 — Ernesto José de Lima — matr. 24.657.
 N. 1.057.640 — Américo de Sousa Dantas — matr. 11.518.
 N. 1.057.641 — Arlindo Faria — matr. 49.218.
 N. 1.057.642 — Abel Ofredi — matr. 58.048.
 N. 1.057.643 — Calixtrato Teixeira — matr. 24.683.
 N. 1.057.645 — José Cactano Gama — matr. 24.660.
 N. 1.057.665 — Almerindo Soares de Faria — matr. 28.549.
 N. 1.057.695 — Daniel Fernandes — matr. 67.532.
 N. 1.057.715 — Boanerges Tavares — matr. 46.315.
 N. 1.057.718 — Ataíde de Sousa Silva — matr. 67.608.
 N. 1.057.720 — Celito Ferreira Quinte — matr. 59.031.
 N. 1.057.727 — Erolides Lopes — matr. 26.779.
 N. 1.057.728 — Antonio de Oliveira Sousa — matr. 59.36.
 N. 1.057.735 — Benício Figueira — matr. 58.144.
 N. 1.057.746 — Evandro Machado — matr. 68.064.
 N. 1.057.773 — Armando de Oliveira — matr. 5.839.
 N.º 1.057.775 — Daniel de Alcantara — matr. 4.10.108.
 N. 1.057.789 — Elson Fagundo del Lima — matr. 67.941.
 N. 1.057.802 — Antenor Maximiano de Oliveira — matr. 48.729.
 N.º 1.057.806 — Alvaro de Souza — matr. 44.355.
 N. 1.057.810 — Belmiro Monteiro de Carvalho — matr. 8.542.
 N. 1.057.814 — Antônio Bernardes — matr. 45.304.
 N. 1.057.815 — Alberto Barbosa — matr. 67.585.
 N. 1.057.816 — Ernani de Sousa Ferreira — matr. 56.564.
 N. 1.057.825 — Alvaro Teixeira da Costa — matr. 48.656.
 N. 1.057.833 — Alvaro de Sá Maciel — matr. 60.078.
 N. 1.057.846 — Alfredo Januário Palhares — matr. 23.422.
 N. 1.057.854 — Alfredo Anjos de Melo — matr. 45.371.
 N. 1.057.893 — José da Silva Sobrinho — matr. 59.971.
 N. 1.057.894 — Carlos Afonso Rocha Oliveira — matr. 59.647.

N. 1.057.898 — Reginaldo Vieira dos Santos — matr. 46.858.
 N. 1.057.889 — Raul Carlos de Almeida — matr. 13.005.
 N. 1.057.901 — Alain Wanderley — matr. 67.607.
 N. 1.057.914 — José Rodrigues dos Santos — matr. 68.655.
 N. 1.057.931 — Edmar Vaz — matr. 67.614.
 N. 1.057.975 — Daniel Julião de Melo — matr. 58.195.
 N. 1.057.976 — Nelson Dias da Fonseca — matr. 58.072.
 N. 1.057.981 — Astrogildo Torres — matr. 6.749.
 N. 1.057.982 — Wilton Pereira dos Santos — matr. 60.140.
 N. 1.057.985 — Archimedes da Silva Lemos — matr. 37.629.
 N. 1.057.996 — Otávio José Sant'Ana — matr. 44.351.
 N. 1.057.998 — Epifanio de Azevedo Lima — matr. 17.443.
 N. 1.057.999 — Boanerges Nunes Teles da Silva — matr. 28.744.
 N. 1.058.031 — Rademaker Wilson da Hora — matr. 48.935.
 N. 1.058.107 — Adelinio Antonio dos Santos — matr. 67.710.
 N. 1.058.122 — Valdetaro Flores — matr. 16.465.
 N. 1.058.131 — Domingos Miniz de Góes — matr. 45.329.
 N. 1.058.134 — Valdemar Martins Bezerra — matr. 48.831.
 N. 1.058.135 — Cipriano Alves Sarda — matr. 48.842.
 N. 1.058.137 — Newton Torres Alvares — matr. 49.604.
 N. 1.058.140 — Ari da Silvay — matr. 60.249.
 N.º 1.058.156 — Antônio Francisco — matr. 63.309.
 N. 1.058.158 — Nesi da Silva Palmeira — matr. 67.950.
 N. 1.058.161 — Antonio Cardenal Bueno — matr. 68.032.
 N. 1.058.162 — Mauro Moisés Rozsanyi de Almeida — matr. 67.953.
 N. 1.1.058.163 — Samuel Inácio de Andrade — matr. 68.127.
 N. 1.058.165 — Alberto da Silva — matr. 68.123.
 N. 1.058.219 — Alcides dos Santos Malhado — matr. 33.687.
 N. 1.058.221 — Amaro Monteiro — matr. 60.134.
 N. 1.058.234 — Alfredo Teixeira de Sousa — matr. 33.423.
 N. 1.058.238 — André Marques Pereira — matr. 22.423.
 N. 1.058.243 — Elson Freitas — matr. 58.057.
 N. 1.058.252 — Alberto Monteiro — matr. 59.999.
 N. 1.058.245 — Alfredo dos Reis Soares — matr. 22.421.
 N. 1.058.305 — Antonio Gonçalves — matr. 549.
 N. 1.058.378 — Edgard Mendes Osorio — matr. 24.049.
 N. 1.058.382 — Pedro da Gama Nunes — matr. 58.114.
 N. 1.058.383 — Sebastião de Freitas — matr. 58.204.
 N. 1.058.384 — Alberto Moreira — matr. 15.723.
 N. 1.058.387 — Cristiano Gomes da Silva — matr. 60.164.
 N. 1.058.391 — Aprigio Moreira — matr. 45.318.
 N. 1.058.388 — Rafael Antônio Rodrigues — matr. 46.304.
 N. 1.058.394 — Odilon Sérgio Sodré — matr. 68.150.
 N. 1.058.437 — Silvio Alves — matr. 8.574.
 N. 1.058.438 — Ene Hames — matr. 45.647.
 N. 1.058.438 — Ene Hames — matr. 45.647.
 N. 1.058.405 — Venceslau Pereira de Azevedo — matr. 67.722.
 N. 1.058.442 — Edgar da Silva — matr. 68.154.
 N. 1.058.473 — Manoel Araujo — matr. 67.591.
 N. 1.058.493 — Alberico Antonio dos Santos — matr. 60.413.
 N. 1.058.413 — Benedito Pereira dos Santos — matr. 59.781.
 N. 1.061.225 — Ernesto Barros Bribas — matr. 4.544.
 N. 5.303.704 — Antônio Joaquim Raimundo — matr. 46.828.

Serviço de Informações

8 PS

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Processos:

N.º 31.107-47 — Paulo Martins Filho — Junta alvará de Junzo autorizando a receber a diferença de proventos apurada.
 N.º 1.023.365-50 — Eros de Moura Estevão — Prove que está habilitado a requerer.
 N.º 1.010.704-50 — Carlos Manuel de Oliveira — matr. 48.335 — Junta o D. P. que lhe foi entregue em 26 de setembro de 1949.
 N.º 1.040.894-59 — Domênica Madiuro — Junta certidão de casamento.
 N.º 1.041.246-50 — Ana Leticia da Frota Pessoa Lourenço Gomes — matr. 40.071 — Compareça ao Serviço de Biometria Médica.
 N.º 1.049.850-50 — Manuel José Brum — matr. 32.204 — Junta seu Decreto de provimento.
 N.º 1.053.239-50 — Nelson Freire de Oliveira — matr. 43.225 — Junta o decreto de provimento atual e a portaria de admissão para a função de Escrivão.
 N.º 1.053.468-50 — Milton Fontes Magalhães — matr. 11.230 — Declare se a defesa de direitos que pretende promover é na esfera administrativa ou na judicial.
 N.º 1.053.897-50 — Fernando Rodrigues dos Santos — pague a taxa de perempção.
 N.º 1.055.171-50 — Sebastião dos Santos — matr. 35.136 — Junta a portaria de admissão de trabalhador.
 N.º 1.057.458-50 — Dinerval de Oliveira — matr. 36.145 — Compareça para ciência e receber documento.
 N.º 1.058.762-50 — Darci Jorge Rodrigues — matr. 46.637 — declare para que fim deseja a certidão requerida e que destino deu ao D. P. em seu nome.
 N.º 1.059.153-50 — Maria de Jesus Soares da Silva — matr. 52.918 — Junta o decreto de provimento.
 N.º 1.060.654-50 — Estela de Alvaranga Costa Oliveira — matr. 60.962 — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 1.060.857-49 — Antônia Rodrigues — matr. — Junta procuração que o habilita a requerer em nome dos herdeiros.
 N.º 1.066.031-49 — Odete Leal Alves Pequeno — matr. 42.057 — Junta decreto de disponibilidade.
 Compareçam para ciência:
 N.º 1.025.914-50 — Marina Gonçalves.
 N.º 1.050.306-50 — Maria Estela Santiago Catitas.
 N.º 1.048.796-50 — Manuel Pinto Figueiras — matr. 47.670.
 Compareçam ao Serviço de Assistência Social:
 N.º 1.016.336-50 — Elói Camargo da Silva — matr. 52.220.
 N.º 1.049.581-50 — Marciano Queirós de Paula — matr. 64.698.
 N.º 1.050.066-50 — José Sampaio Francioni — matr. 49.457.
 N.º 1.058.619-50 — Sebastião Maia — matr. 59.888.
 Compareçam para receber documentos:
 N.º 1.022.070-49 — João Mozaquilo.
 N.º 1.034.718-50 — Estefânia Helmo — matr. 5.248.
 N.º 1.030.352-49 — Alice da Rocha Monteiro — matr. 41.376.
 N.º 1.043.703-50 — Florentina de Luca — matr. 21.092.
 N.º 1.044.563-49 — Esmeralda Lobo de Azevedo — matr. 14.902.
 N.º 1.045.801-49 — Olga Colmbra Sauwen — matr. 29.253.
 N.º 1.045.934-50 — Maria Isabel Freire Ferreira — matr. 39.105.
 N.º 1.047.130-49 — Hercília Maia de Castro Castelo Branco — matrícula n.º 20.059.
 N.º 1.047.789-49 — Edite Peixoto da Silva — matr. 22.471.

N.º 1.049.201-50 — Belchior da Silva Reis — matr. 57.243.
 N.º 1.050.725-49 — Isaura da Soledade Pinto Loureiro — matrícula n.º 27.873.
 N.º 1.051.450-49 — Evangelina Domingues Porto Brasil — matrícula n.º 5.393.
 N.º 1.051.937-50 — Benedito Francisco Dias — matr. 48.836.
 N.º 1.059.615-49 — Manuel Pereira de Araújo — matr. 29.104.
 N.º 1.062.158-49 — Teonila de Sousa Martins e Ataíde — matr. 21.085.
 N.º 1.062.502-49 — Corina de Paiva Garcia — matr. 11.021.
 N.º 1.063.364-49 — Jovita Pestana da Rosa — matr. 41.243.
 N.º 1.067.109-49 — Otellina Pinto Fábio Sette — matr. 28.942.
 N.º 1.068.194-49 — Vitor Gomes — matr. 9.293.
 N.º 1.070.391-49 — Zélia Viana — matr. 32.165.
 N.º 1.070.393-49 — Dulce Viana — matr. 32.164.
 N.º 1.074.155-49 — Carmen Castro Setaro — matr. 19.280.
 N.º 1.077.232-49 — Guilhermina Araújo — matr. 21.707.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 9 de dezembro de 1950
 ATOS DO DIRETOR

Designação:

Para ter exercício no Hospital do Servidor: 2-A. P., o trabalhador P. C. — João Corrêa Sobrinho — matr. 38.924 (conclusão de licença)

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:
 Alberto Angeli, matr. 67.927 — Proc. 1.043.502-50.
 Florêncio Alves Maciel, matr. 39.726 — Proc. 1.050.761-50.
 Liseta Mamorê Nobre Pereira de Melo — Proc. 1.037.763-50.
 José Alves — Matr. 23.257 — Proc. 1.050.408-50.
 Salustiano de Azevedo Folly — Matr. 05.276 — Proc. 1.055.362-50.
 Deferido:
 Licença:
 Maria Olíndina de Carvalho Vallejo — Matr. 28.816 — Proc. 1.055.240-50.
 Indeferido em face do parecer do Serviço de Biometria Médica.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIA DO CHEFE

Jair Melo — Matr. 54.071 — Proc. 1.050.872-50. — Apresente documento comprobatório do que alega.
 Gregório de Castro — Matr. 18.301 — Proc. 1.052.085-50. — Junta certidões de nascimento de seus filhos.

Serviço de Biometria Médica

Clélia Ferreira — Matr. 27.017 — Proc. 1.024.331.
 Coaracy Barbosa Batista Pereira — Matr. 22.504 — Proc. 1.03.226.
 Hernandes da Silva Carvalho — Matr. — Proc. 1.053.346.
 Irene Santos Ribeiro — Processo n. 1.058.453.
 José de Matos — Proc. 1.048.335.
 Maria José Liria de Sousa Brito — Matr. 7.758 — Proc. 1.040.491.
 Maria Emília da Rocha Santos — Matr. 41.914 — Proc. 1.040.092.
 Compareçam ao Serviço de Biometria Médica (1-A. P.)

Expediente de 11 de dezembro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:
 Anísio Batista — Matr. 64.336 — Proc. 1.051.031-50.
 Francisco André de Oliveira — Matr. 62.621 — Proc. 1.052.621-50.
 Francisco de Sousa Menezes — Matr. 19.095 — Proc. 1.051.201-50.

José Carlos de Carvalho — Mat. 56.853 — Proc. 1.049.83-56.
 Laudelino de Sousa — Mat. 8.875 — Proc. 1.049.701-50.
 Manuel Rodrigues Vieira Filho — Mat. 63.971 — Proc. 1.080.578-50.
 Otacilio de Sousa e Silva — Mat. 12.384 — Proc. 1.066.138-50.
 Deferido.
 Adelaide Taboas Ribeiro — Proc. 1.059.437-50.
 Maria Bessa Gonçalves — Proc. 1.048.371-50.
 Indeferido.

DESPACHOS DO DIRETOR

Lista de licenças

Dia 11 de dezembro de 1950

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o Decreto-Lei 3.770, de 28 de outubro de 1941;

Extranumerários — de acordo com o Decreto-Lei 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-Lei 3.770, de 28 de outubro de 1941;

Dialetistas — de acordo com o Decreto-Lei 7.417, de 26 de março de 1945;

Federais — de acordo com o Decreto-Lei 1.713, de 28 de outubro de 1939;

INICIAIS

7.883 — 5.939 — Ataliba Gonçalves Portugal — Trabalhador padrão E — 11 dias — artigo 153 — de 6 de dezembro de 1950 a 16 de dezembro de 1950.

13.342 — 4.962 — Olinto Lopes da Silva — Mecânico Veículo Automóvel — padrão H — 27 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 27 de dezembro de 1950.

14.429 — 4.851 — Lino Ferreira — Trabalhador padrão E — 16 dias — artigo 153 — de 6 de dezembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

19.472 — 6.660 — Maria Irene Fernandes Martins — Enfermeiro classe H — 9 dias — artigo 153 — de 4 de dezembro de 1950 a 12 de dezembro de 1950.

19.773 — 6.343 — Lúcia Gomes Lobo — Professora Curso Primário padrão — 20 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

29.770 — 7.702 — Rosalina Ribeiro — Escriturário padrão E — 56 dias — artigo 153 — de 4 de dezembro de 1950 a 28 de janeiro de 1951.

30.317 — 3.933 — Manuel Amorim Filho — Trabalhador Limpeza Urbana padrão C — 12 dias — artigo 153 — de 5 de dezembro de 1950 a 16 de dezembro de 1950.

33.327 — 660 — Nilsa da Silva Machado — Enfermeiro referência D — 23 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 23 de dezembro de 1950.

36.371 — 7.660 — Maria Aparecida Carvalho de Oliveira — Enfermeiro classe 31 — 28 dias — artigo 153 — de 30 de novembro de 1950 a 27 de dezembro de 1950.

36.611 — 690 — Cacilda Eustamante Sá — Atendente referência C — 32 dias — artigo 153 — de 8 de dezembro de 1950 a 8 de janeiro de 1951.

43.753 — 4.930 — Alonzo Luis da Silva — Trabalhador referência C — 90 dias — artigo 2.º — letra a — de 27 de novembro de 1950 a 24 de fevereiro de 1951.

45.171 — 7.663 — Valzita Ramos de Carvalho — Trabalhador Diarista referência B — 30 dias — artigo 2.º — letra a — de 1 de dezembro de 1950 a 30 de dezembro de 1950.

45.946 — 2.089 — Doralice Romero Pereira — Escriturário referência D — 32 dias — artigo 153 — de 8 de dezembro de 1950 a 8 de janeiro de 1951.

46.382 — 2.047 — Alfredo Pinheiro — Vigilante classe D — 30 dias — artigo 153 — de 5 de dezembro de 1950 a 3 de janeiro de 1951.

49.702 — 7.890 — Tito Costa — Trabalhador padrão B — 9 dias — artigo

153 — de 6 de dezembro de 1950 a 14 de dezembro de 1950.

50.519 — 6.934 — Liberalino Stelet — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência 12 — 15 dias — artigo 2.º — letra a — de 6 de dezembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

53.549 — 890 — Manuel Florêncio Feijó — Artífice padrão D — 25 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 25 de dezembro de 1950.

58.683 — 3.933 — Nelson Júlio Alves — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 19 dias — artigo 2.º — letra a — de 2 de dezembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

60.600 — 6.935 — Francisco de Oliveira Neves — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 10 dias — artigo 2.º — letra b — de 6 de dezembro de 1950 a 15 de dezembro de 1950.

62.819 — 161 — Adamastor Muniz da Paixão — Trabalhador Diarista referência B — 15 dias — artigo 2.º — letra a — de 6 de dezembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

65.381 — 6.661 — Angelina Dutra — Trabalhador referência B — (Diarista) — 27 dias — artigo 2.º — letra a — de 27 de novembro de 1950 a 23 de dezembro de 1950.

65.469 — 393 — Lourdes Antão de Vasconcelos — Professora Curso Primário referência D — 25 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 25 de dezembro de 1950.

65.749 — 4.662 — Laura Maria de Jesus — Atendente referência C — 20 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

65.887 — 4.661 — Onelia Tavares do Nascimento — Trabalhador Diarista referência B — 53 dias — artigo 2.º — letra a — de 29 de novembro de 1950 a 20 de janeiro de 1951.

65.946 — 7.909 — Celso Drummond — Trabalhador Diarista referência B — 20 dias — artigo 2.º — letra a — de 23 de novembro de 1950 a 12 de dezembro de 1950.

218.080 — 661 — Federal — Eduardo Júlio Ribeiro Lemos Ferreira — Atendente referência F — 15 dias — artigo 165 — de 6 de dezembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

PRORROGAÇÕES

758 — 853 — Benedito Tito — Camouqueiro — 106 dias — artigo 156 — de 10 de dezembro de 1950 a 25 de março de 1951.

1.662 — 1.115 — Ponciana Vaz da Costa — Telefonista padrão F — 46 dias — artigo 153 — de 8 de dezembro de 1950 a 22 de janeiro de 1951.

9.111 — Francisco Pereira de Sousa — Fiscal classe G — 90 dias — artigo 154 — de 1 de dezembro de 1950 a 28 de fevereiro de 1951.

9.211 — 6.801 — Carilindo Tinoco — Trabalhador padrão D — 25 dias — artigo 153 — de 11 de dezembro de 1950 a 4 de janeiro de 1951.

9.553 — 3.851 — Manuel Fernandes — Artífice padrão E — 33 dias — artigo 153 — de 9 de dezembro de 1950 a 10 de janeiro de 1951.

11.721 — 5.967 — Armando Ribeiro de Almeida — Mecânico Veículo Automóvel classe I — 13 dias — artigo 153 — de 10 de dezembro de 1950 a 22 de dezembro de 1950.

12.690 — 4.934 — Júlio Barbosa da Silva — Trabalhador padrão D — 102 dias — artigo 156 — de 9 de dezembro de 1950 a 20 de março de 1951.

15.475 — 5.939 — Manuel Henrique de Souza — Trabalhador padrão D — 29 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 29 de dezembro de 1950.

18.008 — 850 — José da Costa — Artífice padrão G — 7 dias — artigo

153 — de 11 de dezembro de 1950 a 17 de dezembro de 1950.

17.531 — 8.671 — José Ricart Catalã — Servil padrão E — 46 dias — artigo 153 — de 10 de dezembro de 1950 a 24 de janeiro de 1951.

20.728 — 8.850 — Manuel Antônio de Oliveira — Trabalhador padrão D — 80 dias — artigo 153 — de 3 de dezembro de 1950 a 20 de fevereiro de 1951.

23.604 — 9.321 — José de Almeida Filho — Trabalhador referência 111 — 11 dias — artigo 153 — de 9 de novembro de 1950 a 5 de dezembro de 1950.

25.635 — 180 — Antônio Bento Cardoso — Trabalhador padrão 6 — 33 dias — artigo 153 — de 9 de dezembro de 1950 a 10 de janeiro de 1951.

25.711 — 180 — Armenio Luis das Chagas — Trabalhador padrão 13 — 90 dias — artigo 156 — de 12 de dezembro de 1950 a 11 de março de 1951.

26.394 — 853 — Oscar José de Sant'Ana — Artífice padrão D — 32 dias — artigo 153 — de 3 de dezembro de 1950 a 3 de janeiro de 1951.

26.515 — 660 — Arlindo Batista da Silva — Servente classe D — 57 dias — artigo 153 — de 3 de dezembro de 1950 a 28 de janeiro de 1951.

30.808 — 3.903 — Antônio Dias — Feitor padrão E — 37 dias — artigo 153 — de 10 de dezembro de 1950 a 15 de janeiro de 1951.

35.778 — 1.520 — Pedro Ferreira Pinto — Servente classe C — 46 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 15 de janeiro de 1951.

36.220 — 1.294 — Nell Alexim Soares — Bailarina referência K — 13 dias — artigo 153 — de 10 de dezembro de 1950 a 22 de dezembro de 1950.

36.341 — 2.126 — Zuleika Monteiro de Oliveira — Enfermeiro referência D — 20 dias — artigo 153 — de 3 de dezembro de 1950 a 22 de dezembro de 1950.

44.767 — 4.851 — Coraci Francisco — Trabalhador Diarista referência B — 8 dias — artigo 2.º — letra a — de 11 de dezembro de 1950 a 18 de dezembro de 1950.

45.505 — 690 — Odete Lopes Alves — Trabalhador Diarista referência B — 36 dias — artigo 2.º — letra a — de 1 de dezembro de 1950 a 5 de janeiro de 1951.

45.532 — 4.855 — Jurabá Relva da Silva — Trabalhador Diarista referência 11 — 29 dias — artigo 2.º — letra a — de 6 de dezembro de 1950 a 3 de janeiro de 1951.

48.383 — 8.950 — Hermenegildo Gomes de Oliveira — Artífice padrão G — 19 dias — artigo 153 — de 11 de

dezembro de 1950 a 29 de dezembro de 1950.

49.786 — 7.890 — Pedro Francisco da Silva — Motorista padrão D — 18 dias — artigo 153 — de 11 de dezembro de 1950 a 28 de dezembro de 1950.

50.462 — 2.126 — Joasete Pereira Leal — Trabalhador Diarista referência B — 47 dias — artigo 2.º — letra a — de 10 de dezembro de 1950 a 25 de janeiro de 1951.

52.581 — Valdemar José Ramos — Trabalhador Diarista referência B — 41 dias — artigo 2.º — letra b — de 3 de dezembro de 1950 a 12 de janeiro de 1951.

55.421 — 5.955 — Otaviano de Freitas — Trabalhador Diarista referência B — 8 dias — artigo 2.º — letra a — de 11 de dezembro de 1950 a 18 de dezembro de 1950.

57.375 — 4.953 — Miguel Corvilhão Filho — Trabalhador Diarista referência 11 — 31 dias — artigo 2.º — letra c — de 8 de dezembro de 1950 a 7 de janeiro de 1951.

58.348 — 5.939 — Gerson Suzano — Trabalhador Diarista referência C — 20 dias — artigo 2.º — letra a — de 6 de dezembro de 1950 a 25 de dezembro de 1950.

219.797 — 8.952 — Federal — Francisco Tórres da Silva — Escriturário classe G — 4 dias — artigo 156 — de 3 de dezembro de 1950 a 6 de dezembro de 1950.

ALTAS

8.638 — 5.342 — Alcina Dias Martins — Professora Curso Primário padrão I.

10.117 — 6.670 — Ediné de Alcântara — Atendente referência C.

19.161 — 4.339 — Moab Benjamim de Viveiros Morgado — Professora Curso Primário padrão I.

22.440 — 7.041 — José Miguel da Trindade — Vigilante classe E.

23.604 — 9.321 — José de Almeida Filho — Trabalhador referência 111.

29.740 — Faustina Maria da Costa — Trabalhador padrão C.

33.818 — 3.341 — Geci Brilhante da Fontoura Rangel — Professora Curso Primário.

34.622 — 1.330 — Luzia Arouca Monteiro da Silva — Trabalhador referência B.

25.992 — 5.337 — Guiomar da Conceição Uzeda — Professora Curso Primário.

38.375 — 9.321 — Vitorino dos Santos Couto — Trabalhador Diarista referência B.

43.020 — 5.850 — Ernesto de Sousa Matos — Artífice padrão C.

44.772 — 4.661 — Grimaldo da Silva Coelho — Trabalhador Diarista referência B.

56.798 — 3.933 — Washington Manuel de Sousa — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

57.521 — 6.933 — José Joaquim dos Santos — Trabalhador Diarista referência C.

57.795 — 5.932 — Albino Pereira Barbosa — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista.

63.954 — 6.851 — Rafael Lino de Moraes — Trabalhador Diarista referência B.

65.674 — Narciso Rosa Bonfim — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C.

219.797 — 8.952 — Federal — Francisco Tórres da Silva — Escriturário classe G — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

TRIBUNAL SUPERIOR
ELEITORAL

RESOLUÇÕES

Vol. I: Resoluções de n.ºs. 1 a 500 e respectivos índices geral e alfabético remissivo.

Preço: Cr\$ 40,00

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENÇÃO: SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE

REEMBOLSO POSTAL

Serviço de Expediente

Boletim n.º 284

De 13 de dezembro de 1950

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Designação:

Pela Portaria n.º 303, para o Departamento de Fiscalização, o Delegado Fiscal, do Q. F., matrícula número 55.505 — Henrique Luttgardes Cardoso de Castro.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Belmiro Gonçalves Sabença e Justiniano Siqueira Duarte — 5.560.681. de 1950 — D. F. S. — Mantenho os autos.

Indústria de Doces e Bombons "Saci" Ltda. — 5.461.390-50 — DFS. — Mantenho a decisão.

G. A. Pena — 5.520.012-50 — DFS — Cancelo o auto nos termos do parecer.

Departamento de Fiscalização

PORTARIA N.º 60

De 11 de dezembro de 1950

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o Delegado Fiscal, Henrique Luttgardes Cardoso de Castro — Matrícula n.º 55.505 para responder pelo expediente da 33.ª C. F. núcleo 0-022.

PORTARIA N.º 61

De 11 de dezembro de 1950

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve dispensar o Delegado Fiscal — Alfredo Muniz Peixoto — Matrícula n.º 10.701, de responder pelo expediente da 33.ª C. F. Guaratiba — Núcleo 0-022.

PORTARIA N.º 62

De 11 de dezembro de 1950

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve dispensar o Delegado Fiscal — José Mège — Matrícula n.º 577, de responder pelo expediente da 26.ª C. F. Irajá — Núcleo 7-020. Expediente de 12 de dezembro de 1950

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 248:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o Delegado Fiscal Padrão "S" Henrique Luttgardes Cardoso de Castro — Matrícula n.º 55.505 para ter exercício na 32.ª C. F. Campo Grande núcleo número 20.

Portaria n.º 355:

Resolve transferir o Delegado Fiscal padrão "S" — Alfredo Muniz Peixoto — Matrícula n.º 10.701 da 32.ª C. F. Campo Grande núcleo 20 a 14.ª C. F. Gambôa núcleo 3.023.

Portaria n.º 356:

Resolve transferir o Delegado Fiscal padrão "S" João Guedes Pinheiro — Matrícula n.º 276 da 14.ª C. F. Gambôa núcleo 3.023 para a 26.ª C. F. Irajá núcleo 7.020.

Portaria n.º 357:

Resolve transferir o Oficial de Fiscalização classe "N" — Mário Soler — Matrícula n.º 2.072 da 14.ª C. F. Gambôa núcleo n.º 3.023 para a 26.ª C. F. Irajá núcleo n.º 7.020.

Portaria n.º 358:

Resolve transferir o oficial de Fiscalização classe "M" — João Evangelista de Paiva — Matrícula n.º 275 da 14.ª C. F. Gambôa núcleo 3.023 para a 26.ª C. F. Irajá núcleo 7.020.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Portaria n.º 359:

Resolve transferir o Oficial de Fiscalização classe "M" — Antônio Gonçalves Pereira — Matrícula n.º 3.025 da 14.ª C. F. Gambôa núcleo número 3.023 para a 26.ª C. F. Irajá núcleo 7.020.

Portaria n.º 360:

Resolve transferir o Artífice classe "C" — Joaquim Amâncio Leite — Matrícula n.º 67.606 da 14.ª C. F. Gambôa núcleo n.º 3.023 para a 26.ª C. F. Irajá número 7.020.

Portaria n.º 361:

Resolve transferir o Oficial de Fiscalização classe "Z" — Antônio Cerqueira — Matrícula n.º 37 da 26.ª C. F. Irajá núcleo n.º 7.020 para a 25.ª C. F. Penha núcleo 7.021.

Portaria n.º 362:

Resolve transferir o Servente referência "C" — Rubem da Costa — Matrícula n.º 50.219 da 26.ª C. F. Irajá núcleo 7.020 para a 25.ª C. F. Penha núcleo 7.021.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 7.598.861 — Belchior Fernandes Botelho — N.º 7.598.418 — Balseiro de Ramos — N.º 7.597.574 — Benedita de Oliveira Viana Ramos.

Cobrem-se.

N.º 5.461.271 — Duarte & Lindoso Ltda. — Cobrem-se, mediante baixa da gula anterior.

N.º 5.461.406 — Alceu Barros — N.º 5.595.465 — Antônio Ferraiuolo — N.º 5.481.106 — Abrahão Batista dos Reis Genio — N.º 5.161.322 — P. Garabone — N.º 5.505.832 — Armindo Mastrangelo — N.º 5.551.254 — Maria do Amparo dos Santos — N.º 5.560.755 — A. Carneiro — N.º 5.595.475 — Seixas & Almeida — N.º 5.590.631 — Joaquim Mendes Vasconcelos — Número 5.560.757 — Hugo Laércio de Barros — N.º 5.481.101 — Nicolau Abalen — N.º 5.481.103 — Sérgio Ferraz — N.º 5.585.294 — Oscar Borges Pires — N.º 5.551.530 — Alberto de A. Martins.

Mantenho o auto.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n. 274

Expediente de 13 de dezembro de 1950

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO

N. 1.331:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Técnico-Profissional o professor de ensino técnico (curso básico) padrão K, interino — José Chlau Devesa — matrícula n. 64.895.

N. 1.332:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Difusão Cultural o professor de curso elementar supletivo referência D — Irani Velga da Costa — matrícula número 68.436.

N. 1.333:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Técnico-Profissional o professor de ensino técnico (curso básico) padrão K — interino — Zenas Moraes Canêro da Cunha — matrícula número 68.425.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Bedrich Adler. — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.
Barroso. Vályter Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Panificação Modal Limitada.
Autorizo o levantamento da caução.
Luís Coelho de Sousa. — Deiro.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 11 de dezembro de 1950

Boletim n. 247

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário:
Nair Machado de Faria — matrícula n. 21.831 — para a função de

subdiretor da escola 11-11 — Professor Carneiro Ribeiro — 2.ª Zona -DA — núcleo n. 7.349.

Aladir Santos Lopes — matrícula n. 29.551 — para a escola 17-6 — Rui Barbosa — 2.ª Zona-DA — núcleo n. 7.347, por término de amparo de acordo com o artigo 90 das Instruções n. 6, de 14 de setembro de 1950.

Alba Chibarne de Bustamante Sá — matrícula n. 62.118 — para a escola 21-14 — Amazonas — 1.ª Zona-ZR — núcleo n. 376 — de acordo com o artigo 49.

Geci Brilhante da Fontoura Rangel — matrícula n. 33.818 — para a escola 21-11 — Brasil — 2.ª Zona-DA — núcleo n. 7.372 — amparada pelo artigo 51, provisoriamente — até 5 de março de 1951 — de acordo com o artigo 90, das Instruções número 6 — de 14 de fevereiro de 1950.
Idalina de Castro Prohmann — matrícula n. 10.021 — para a escola 2-3 — Rodrigues Alves — 3.ª Zona — núcleo n. 3.350 — de acordo com o artigo 49.

Ivete de Castro Siqueira — matrícula n. 8.126 — para a escola 7-7 — Bezerra de Menezes — 3.ª Zona — núcleo n. 5.357, por término de licença-prêmio.

Do Trabalhador referência B:

Luiza Aroua Montelro da Silva — matrícula n. 34.622 — para o Serviço de Correspondência do DEP — 1.330, por término de licença.

Dispensa:

Do professor de curso primário:

Silvandina Aurora Lacerda Menezes — matrícula n. 10.598 — da função de subdiretor da escola 11-11 — Professor Carneiro Ribeiro — 2.ª Zona-DA — núcleo n. 7.349, a pedido.

Retificações:

A designação do professor de curso primário — Irani Mirandela — matrícula n. 55.910 é para a escola 22-11 — Cardeal Câmara — 1.ª Zona-ZR — núcleo n. 7.367, por término de licença e não como saiu publicada no "Diário Oficial" de 8 de dezembro de 1950 — Boletim número 244.

A remoção do trabalhador diarista, referência B — Maria Antonieta Martins — matrícula número 34.895 — da Sede do 1.º Distrito Educacional — núcleo n. 2.343 — é para a Sede do Décimo Distrito Educacional — núcleo n. 8.369 — e não como saiu publicada no "Diário Oficial" de 8 de dezembro de 1950 — Boletim n. 241.

DESPACHOS DO DIRETOR

Criss Coelho Guartier;
Evangelina da Costa Ferreira;
Helga Camargo Brandão;
Henriqueta Magalhães Fernandes;
Maria Regina Moraes Maglioli;
Maria Zilá Sales Costa;
Regina Maria de Lamare Leite; e
Zilá Goulart Villela. —
Deferido, inscreva-se nas remoções.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 45

Srs. Chefes de Distritos Educacionais:

Comunico-vos que, de acordo com o que determinam as Instruções número 6, de 14-12-50, art. 46, os graus mínimos para promoção e conclusão do curso Primário Elementar e Complementar são os seguintes:

Linguagem (prova de exame) eliminatória — 40 pontos.

Matemática (prova de exame) eliminatória — 40 pontos.

Média final (eliminatória) — 50 pontos.

Serão considerados reprovados os alunos que não tenham alcançado os pontos acima especificados.

Para os alunos de adaptação à 1.ª série serão exigidos os seguintes graus mínimos para promoção à 1.ª série: Linguagem (prova escrita de exame) eliminatória — 40 pontos.

Matemática (prova escrita de exame) eliminatória — 40 pontos.

Média de exame (eliminatória) — 50 pontos.

Os alunos que não alcançarem os pontos acima, continuarão nas turmas de adaptação à 1.ª série.

Na coluna de "Observações" será anotada a eliminação do aluno, conforme o caso.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1950. — Arthur Rodrigues Tito, Diretor do D. E. P.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 46

Srs. Chefes de Distritos Educacionais:

Solicito vossas providências no sentido de comunicar-vos aos Srs. Diretores de escola que devem aguardar determinação do Departamento de Educação Primária para realizarem os festejos do encerramento do ano letivo.

Rio de Janeiro, D. F., 12 de dezembro de 1950. — Arthur Rodrigues Tito, Diretor do D. E. P.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 47

Srs. Chefes de Distritos Educacionais:

Comunico-vos que, de acordo com os laudos exarados pelo Serviço de Biometria Médica e devidamente autorizados pelo Exmo. Sr. Secretário, os professores primários abaixo relacionados foram classificados nos seguintes grupos:

Professor "extra-classe"

1 — Beatriz Moreira de Sousa.

Professor provisoriamente afastado da regência de turma, por 2 anos:

2 — Aceli Aguiar Gama.

Professores provisoriamente afastados da regência de turma, por 1 ano:

3 — Adele de Assis Melo Matos.

4 — Elza Araújo de Sousa.

5 — Lídia Salino Cortes.

Professores provisoriamente afastados da regência de turma, por 6 meses:

6 — Armilêa Vargas de Sousa.

7 — Vanda de Carvalho Carrilho.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1950. — Arthur Rodrigues Tito, Diretor do D. E. P.

Departamento de Educação Complementar

Expediente de 11 de dezembro de 1950

Boletim n. 88

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Do Diretor de Estabelecimento de Ensino Celsa Ferreira Goffi, matrícula 20.121 e dos Professores de Curso Primário Dahyl Nóbrega matrícula número 10.634, Anadir Casimira Amazonas, matrícula 8.149, Itala de Figueiredo Fernandes, matrícula 5.792 e Rhodessa Borges de Mendonça, matrícula 38.217, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão julgadora do Concurso de Redação, instituído pela Caixa Econômica a que se refere a Ordem de Serviço n. 34, de 20 de outubro do corrente ano.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 11 de dezembro de 1950

Boletim n. 204

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Designações:

Designando o dentista Nicolau Teixeira Rebelo Filho, para estagiar no 15.º Distrito de Saúde Escolar.

Designando o dentista Geraldo Andrade de Carvalho para estagiar no 6.º Distrito de Saúde Escolar.

Designando o dentista Valdir Aires para estagiar no 10.º Distrito de Saúde Escolar.

Designando o dentista Iná Porto Domingues para estagiar no Instituto Odontológico "Zeferino de Oliveira".

Inspeção de saúde de professores particulares:

Submetam-se a inspeção de saúde segundas, quartas e sextas às 12 horas e terças, quintas e sábados às 9 horas nos seguintes Distritos de Saúde Escolar.

2.º Distrito de Saúde Escolar

Rua Joaquim Palhares n. 54 — Cailda da Costa Pinto, Aranha Miran-

da, Helena da Costa Vasconcelos, Hilda Batista Costa, Sérgio Cavaleiros de Sousa Costa, Zeli Chaves Magalhães.

3.º Distrito de Saúde Escolar

Rua da Glória n. 26 — Hena Mara, Maria Juraci Torquato, Nazaré Lopes Benú.

4.º Distrito de Saúde Escolar

Rua da Passagem n. 104 — Hardy de Almeida Vieira.

5.º Distrito de Saúde Escolar

Rua Barão de Ipanema n. 34 — Sílvia Maria de Rezende.

7.º Distrito de Saúde Escolar

Avenida Melo Matos n. 34 — Amélia Maria Costa e Silva, Daisy Sabra Lima, José Pereira Duarte, Maria Lúcia Lima Santos, Zélia Bitencourt Sérgio.

9.º Distrito de Saúde Escolar

Rua Arquias Odeiro n. 503 — Maura Barros de Oliveira, Florianita dos Reis Ferreira da Silva, Maria Amélia Malafafa de Castro, Maria Teixeira Nascimento, Odília Pinheiro Ribeiro de Castro.

12.º Distrito de Saúde Escolar

Praça Barão de Taquara n. 45 — Zuleika Lima.

Expediente de 12 de dezembro de 1950

Boletim n. 235

Apresentação:

Apresentou-se no dia 3 de dezembro de 1950 o trabalhador padrão 3 — José de Almada Filho matrícula número 23.604, por término de licença.

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Designando o trabalhador padrão 3 — José de Almada Filho, matrícula 23.604, para o 13.º DM, núcleo 9.221.

Designando o médico classe L — Ruyca Hatten Kaiser, matrícula 35.824, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do 3.º DM, durante as férias do respectivo chefe, a partir do 12 do corrente.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 13 de dezembro de 1950

Boletim n.º 250

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 11 de dezembro de 1950

N. 4.802.671-50 — Of. 40-50, de 1 TS — Departamento do Tesouro — Ao F. S. A. Autorizo, em termos.

Dia 12 de dezembro de 1950

N. 4.313.172-50 — D. Arcias e Alcantara — Autorizo a transferência com as restrições a que alude o D. F. S.

N. 4.758.278-... — Maria Vasques — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 4.303.744-50 — Produtos de Bejeza Marie Led e Foster Ltda. — Concedo o alvará, a título precário, de acordo com os pareceres.

N. 4.313.735-49 — Carlos Ferreira Veloso — Manutenção o ato.

N. 4.752.901-50 — Of. 11-50, de Eu-ripedes Campos Vaz de Melo — 1 CF — Autorizo.

Arrecadação

A Prefeitura arrecadou no dia 11 do corrente pelos diversos distritos de arrecadação a quantia de Cr\$ 44.292.397,20.

Despensei em pagamento de pessoal, material e diversos — Cr\$ 10.525.865,20.

BOLETIM SUPLEMENTAR

Despacho sem efeito — Publicado no Diário Oficial de 4 de dezembro de 1950 — pag. 10.11.

Dia 30 de novembro de 1950

N. 5.476.562-50 — Luiz Hermann Filho & Cia. Ltda. — De acordo com o parecer do Sr. Secretário da SGI restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.056,00 (um mil cinqüenta e seis cruzeiros).

Departamento de Administração

BOLETIM N.º 104

Expediente do dia 3 de dezembro de 1950

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 8 de dezembro de 1950.

Página 10.302 — 2.ª, 3.ª e 4.ª colunas e página 10.303-2.ª e 3.ª colunas.

Onde se lê: — Antônio Luis de Bessa	1.000,00
Leia-se: — Antônio Luis de Bessa	1.000,00
Onde se lê: — Jaime Manso	800,00

Leia-se: — Jayme Manso	800,00
Orde se lê: — João Luis Soares	250,00
Leia-se: — João Luis Soares	250,00
Fólia n.º 162 — Relativa ao mês de Setembro de 1950 Verba 500-1981	
Onde se lê: — Osvaldo Guimarães	300,00
Leia-se: — Osvaldo Guimarães	300,00
Fólia n.º 163 — Relativa ao mês de Setembro de 1950 — Verba 500-1981	
Onde se lê: — Ari Francisco de Souza	200,00
Leia-se: — Ary Francisco de Souza	200,00
Onde se lê: — Maria Madalena Soares da Cunha	850,00
Leia-se: — Maria Madalena Soares da Cunha	850,00
Onde se lê: — Gertrudes Brito	850,00
Leia-se: — Gertrudes Brito	850,00
Onde se lê: — Francisco Soares de Sousa	300,00
Leia-se: — Francisco Soares de Sousa	300,00
Fólia n.º 164 — Relativa ao mês de outubro de 1950 — Verba 500-1981	
Onde se lê: — Acácio Antônio Salustiano Viana	500,00
Leia-se: — Acácio Antônio Salustiano Viana	500,00
Onde se lê: — Osvaldo Guimarães	300,00
Leia-se: — Osvaldo Guimarães	300,00
Onde se lê: — Orlando Batista Magalhães	300,00
Leia-se: — Orlando Batista Magalhães	300,00
Fólia n.º 165 — Relativa ao mês de outubro de 1950 — Verba 500-1981	
Onde se lê: — Otton Guedes da Silva	200,00
Leia-se: — Otton Guedes da Silva	200,00
Fólia n.º 166 — Relativa ao mês de outubro de 1950 — Verba 500-1981	
Onde se lê: — Maria de Nazaré Fernandes da Silva	500,00
Leia-se: — Maria de Nazaré Fernandes da Silva	500,00
Onde se lê: — Ari Francisco de Souza	300,00
Leia-se: — Ari Francisco de Souza	300,00
Onde se lê: — Maria Madalena Soares da Cunha	850,00
Leia-se: — Maria Madalena Soares da Cunha	850,00
Onde se lê: — Gertrudes Brito	850,00
Leia-se: — Gertrudes Brito	850,00
Onde se lê: — Francisco Soares de Sousa	300,00
Leia-se: — Francisco Soares de Sousa	300,00
Onde se lê: — Maria Julieta Vieira Nogueira	300,00
Fólia n.º 167 — Relativa ao mês de novembro de 1950 — Verba 500-1981	
Onde se lê: — Maria de Nazaré Fernandes da Silva	300,00
Leia-se: — Maria de Nazaré Fernandes da Silva	300,00
(Omitido): — Wallace Pereira de Lucena	300,00
Onde se lê: — Ari Francisco de Souza	300,00
Leia-se: — Ari Francisco de Souza	300,00
Onde se lê: — Maria Madalena Soares da Cunha	850,00
Leia-se: — Maria Madalena Soares da Cunha	850,00
Onde se lê: — Gertrudes Brito	850,00
Leia-se: — Gertrudes Brito	850,00
Onde se lê: — Francisco Soares de Sousa	300,00
Leia-se: — Francisco Soares de Sousa	300,00

Fólia n. 168 — relativa ao período de janeiro a novembro de 1950 — Verba 500 — 1981.	
Onde se lê:	Cr\$
João Batista da Silva Júnior	1.200,00
Leia-se:	
João Baptista da Silva Júnior	1.200,00
Onde se lê:	
Conceição Ponc e	1.200,00
Leia-se:	
Conceição Ponc e	1.200,00
Fólia n. 169 — relativa ao mês de novembro de 1950 — Verba 500 — 1981.	
Onde se lê:	Cr\$
Acácio Antônio	300,00
Salustiano Viana	500,00
Leia-se:	
Acácio Antônio	300,00
Salustiano Viana	500,00
Onde se lê:	
Orlando Batista Magalhães	300,00
Leia-se:	
Orlando Baptista Magalhães	300,00
Onde se lê:	
Osvaldo Guimarães	300,00
Leia-se:	
Osvaldo Guimarães	300,00
Fólia n. 170 — relativa aos meses de julho — agosto — setembro de 1950 — Verba 500-1981.	
Onde se lê:	Cr\$
Moacir Moreira Borges ..	1.100,00
Leia-se:	
Moacyr Moreira Borges ..	1.100,00
Onde se lê:	
Osvaldo Ortman Soares ..	1.650,00
Leia-se:	
Osvaldo Ortman Soares ..	1.650,00
Onde se lê:	
Samuel Lage Salão	1.650,00
Aloisio Barbosa do Nascimento	1.650,00
José de Carvalho Melo ..	1.650,00
Jaime Gomes de Oliveira ..	1.650,00
Luiz de Oliveira Amorim ..	1.650,00
Ernani Augusto do Vale Correia	1.650,00
Edgar Pfahler Vinhal ..	1.650,00
Leia-se:	
Samuel Lage Salão	1.650,00
Aloisio Barbosa do Nascimento	1.650,00
José de Carvalho e Melo ..	1.650,00
Jaime Gomes de Oliveira ..	1.650,00
Luiz de Oliveira Amorim ..	1.650,00
Ernani Augusto do Vale Correia	1.650,00
Edgar Pfahler Vinhal ..	1.650,00
Onde se lê:	
Valdir Vaz Cesar	1.650,00
Leia-se:	
Waldyr Vaz Cesar	1.650,00
Onde se lê:	
Osvado Gaspar	1.578,00
Leia-se:	
Oswaldo Gaspar	1.578,00
Onde se lê:	
Antônio Carlos de Ataíde ..	1.650,00
Rui Barbosa dos Santos ..	1.650,00
Leia-se:	
Antônio Carlos de Athayde ..	1.650,00
Rui Barbosa dos Santos ..	1.650,00
Onde se lê:	
Artur Alberto Duarte Silva ..	1.650,00
Leia-se:	
Arthur Alberto Duarte Silva ..	1.650,00
Onde se lê:	
Acilio Guimarães Alvares ..	1.650,00
Leia-se:	
Acilio Guimarães Alvares ..	1.650,00
Onde se lê:	
Artur Monteiro Magalhães ..	1.650,00
Leia-se:	
Arthur Monteiro Magalhães ..	1.650,00
Onde se lê:	
Luís Gonzaga Valença	1.186,00
Leia-se:	
Luís Gonzaga Valença	1.186,00
Onde se lê:	
Elisio Pimenta de Melo Passos	1.650,00
Leia-se:	
Elycio Pimenta de Melo Passos	1.650,00

Onde se lê:	
Ailton Estrella	1.650,00
Leia-se:	
Ailton Estrella	1.650,00
Onde se lê:	
Artur Orlando da Silva Pin-	1.650,00
to	
Leia-se:	
Arthur Orlando da Silva	1.650,00
Pinto	
Onde se lê:	
Arnoldo Barreto Homero ..	1.650,00
Leia-se:	
Arnoldo Barreto Romero ..	1.650,00
Onde se lê:	
Abelardo de Menezes Brito	1.650,00
to Sanches	
Rafael Konke Froes	1.650,00
Leia-se:	
Abelardo de Menezes Brito	1.650,00
Sanches	
Raphael Konke Froes	1.650,00
Onde se lê:	
Armando Colares Chaves ..	1.650,50
Leia-se:	
Armando Colares Chaves	1.650,00
Onde se lê:	
Scylla Bandeira Nery	1.430,00
Leia-se:	
Scylla Bandeira Nery	1.430,00
Onde se lê:	
Paulo Rondot Wanderley ..	1.650,00
Ubirajara Walker	1.186,00
Leia-se:	
Paulo Rondot Wanderley ..	1.650,00
Ubirajara Walker	1.186,00
Onde se lê:	
Jair Carneiro	1.650,00
Leia-se:	
Jair Carneiro	1.650,00

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 11 de dezembro	
— Página 10.337 — Calunas 3.ª e 4.ª	
— Página 10.338 — Calunas 1.ª e 2.ª	
Folha n.º 171 — Relativa ao período	
de 12 de setembro a 4 de outubro de	
1950 — Verba 511 — 3.440.	
Onde se lê:	
Eduardo Oterbal Estienne	1.120,00
Santuzza Araújo de Albu-	
querque	960,00
Leia-se:	
Eduardo Oterbal Estienne	1.120,00
Santuzza Araújo de Albu-	
querque	960,00
Onde se lê:	
Agermi de Melo	2.080,00
Francisco Roberto Martins	
Vianna Net	2.560,00
Onde se lê:	
Agermi de Melo	2.080,00
Francisco Roberto Martins	
Vianna Netto	2.560,00
Folha n.º 172 — Relativa ao período	
de 31 de outubro a 30 de novembro	
de 1950 — Verba 511 — 3.440.	
Onde se lê:	
Adolêa de Melo	4.000,00
Leia-se:	
Adolêa de Melo	4.000,00
Onde se lê:	
Agermi de Melo	4.000,00
Leia-se:	
Agermi de Melo	4.000,00
Onde se lê:	
Naura Romeu Sales	4.000,00
Leia-se:	
Naura Romeu Sales	4.000,00
Onde se lê:	
De Souza	4.000,00
Leia-se:	
Nico de Souza	4.000,00
Onde se lê:	
Almir Paço	3.040,00
Leia-se:	
Almir Pahym	3.040,00
Onde se lê:	
Ivone Afonso de Menezes	4.000,00
Carlos Alberto Tunineil	
da Silva	4.000,00
Leia-se:	
Tronês Afonso de Menezes	4.000,00
zer	
Carlos Alberto Tunineil	4.000,00
retil da Silva	
Folha n.º 173 — Relativa ao me-	
ses de agosto, setembro e outubro de	
1950 — Verba 500 — 3.210.	
Onde se lê:	
Evaristo Souza de Andrade	405,00
Leia-se:	
Evaristo Souza de Andrade	405,00

Onde se lê:	
Sidnei de Vasconcelos ...	405,00
Ederval da Costa Nery ..	1.200,00
Moacyr Noronha Santos ..	405,00
Renato Batista	405,00
Leia-se:	
Sidnei de Vasconcelos ..	405,00
Ederval da Costa Nery ..	1.200,00
Moacyr Noronha Santos ..	405,00
Renato Batista	405,00
Onde se lê:	
Roberto de Assunção Car-	
reiro	315,00
Leia-se:	
Roberto de Assunção Car-	
reiro	315,00
Onde se lê:	
Benedicto Santos Pádua ..	405,00
Leia-se:	
Benedicto Santos Pádua ..	405,00
Onde se lê:	
Bernardo Justino de As-	
sunção Filho	405,00
Leia-se:	
Bernardo Justino de As-	
sunção Filho	405,00
Onde se lê:	
Eitel Ramos de Azevedo ..	405,00
Luiz Soares dos Santos	
Nobre	405,00
Leia-se:	
Luiz Soares dos Santos	
Nobre	405,00
Onde se lê:	
Waldyr Corrêa da Silva ..	405,00
Leia-se:	
Waldyr Corrêa da Silva ..	405,00
Onde se lê:	
Inevelino Andreiello	405,00
Cândido de Souza Andrade	
Leia-se:	
Inevelino Andreiello	405,00
Cândido de Souza Andrade	
Onde se lê:	
Moacyr dos Santos Macha-	
do	405,00
Hildebrando Terra Uru-	
rai	405,00
Leia-se:	
Moacyr dos Santos Macha-	
do	405,00
Hildebrando Terra Uru-	
rai	405,00
Onde se lê:	
Alcides Corrêa Borges ..	405,00
Haroldo de Carvalho Dias	
Alba Barbosa Ferreira de	
Assunção	405,00
Leia-se:	
Alcides Corrêa	405,00
Aroldo de Carvalho Dias	
Alba Barbosa Ferreira de	
Assunção	405,00
Folha n.º 174 — Relativa ao período	
de 2 a 30 de novembro de 1950 —	
Verba 511-3.440	
Onde se lê:	
Geni Felipe Camilo	1.100,00
Silvio Abiate	1.100,00
Silvia Pereira da Costa ..	1.100,00
Orlando Gomes	1.100,00
Dália Butierrez Leivas ..	1.100,00
Simens do Monte Lima ..	720,00
Enice Lanot da Moça ..	380,00
Olívia Guimarães Costa	
Nilda Graça Melo Miran-	
da	1.100,00
Samuel Gutierrez Fernan-	
des Alff	1.100,00
Boris Edelman	1.100,00
Total	11.000,00

Importa a presente folha em onze	
mil cruzeiros.	
Em 9 de dezembro de 1950. —	
Luiz José de Carvalho — matrícula	
n.º 39.190.	
Confere: Dolores Ribeiro da Silva	
— matrícula an. 61.752 — Datilógrafo	
classe D.	
Visto: Ailton de Carvalho Dias —	
Chefe do FSA — Matrícula número	
3.124.	
Folha n.º 175 — Relativa ao período	
de 1.º de março a 16 de outubro	
de 1950 — Verba 514-192	
Onde se lê:	
Ari César Sucena	21.045,00
Total	21.045,00
Importa a presente folha em vinte	
e hum mil e quarenta e cinco cru-	
zeiros e vinte centavos.	

Em 9 de dezembro de 1950. —	
Luiz José de Carvalho — matrícula	
n.º 39.190.	
Confere: Dolores Ribeiro da Silva	
— Datilógrafo classe D — matrícula	
n.º 61.752.	
Visto: Ailton de Carvalho Dias —	
Chefe do FSA — matrícula número	
3.124.	
Folha n.º 176 — Relativa ao período	
de 17 a 31 de outubro de 1950 —	
Verba 514-1.982	
Onde se lê:	
Ari César Sucena	1.919,40
Total	1.919,40
Importa a presente folha em hum	
mil novecentos e dezanove cruzeiros e	
quarenta centavos.	
Em 9 de dezembro de 1950. —	
Luiz José de Carvalho — matrícula	
n.º 39.190.	
Confere: Dolores Ribeiro da Silva	
— Datilógrafo classe D — matrícula	
n.º 61.752.	
Visto: Ailton de Carvalho Dias —	
matrícula n.º 3.124 — Chefe do FSA.	
Folha n.º 177 — Relativa ao mês de	
novembro de 1950 — Verba 514-192	
Onde se lê:	
Ari César Sucena	4.950,00
Nair Monteiro	1.000,00
Antônio de Sousa Carva-	
lho	500,00
Elis Bastante de Carva-	
lho Aninha	1.000,00
Américo Geraldino da Cos-	
ta	400,00
Almerindo Coelho	200,00
Total	7.690,00
Importa a presente folha em sete	
mil setecentos e noventa cruzeiros.	
Em 9 de dezembro de 1950. —	
Luiz José de Carvalho — matrícula nú-	
mero 39.190.	

Confere: Dolores Ribeiro da Silva — Datilógrafo classe D — matrícula n.º 61.752.

Visto: Ailton de Carvalho Dias — matrícula n.º 3.124 — Chefe do FSA.

Departamento da Renda Mercantil

Em 24 de novembro de 1950

S. A. Moínho Santista — Indústrias Gerais, estabelecida à Avenida Almirante Barroso n.º 54, 18.º andar (filiat) e no Largo do Café número 11, na Cidade de São Paulo (matriz).

Consulta

Se pode adotar um livro de "Registro de Duplicatas", que permita a escrituração, por cópia, de todos os registros regulamentares, alegando que:

- a) pela utilização de modernas máquinas de contabilidade, será possível escriturar o "Registro de Duplicatas" em folhas, juntamente com o "Contas Correntes" em fichas correspondentes a cada cliente;
- b) obtendo assim, exatidão no trabalho e economia de tempo, pois as máquinas realizam simultaneamente o serviço que era executado por diferentes funcionários, fazendo as operações automaticamente e evitando divergências e erros de cálculo; e
- c) contendo o livro todos os requisitos exigidos por lei.

Resposta

Sim. A escrituração por cópia do "Registro de Duplicatas", na forma apresentada pela consultante atende aos dispositivos constantes do § 1.º do art. 24 da Lei n.º 187 de 15 de janeiro de 1936, nada havendo, pois, que impeça o sistema sugerido.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 13 de dezembro de 1950

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 9 de dezembro de 1950

Portaria n.º 1.288:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamento de Tuberculose para a Escola de Enfermeiras Racieli Haddock Lobo, o trabalhador ext. diar. ref. B — Francisca de Assis — matrícula n.º 35.975.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 11 de dezembro de 1950

Portaria n.º 1.289:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para exercer o Departamento de Higiene, o Químico classe J, interino, Niche Célia Krakowski — matrícula n.º 68.431, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

CENTRO DE ESTUDOS

Alteração do programa dos Cursos de Traumatologia e de Gastro-Enterologia

5.ª feira — Dia 14 de dezembro de 1950 — No Hospital Geral Miguel Couto:

Curso de Gastro-enterologia — Estudo clínico das icterícias — Doutor Esmeraldo Ramos.

6.ª feira — Dia 15 de dezembro de 1950 — No Hospital Geral Moncorvo Filho:

Curso de Gastro-enterologia — Estudo clínico e Tratamento da úlcera gastro-duodenal — Dr. Lopes Pontes

3.ª feira — Dia 19 de dezembro de 1950 — No Hospital Geral Moncorvo Filho:

Curso de Traumatologia — Desvios congênitos ou adquiridos da coluna vertebral — Dr. Corrêa do Lago

5.ª feira — Dia 21 de dezembro de 1950 — No Hospital Geral Moncorvo Filho:

Curso de Traumatologia — Orientação no tratamento das fraturas da coluna vertebral — Dr. Nova Monteiro.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 11 de dezembro de 1950

Remoções:

Do P. B. Ribeiro — núcleo 5.660 para o H. P. Ernesto — núcleo número 6.661, do trab. ext. diar. ref. B — Iracema Soares dos Santos, matrícula n.º 44.235 e deste para aquele, do trab. ext. diar. ref. B — Santina Guacurus de Souza — matrícula n.º 37.480.

Designação:

Para servir durante vinte dias a partir de 12 do corrente, no H. P. Ernesto (Serviço de Raios X), do téc. de lab. cl. 1 — interino — João Batista Martins — mat. 17.223, lotado no H. G. Jesus — núcleo 6.660.

Despachos:

José Chimeli (Proc. 6.042.081) — Concedo 90 dias de estágio, no H. G. C. Chagas, Cl. Odontológica, em prorrogação. Mere Francisco Chimeli (Proc. 6.042.080) — Concedo 90 dias de estágio no H. G. C. Chagas, Cl. Odontológica, em prorrogação. Armâncio Pereira da Silva (Proc. 6.040.930) — Concedo 90 dias de estágio, no H. P. Socorro, Serv.

Odontológico. Maria da Glória Carneiro (Proc. 8.043.174) — Compareça. Ercília Rêgo (Processo número 1.050.840) — O requerente não compareceu. Arquite-se.

Serviço de Salvamento

Repreensão:
De acordo com o art. 227, alínea IV do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de

outubro de 1941, severamente, aos guardas-vida ref. C — Wilson Mezbarda, mat. 65.928 e Flávio Mendes, mat. 68.100, por quebra da camaradagem, indisciplina e ameaça de agressão, não consumada esta por interferência de terceiros. Não lhes são aplicadas sanções maiores por se levarem em conta os antecedentes e se tratarem de primeiras faltas.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 12 de dezembro de 1950

Boletim n.º 237

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:

Designo o Engenheiro classe "N", Roberto d'Escagnolle Taunay, matrícula n.º 55.506, Chefe de Distrito do Departamento de Obras, para servir no Gabinete do Secretário Geral de Viação e Obras, sem prejuízo de suas funções.

Designo o Feltor referência "D", Adorico João Barbosa, matrícula número 55.717, para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana.

Remoção:

Removo o Trabalhador padrão D, Carlos Adolfo Ritter, matrícula número 16.958, do Departamento de Limpeza Urbana para o Departamento de Concessões.

Removo o Trabalhador referência "B", Berger da Costa, matrícula número 45.174, do Departamento de Obras para o Departamento de Edificações.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Concessões:

Empresa Urbana de Combustíveis Limitada (processo n.º 1.048.346-50). — De acordo com a informação do D. C. S., a requerente deve aguardar a oportunidade.

Republicado por omissão havida na publicação do "Diário Oficial" do dia 9 de dezembro de 1950, Boletim n.º 233, de 7 de dezembro de 1950.

No Departamento de Edificações:

Otávio Guedes de Carvalho (processo n.º 7.522.826-50). — Deferido, tendo em vista as informações.

Tarcis Costa & Cia. Ltda. (processo n.º 7.595.779-50). — Deferido, tendo em vista tratar-se de letreiro que não perturba a estética da Cidade.

No Departamento de Obras:

Leitão & Assenoff Ltda. (processos ns. 7.624.874-50 — 7.625.063-50 — 7.625.064-50 — 7.625.068-50 — 7.625.069, de 1950 e 7.625.070-50). — Restitua-se, em face das informações.

Daudt & Durão (processos números 7.624.369-50 — 7.624.826-50 e 7.624.829, de 1950). — Restitua-se, em face das informações.

Cia. Auxiliar de Engenharia Indústria e Comércio S. A. (processos ns. 7.624.705-50 e 7.624.706-50). — Restitua-se, em face das informações.

Empresa Técnica de Engenharia Ltda. (processo n.º 7.024.303-50). — Restitua-se, em face das informações.

Construtora Alberto Amorim Limitada (processo n.º 7.624.429-50). — Restitua-se, em face das informações.

N. Rodrigues S. A. — Construções e Engenharia (processo número 7.624.692-50). — Restitua-se, em face das informações.

Cia. Itatiana de Construções Gerais (processo n.º 7.625.034-50). — Restitua-se, em face das informações.

No Departamento de Parques:

Companhia Morais Régio S.A. (processo n.º 7.901.085-50). — Restitua-se, em face das informações.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Remoção tornada sem efeito:

Torno sem efeito a remoção do Oficial Administrativo classe J, Osvaldo Thedim Costa, matrícula número 12.067, do S.T.E. da Variante Rio — Petrópolis para o Departamento de Concessões, remoção essa inserida no Boletim n.º 235, do dia 9 de dezembro de 1950.

ATOS DO ASSISTENTE

Durval Gama — Matrícula número 53.620 (processo n.º 1.067.244, de 1950). — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 12 de dezembro de 1950

Boletim n.º 192

Designação de comissão:

Designando o Engenheiro Nelson Guanabara Mala Forte e os Oficiais Administrativos — Maria de Lourdes do Régio Monteiro e Renato da Costa Doria, para, em Comissão, apurarem o fato apontado no Processo n.º 7.104.105-50.

Admissão de funcionários:

Foi autorizada, pelo Sr. Prefeito, a admissão dos seguintes funcionários:

Como Engenheiro Arquiteto Extranumerário Mensalista — Benedito de Barros; como Engenheiro Extranumerário Mensalista referência K — Armando Coelho de Freitas; como Auxiliar de Engenheiro Extranumerário Mensalista — Marino Henrique Tolentino de Carvalho; como Dactilógrafo Extranumerário Mensalista — Zuleika Margarida Moreira Rocha, Nilza de Almeida Freitas e Flávio Pedro; como Mecânico Extranumerário Mensalista — Nilson Pereira da Silva e como Trabalhador Extranumerário Mensalista — José de Abreu, Valdemiro Pereira, João Damasceno Pontes, Gumercindo dos Santos, Antenor Pereira, Hugo dos Santos, Manuel da Silva Guedes, Luis Joaquim dos Santos, Sebastião de Paula Cordeiro, Sebastião Conceição, Nelson Rosa, José Barbosa Lima, José Cândido Afonso, João Cândido Afonso, Adolfo Caetano da Silva, Antônio Alves da Assunção Filho, Antônio Jacinto, Francisco Alves da Silva, Florentino Lobo Frasso, Manuel Antônio da Silva, Derneval Geraldo Medeiros, Antônio Alves Cabral, Basílio Camargo da Rosa, Mécio Soares da Silva, Jorge Elói da Silva, Antônio Wilson Pires, Alamiro Borges Teixeira, José da Cruz, Jaci da Silva Ramos, Valdemar Caetano de Oliveira, Ari Ferreira Vicente, Eduardo Celso Neto, Eduardo Nunes Siqueira, José Pereira de Oliveira, Amilton Marinho Soares, Manuel Floriano Serafim, Alinazur Moraes de Azeredo, Francisco Ovídio, Benjamin Santana da Costa, Heróides Antônio da Silva, João Machado da Silva, Sebastião de Paula

Cordeiro, Ivo de Oliveira, Cândido Soares, Humberto da Silva, Glicério Vieira, Manuel Alves Barbosa, Durvalino Firmino Nogueira, José Martins Bezerra, Jaci Gomes dos Santos, Valdemar de Oliveira, Valdir da Silva, Sebastião Lorentino de França, Antônio Alves de Brito, José Modesto de Carvalho, Mário da Penha Ferreira, Agripino João Cardoso, Fanor Santos Lisboa, Gerônimo Wandemurim, Teófilo Braz de Sousa, Jarbas Ferreira Leitão, Luis de Sousa, Valdemiro da Silva, Wilson Antônio da Rocha, Geraldo de Sousa Carvalho, Atil de Sousa Fernandes, Irapuan Duterville Colares, Paulo Rodrigues de Mendonça, Alcino Quirino Correia, Eneidino Ramos, Benvenuto Ribeiro, José Idís Guimarães, Astolfo Gomes de Melo, Durval Florentino João, Albino Francisco de Castro, Luis Pereira Lodi, Francisco Antônio de Freitas, Belmiro Francisco de Castro, João Batista de Oliveira, João Pereira da Silva, Ancer Wanervi dos Santos, Eurico Constantino Ferreira, Orlas dos Santos, José da Rocha, José Tomás, João Batista de Oliveira, João Dias de Castro, Júlio Cândido Vieira, Pedro Custódio, Norival Rodrigues de Mendonça, Dorcelino da Mata Pereira, Osmarino Martins, Albino Luis da Silva, Wilson de Abreu, Antônio Alves da Silva, Soterio de semiro de Oliveira, Eugênio Wander-Castro, Geraldo Alves, Manuel Camurem, José do Nascimento Almeida, Rubens de Araújo Lemos, Natalino Mamede, Américo Gouveia, Geraldo José Ribeiro, Gumercindo Pereira da Silva, Jorge Borges da Cunha, Pedro Batista de Sousa, Joel Teixeira de Resende, Hermínio Sabino, Alcides Serafim, Jorge Cardoso Batista, Valdemiro do Nascimento, Carlos Domingos, Henrique Barros, Jorge Roberto Polva, Clóvis Ivo da Rocha, Arlindo Nunes de Magalhães, Antônio da Silva Santos, José Muniz, Epitô Marcelino da Silva, Ordepi dos Santos, Onofre Lopes de Aquino, Rulval Palheiros, José Urbani, Rubem do Espírito Santo, Manuel Pinto Dorneas, Porfírio José Vilela, Flávio Correia da Silva, Moisés José de Sousa, Elias Macedo, Espídio Rodrigues Barreto, Estácio Alves de Sousa, Otávio Arcanjo, Francisco Loureiro, José Simplicio, Raimundo Domingos Ramos, Euclides Cruz Pires, Policarpo de Oliveira, José Mendes Alves, Adão Quirino dos Santos, Francisco Prudente, Francisco Alves da Silva, Moacir Ramos Machado, Alberto de Sousa, Geraldo Penheiro Pinheiro, Rubens Augusto de Araújo, Pedro Fernandes da Silva, Manuel de Sousa, Geraldo Cândido Figueiredo, Adélio Pereira de Sousa, Gabriel Pereira Lima, Coriolano Penaforte, Arnaldo Firmino Pereira, Benedito Pereira dos Santos, Sebastião Antônio da Silva, José Bruno Correia, Geraldo Silva, Hiram Tavares da Silva, Euclides Tavares da Silva, Cícero Caetano, Dario Martins José Aniceto da Silva, Valentim de Sousa e Filho, Pedro Vicente, José Francisco Alves, Antônio Medeiros, Luciano Felix, Laureano A. de Sousa, Antônio Souza Neves, Gileno P. Silva, José Medeiros, Braziliano Augusto da Cunha, José Barcelos Ferreira, Miguel Lopes Moreira, Alcino da Costa, Antônio Carreiro de Melo, Reclino Bernardino, Jorge Machado Jardim, Olímpio Jospe dos Santos, Pantalcao Cunha, João Pereira da Silva, Severino Machado Fonseca, Homero Olímpio, Edgard Roque da Costa, Rubens de Oliveira Guimarães, Lourival Costa, Benedito C. Celestino, Deodaciano F. de Sousa, Ciro Luis de Andrade, Manuel Lourenço da Costa, José Amado de Sousa, Esperidião José Trindade, Crismaldino Soares, Mamede F. de Araújo, Otávio Galindo, José Batista Gomes, João Batista de Oliveira, Jorge Siqueira Martins, Mário Molino, Joncelino Gonçalves Dias, Jaime Alves dos Santos, Lucio Diniz, Valdemar Casemiro do Nascimento, Geraldo Régio, Gilberto Augusto Sobral, Antônio José Pereira, Antônio Alves dos Santos, Ant-

nio Marinho da Silva, Antônio Pinto Marques, Adauto Paulino Felizardo, Roberto Nunes do Nascimento, Jose Romão da Silva, Ari Domingos Cavalheiro, Nilton Pereira da Silva, Manuel Cavalheiro Filho, José Henrique de Oliveira, Celso Pedro Loureiro, Juarez de Oliveira Madeira, Domingos Modesto e Heitor Negrito de Azeredo.

DESPACHO DO DIRETOR

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (Processo n.º 7.103.969-50). — Autorizo o levantamento da caução.

Empresa Técnica de Engenharia S. A. (Processo n.º 7.103.941-50). — Autorizo o levantamento da caução.

DESPACHO DO CHEFE DO 6-E.R.

Armando Augusto Teixeira (Processo n.º 7.104.066-50, junto ao de n.º 7.618.573, de 1950). — Pague a taxa de perempção.

Luis Antônio Teixeira (Processo n.º 7.104.067-50, junto ao de número 7.618.574-50). — Pague a taxa de perempção.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-E.R.

Antônio Marques de Andrade (Processo n.º 7.104.082-50). — Concedo o salário família.

José Soares da Cunha (Processo n.º 7.104.069-50). — Concedo o salário família.

Rubem Francisco Belém (Processo n.º 7.104.030-50). — Compareça a fim de receber o memorando para exame médico.

DESPACHO DO CHEFE DO 5-D.R.

Tadeu de Lima Neto (Processo número 7.621.769-50). — Deferido, devendo o requerente recolher à Tesouraria do D.E.R. a importância de Cr\$ 205,00 (duzentos e cinco cruzeiros) de acordo com a Lei n.º 318, de 29-1-49.

Departamento de Urbanismo

Fôlha de gratificação por serviços extraordinários prestados pelos serventuários deste Departamento durante o mês de novembro do corrente ano, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 7.800.000-50 (DUR), em 12 de dezembro de 1950.

	Cr\$
Mamede José D'Avila	80,00
Alcebiades Joaquim Teixeira	80,00
Flávio Teixeira da Silva ...	120,00
Almir de Andrade	120,00
Alberto Fernandes	120,00
Júlio Maria Monteiro de Barros	100,00
João Joaquim Gonçalves Filho	155,00
José Cupertino Ferreira ...	150,00
Euzébio Ribeiro de Carvalho	80,00
Elisio José dos Santos ...	120,00
Sebastião do Nascimento ..	120,00
Jaime Domingos da Conceição	120,00
Egídio de Sousa Anselmo ..	120,00
Armênio Augusto Vila Flor	180,00
Total	1.665,00

Importa a presente fôlha em Cr\$ 1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros).

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1950. — João Joaquim Gonçalves Filho, matrícula n.º 4.107, Visto. — Elda Moreira, Chefe do 2-U.R.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Boletim n.º 261

De 11 de dezembro de 1950

ATO DO SECRETARIO GERAL

Designação:

Para o Departamento de Agricultura, do Artífice, referência C, Joaquim Thomaz Moreira, matrícula número 68.442.

Boletim n.º 135

De 11 de dezembro de 1950

ATOS DO DIRETOR DO DAG

Designações:

Do Artífice referência C, Jovelino Nogueira, matrícula 68.429, para ter exercício no Estabelecimento Agrícola de Guaratiba núcleo 0.161.

Do Trabalhador referência B, Nelson Lima da Costa, matrícula 68.415, para ter exercício no Estabelecimento Agrícola de Guaratiba núcleo 0.161.

Do Trabalhador referência B, Thezeta da Silva Ramos, matrícula 68.433, para ter exercício no Posto Agrícola II núcleo 9.162.

Do Trabalhador referência B, Pedro Nunes dos Santos, matrícula número 45.524, para ter exercício no Setor de Distribuição de Resíduos, lote do núcleo 2.160.

Do Trabalhador referência B, Maria Aparecida de Sousa, matrícula n.º 68.415 para ter exercício no Posto Agrícola IV núcleo 0.160.

Dispensas:

O Técnico Rural classe G, José Ferreira Chagas, matrícula 62.689, como substituto do Encarregado do núcleo 2.160, por motivo de férias do respectivo Técnico Rural.

Designa:

O Técnico Rural classe G, Carlos Cordova Cunha, matrícula n.º 62.691, para substituir o Encarregado do núcleo 2.160, durante o impedimento por licença do respectivo Encarregado.

DESPACHO DO DIRETOR

Luis Manuel da Fonseca número 2.034.813-50. — Indeferido.

Departamento de Abastecimento

Serviço de Correspondência

Boletim n.º 272

De 9 de dezembro de 1950

Serviço de Distribuição

ATOS DO CHEFE

Cancelamentos:

Pela Resolução n.º 151 de 5-12-50, tendo em vista o que consta no processo n.º 2.018.286-50-DAB, resolve cancelar a matrícula n.º 2.087 com o comércio de aves e ovos, sob a responsabilidade do feirante Manuel Fernandes.

Pela resolução n.º 152, de 5-12-50, tendo em vista o que consta no processo n.º 2.020.349-50, resolve cancelar a matrícula 2.568 com o comércio de frutas estrangeiras, sob a responsabilidade do feirante Catarina Trajano.

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 7 de dezembro de 1950.

Manuel Penetra 2.021.280-50 — Cândida Pinto de Almeida número 2.021.265-50 — Alberto Lopes de Andrade 2.021.244-50 — José Ferreira Barbeiro 2.021.231-50 — José Cardoso

2.020.962-50. — Deferido, pagando nos termos do parecer do S. F. L. Augustinho Batista Alves número 2.021.201-50 — Paula Maria de Jesus Pina 2.021.177-50 — Manuel Reis número 2.021.144-50. — Deferido, pagando o que devido for.

João da Conceição Macedo e Robertino Gomes 2.021.251-50. — Deferido, nada havendo a pagar.

Antônio Pires Barbosa 2.021.245-50 — Deferido, nada havendo a pagar. Toribio Monteiro da Silva número 2.020.619-50. — Torno sem efeito o despacho de 25-10-50, tendo em vista a informação do S. C.R. de 24-11-50 podendo se ratificado, pagando o que devido for.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial n.º 279 Seção II de 5 de dezembro de 1950, às folhas 10.160, nos atos do Sr. Diretor:

Onde se lê:

Pela Portaria n.º 110,

Lê-se:

Designação:

Pela Portaria n.º 110, de 24 de novembro de 1950, foi designado o trabalhador, referência B, Pedro Figueiredo Menezes, matrícula 68.394, para ter exercício no Serviço de Distribuição.

No mesmo Diário Oficial e folhas, nos atos do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição:

Onde se lê:

Pela Portaria n.º 205,

Lê-se:

Pela Portaria n.º 205, de 22-11-50, foi constituída comissão composta dos Srs. José Ayres Fomes Bustamonte, escrivão classe G, matrícula número 49.075, Delfim Jordani Alexo, trabalhador padrão C, matrícula número 3.090, e Luis Franco de Albuquerque, escrivão classe G, matrícula 49.101, para procederem ao levantamento geral dos atuais locatários do Mercado São Braz, para cumprimento do Edital n.º 147 de 7 de novembro de 1949, que trata o processo n.º 2.020.836-50.

Onde se lê:

Pela Resolução n.º 147

Lê-se:

Suspensão:

Pela Resolução n.º 147, de 22-11-50 tendo em vista o que consta no processo n.º 2.018.899-50-DAB, resolve suspender por 10 (dez) dias o funcionamento da locação n.º 6 do Mercado São João sob a responsabilidade de João Ciadara.

No mesmo Diário Oficial, nos despachos do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição:

Onde se lê:

Auto de flagrante n.º 4.082.

Lê-se:

Auto de flagrante n.º 4.082 lavrado contra Antônio Gonçalves estabelecido com o comércio de quitanda no compartimento n.º 25 do Mercado de Madureira, por infração ao artigo 16 do Decreto 5.012 de 13 de julho de 1934. Processo n.º 2.021.026-50.

Onde se lê:

Auto de flagrante n.º 5.751.

Lê-se:

Auto de flagrante n.º 5.751 lavrado contra Agostinho Alves do Couto estabelecido com o comércio de quitanda na banca externa n.º 27 do Mercado de Madureira, por infração ao artigo 16 do Decreto 5.012 de 13 de julho de 1934. (Processo 2.021.143-50) No mesmo Diário Oficial e folhas nos despachos do Sr. Chefe do Serviço de Correspondência.

Onde se lê:

Despacho do Sr. Chefe

Lê-se:

Despacho do Sr. Chefe do Serviço de Correspondência.

No mesmo Diário Oficial nos despachos do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição:

Onde se lê:
Serviço de Distribuição

Lê-se:

Serviço de Distribuição
Despachos do Sr. Chefe.

Onde se lê:

Sidreir Ramos de Queirós,

Lê-se:

Sidreir Ramos de Queirós número 2.021.098-50. — Deferido, nos termos do parecer do S. F. L.

No mesmo Diário Oficial às folhas 10.161, nos atos do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição:

Onde se lê:

Pela Portaria n.º 211.

Lê-se:

Designação:

Pela Portaria n.º 211, de 27-11-50, foi designado para o Mercado de Madureira núcleo 9.182 o artífice classe H, matrícula 30.805, Angenor Antônio de Santana.

Onde se lê:

Pela Portaria n.º 212,

Lê-se:

Designação:

Pela Portaria n.º 212, de 27-11-50, foi designado para administrador do Mercado de Madureira 2.º turno, horário de 12 às 18 horas o artífice classe H, matrícula 30.805, Angenor Antônio de Santana.

No mesmo Diário Oficial e folhas, nos despachos do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição:

Onde se lê:

Antônio de Moraes Sarmento.

Lê-se:

Antônio de Moraes Sarmento número 2.021.012-50. — Deferido, pagando a taxa devida.

Onde se lê:

Nelson da Paixão Veiga,

Lê-se:

Nelson da Paixão Veiga número 2.021.130-50. — Indeferido.

Onde se lê:

José Martins Carlinhos,

Lê-se:

José Martins Carlinhos 2.021.121-50 — Deferido, podendo ser atendido nos termos do S. F. L.

Onde se lê:

Irmãos Goulart & Cia.,

Lê-se:

Irmãos Goulart & Cia. 2.020.929-50 — Deferido.

Onde se lê:

Jorge Ribeiro

Lê-se:

Jorge Ribeiro 2.021.097-50. — Deferido, nos termos do parecer do S. F. L.

No Diário Oficial n.º 280 Seção II de 6 de dezembro de 1950, às folhas 10.211 nos despachos do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição:

Onde se lê:

Agostinho Batista Alves,

Lê-se:

Agostinho Batista Alves número 2.021.124-50. — Deferido, de acordo com o parecer do S. F. L.

No mesmo Diário Oficial às folhas 10.212 e 10.213 nas relações de notificações:

Onde se lê:

Serviço de Fiscalização,
Relação das notificações e autos de flagrantes lavrados pelos fiscais das feiras livres nestas datas:

20.667

Dia 4 de novembro de 1950.

17.130 ...

Dia 7 de novembro de 1950

20.913 — 20.909 ...

Lê-se:

Serviço de Fiscalização
Relação das notificações e autos de flagrantes lavrados pelos fiscais das feiras livres nestas datas:

Dia 25 de novembro de 1950.

20.667 — Ciriaco Liporace — 204 — Verduras — 22 21 — Cr\$ 20.90.

Dia 4 de novembro de 1950
17.139 — Nestor Mariano de Sousa — 3.058 — Verduras 22 21 — Cr\$ 20.00.

Dia 7 de novembro de 1950.
20.913 — Edmundo Corrêa da Silva — 1.162 — Verduras 6 20 — Cr\$ 20.00.

22.909 — Gustavo Neri — 1.308 — Verduras 22 21 — Cr\$ 20.00.

No Diário Oficial n.º 281 Seção II, de 7 de dezembro de 1950, às folhas 10.271, 10.272 e 10.273, nas relações de notificações:

Onde se lê:

Departamento de Abastecimento
Serviço de Fiscalização
Relação das notificações e autos de flagrantes lavrados pelos fiscais das feiras livres, nestas datas:

Dia 10 de novembro de 1950.
20.914 — 18.178 ...

Dia 11 de novembro de 1950.
17.874 — 20.919 — 17.872 — 17.840 — 20.918 ...

Dia 14 de julho de 1950.
18.669 — 18.888 ...

Dia 2 de novembro de 1950.
20.834 — 17.905 ...

Lê-se:

Departamento de Abastecimento.

Departamento de Veterinária

Boletim n.º 279

De 9 de dezembro de 1950

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Para ter exercício no Serviço de Produção e Industrialização do Leite (3.VT) núcleo 1.191 o Fiscal referência D, matrícula 48.713 Divaldas Lages.

DESPACHOS DO DIRETOR

Coronel Henrique Sadoek de Sá processo n.º 2.063.017-50. — Deferido.

Proteção sanitária ao rebanho leiteiro.

O Serviço de Produção e Industrialização do Leite, de janeiro a outubro do ano corrente prestou a seguinte assistência ao rebanho vacário do D. F.:

- a) Vacinação diversas — 6.075.
- b) Provas biológicas de diagnósticos (tuberculose brucelose) — 178.
- c) Assistência veterinária (clínica cirúrgica) — 207.
- d) Inspeção às Granjas Leiteiras — 1.624.
- e) Inseminações artificiais:
 - 1) Chamados atendidos — 509
 - 2) Vacas inseminadas — 153.
 - 3) Nascimento constatados — 33.
 - 4) Criadores fichados — 471.
 - 5) População bovina (estimada) — 25.000.

Boletim n.º 280

De 11 de dezembro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

Abel Pinto de Moura, processo número 2.063.106-50. — Deferido, para o corrente exercício, nos termos das informações. Certifique-se.

Recolhimento de renda:

O DVT recolheu aos cofres da Municipalidade pela Guia 7.900.152 de 11 do corrente a importância de Cr\$ 7.152.20.

EXPEDIENTE DO 3-VI

DESPACHOS DO CHEFE

Artindo Ferreira de Gouveia, processo 2.062.996-50. — Aguarde a solução dos ofícios n.ºs 20 de 18-5-50 e 41 de 16-11-50.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 1950

RESOLUÇÃO N.º 233-L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu nos termos do art. 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 2.º da Resolução n.º 1, de 21-9-48, conceder ao Oficial Administrativo, classe M, do Q. P. deste Tribunal, Isabel Leite Feijó, matrícula 3.796, dezoito (18) dias de licença, no período de 23-11-50 até 11-12-50.

RESOLUÇÃO N.º 234-L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu nos termos do art. 156, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 2.º da Resolução n.º 1, de 21-9-48, conceder ao Oficial Administrativo, classe O, do Q. P. deste Tribunal, Cezila de Siqueira Queiroz, matrícula 3.782, cento e oitenta (180) dias de licença, no período de 3-12-50 até 31-5-51.

RETIFICAÇÃO

Na folha de gratificação publicada no Diário Oficial de 9 do mês corrente, fls. 10.360, onde se lê — matrícula 61.548 — Victorio Coppede — Servente, classe E — Cr\$ 400,00 — leia-se — 61.548 — Victorio Coppede — Servente, classe E — Cr\$ 300,00.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Térmo de recuo do imóvel sito à rua Oliveira Dias n.º 50, que assinam, como outorgante obrigado e cedente, dona América Cinelli Losso, Lúcia Inês Losso, Iolanda Vanda Losso e Flávio Roberto Losso, menores impúberes, ambos representados por sua mãe e tutora nata, dona América Cinelli Losso e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada Prefeitura na forma abaixo:

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico onde se achava o doutor Eurico de Carvalho Cordeiro, auditor, representando a Prefeitura na forma da Portaria n.º 1.128, de 19 de setembro de 1949, compareceram América Cinelli Losso, brasileira, viúva, de prendas domésticas, possuidora da carteira de identidade expedida pelo Instituto Felix Pacheco, registro número 22.918, Iolanda Vanda Losso e Flávio Roberto Losso, menores impúberes, ambos representados por sua mãe e tutora nata América Cinelli Losso, na forma da lei civil e de acordo com o alvará do M. M. J. de 4.ª Vara de Órfãos e Sucessões e, perante as testemunhas ao final assinadas, por eles foi dito que são senhores e legítimos possuidores do imóvel sito à rua Oliveira Dias n.º 50, havido conforme formal de partilha de 5 de abril de 1949, no inventário de Emilio Losso, que se processou na 4.ª Vara de Órfãos e Sucessões, cartório do Segundo Ofício registro no Sexto Ofício 3-AQ, a folhas número 229 do Registro Geral de Imóveis, e sob o número 30.502, o qual se acha livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, hipoteca legal ou convencional e fôro; que tem pleno conhecimento do projeto número 2.452 pelo qual, para a conclusão das obras requeridas pelos declarantes e que se refere o processo n.º 244.704 de 1948, do Departamento de Edificações, é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade já referido anteriormente ao alinhamento constante do citado projeto; que assim sendo, ajustam com a Prefeitura, e desde já, pelo presente e na melhor forma de direito se obrigam

a recuar o dito imóvel ao alinhamento do retrocitado projeto e a entregar desde logo ao uso público a área correspondente ao recuo em referência, cujas medidas e confrontações são as seguintes: área de 65,52 m² — que mede de frente 65,52 m² — que mede de frente e fundos 14,50 m — por 4,50 — de extensão em ambos os lados e confronta na frente e lado direito com o logradouro público (rua Oliveira Dias) lado esquerdo com o número 38 de propriedade de Dimas Estanislau Siller, e nos fundos com o imóvel em causa. Então, pelo representante da Prefeitura foi dito que, aceitando a obrigação assumida pelos proprietários outorgantes à Prefeitura, de acordo com o laudo de avaliação número 724 de 4 de maio de 1949 da Superintendência do Financiamento Urbanístico, pagará aos mesmos pela área descrita, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas a importância de Cr\$ 1.753,00 (um mil setecentos e cinquenta e oito cruzeiros), por conta da verba 508 código 3.103, do orçamento vigente na qual fica empenhada a citada importância, que a vigência deste fica condicionada a seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer natureza caso venha a ser denegado esse registro; que a prescrição quinquenal a favor da Prefeitura começará a correr da data do referido registro, e quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo serão dirimidas no fôro desta Capital. Tornam os proprietários outorgantes e declaram que, de inteiro acordo com as condições estipuladas pela Prefeitura, por força deste e das disposições de direito aplicáveis cedem e transferem, ação domínio e poses que têm sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa, a todo o tempo, por si e seus sucessores, e a responder pela evicção de direito. E por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura, a importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura de termo conforme faz certo a guia número 1.081, de 8 de março de 1950 para firmeza do que ficou estabelecido laudat o presente em 4.º do Decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto número 7.218, de 9 de janeiro de 1947 e artigo 6.º do Decreto-lei número 9.532 de 31 de julho de 1948, valendo o presente como escritura pública nos termos do artigo 49 da Lei n.º 217 de 15 de janeiro de 1948.

o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas, e por mim Wilson Vital de Oliveira matrícula n.º 669, que o escrevi. Assinado sobre três taxas de expediente no valor total de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros). — Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1950. — América Cinelli Losso. — Eurico de Carvalho Cordeiro. — Octavio Raimundo Cinelli. — C. I. Reg. 465.518. — Alvaro Ferreira Leiteiroza. — Wilson Vital de Oliveira, escrivão. — Copiado aos seis dias do mês de dezembro de 1950. — Dalila Cruz — matrícula número 26.019. — Geraldo Barroso Leite — Oficial Administrativo — matrícula n.º 4.162. — Visto: Eurico de Carvalho Cordeiro, auditor.

Térmo de recuo do imóvel sito à rua Aquidabã n.º 58-B, que assinam, como outorgante obrigado e cedente, Olinda Orlando Ribeiro, e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada Prefeitura, na forma, abaixo:

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico, onde se achava o doutor Eurico de Carvalho Cordeiro, Auditor, representando a Prefeitura na forma da portaria número 1.128, de 19 de setembro de 1949, compareceu Olinda Orlando Ribeiro, brasileira, casada, proprietária, portadora da carteira de identidade reg. 671.547, assistida de seu marido Aldo Souza Ribeiro, brasileiro, casado, proprietário, residentes, portador da carteira n.º 524.847, do Instituto Felix Pacheco, residentes ambos à rua Basílio de Brito número 74 (setenta e quatro) e, perante as testemunhas ao final assinadas, por ela foi dito que é senhora e legítima possuidora do imóvel sito à rua Aquidabã número 58-B, havido conforme escritura pública em 27 de julho de 1948, em notas do Tabelião do 17.º Ofício no Livro 693 folhas 8 verso, registrada no 1.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, Livro 3-AK, à fls. 80, e sob número 29.700, o qual está livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, hipoteca legal ou convencional e fôro; que tem pleno conhecimento do projeto número 4.216, pelo qual, para conclusão das obras requeridas pela declarante a que se refere o processo número 219.758, de 1948 do Departamento de Edificações, é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, já referido anteriormente ao alinhamento constante do citado projeto; que assim sendo, ajusta com a Prefeitura, e desde já pelo presente e na melhor forma de direito se obriga a recuar o dito imóvel ao alinhamento do retrocitado projeto e a entregar, desde logo, ao uso público, a área correspondente ao recuo em referência, cujas medidas e confrontações são as seguintes: — área de 44,00 m² — que mede pelo lado direito 2,00 m — pelo esquerdo 2,00 m — na frente e fundos 22,00 m — e confronta pelo lado direito com o prédio número 60 de propriedade de Dona Zaira Barbosa F. Vieira, pelo lado esquerdo com o número 58 de propriedade de Oto Yohannes Meister, na frente com o logradouro público (rua Aquidabã) e nos fundos com o remanescente do terreno em causa. Então pelo representante da Prefeitura, foi dito que, aceitando a obrigação assumida pela proprietária outorgante à Prefeitura, de acordo com o laudo de avaliação número 683 de 18 de janeiro de 1949 da Superintendência do Financiamento Urbanístico, pagará a mesma pela área descrita, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas a importância de Cr\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois cruzeiros) por conta da verba 508 código 3.103, sub consignação um parágrafo

0 (zero) na qual fica empenhada a citada importância, que a vigência deste fica condicionada a seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer natureza caso venha a ser denegado esse registro; que a prescrição quinquenal a favor da Prefeitura começará a correr da data do referido registro, e quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo serão dirimidas no fôro desta Capital. Torna a proprietária outorgante e declara que, de inteiro acordo com as condições estipuladas pela Prefeitura, por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cede e transfere à Prefeitura todo o direito, ação, domínio e posse que tem sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa a todo o tempo por si e seus sucessores e a responder pela evicção de direito. E por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura a importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo a guia número 50.483 de 28 de novembro de 1950, para firmeza do que ficou estabelecido laudat o presente em 4.º do artigo 4.º do Decreto 6.911 de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto 7.218 de 9 de janeiro de 1947 e artigo 6.º do Decreto 9.532 de 31 de julho de 1948, valendo o presente como escritura pública nos termos do artigo 49 da Lei n.º 217 de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Wilson Vital de Oliveira, matr. 669, que o escrevi. Assinado sobre três taxas de expediente no valor total de Cr\$ 20,00. — Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1950. — Olinda Orlando Ribeiro. — Aldo Souza Ribeiro. — Eurico de Carvalho Cordeiro. — Alvaro Ferreira Leiteiroza. — Altair Moreira Bastos. — Wilson Vital de Oliveira. — Copiado aos 7 de dezembro de 1950. — Dalila Cruz — matr. 26.019. — Condiere — Geraldo Barroso Leite. — Of. administrativo — matr. 41.16. — F. S. M. — Visto — Eurico de Carvalho Cordeiro — Auditor.

Térmo de investidura de uma área de terreno contígua ao imóvel sito à rua Pirajura número duzentos e cinquenta e seis, antes junto e antes do número 266, (duzentos e sessenta e seis), antigo número trinta e quatro, na Freguesia de Irajá, que assina como investido, Osiris Ferreira Martinsceli, e como investiente a Prefeitura do Distrito Federal, aqui chamada, Prefeitura na forma abaixo:

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura do Distrito Federal, presente o doutor Eurico de Carvalho Cordeiro, Auditor da mesma Procuradoria, representando a Prefeitura na forma da Portaria número um mil, cento e vinte e oito de dezoito de setembro de um mil novecentos e quarenta e nove, compareceu o Senhor Osiris Ferreira Martinsceli, brasileiro, casado, militar, portador da carteira de identidade número quatro quinhentos e setenta e cinco, registro quarenta e dois mil oitocentos e noventa e dois do Ministério da Guerra, domiciliado nesta Cidade, onde reside à rua Campo Grande, número oito, e declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a "Prefeitura" lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno contígua ao imóvel de sua propriedade, não fôro à mencionada "Prefeitura", e situado à rua Pirajura número duzentos e cinquenta e seis, antes junto e antes do número duzentos e sessenta e seis, antigo número trinta e quatro, na Freguesia de Irajá, adquirido de Mário Saraget Calaza e

sua mulher por escritura pública de 6 (seis) de julho de um mil novecentos e trinta e seis, lavrado às folhas trinta e sete verso, livro novecentos e vinte e sete, transcrita sob o número de ordem dezessete mil, oitocentos e trinta e sete, à página trezentos do livro trinta e dois do sexto ofício do Registro Geral de Imóveis desta Cidade, área de Investida essa determinada pelo alinhamento, medindo as seguintes condições: — Primeira: — o investido pagará à Prefeitura a importância de três mil e seiscentos cruzeiros, de acordo com o laudo de avaliação número novecentos e oitenta e cinco, de vinte e três de outubro de um mil novecentos e cinquenta da Divisão de Apropriação e Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico, laudo esse com o qual o mesmo encorda, tendo a área correspondente as mencionadas investidas, as seguintes, digo, tendo a área correspondente a mencionada investida as seguintes, confrontações e confrontantes seguintes: área como cento e oitenta e nove metros quadrados e quatorze decímetros quadrados medido: de frente, sessenta e oito metros e oitenta centímetros, em reta, seguida de oito metros e oitenta centímetros, em curva de dez metros de raio pela esquerda, de concordância dos alinhamentos das ruas Prajura e Thapira; pela direita, um metro e setenta e cinco centímetros, e pela esquerda, zero metros, ao fim da curva de concordância; confrontando pela frente, direita e esquerda com o remanescente do logradouro (rua Prajura) e pelos fundos, com o imóvel investido; — Segunda: — O investido reconhece, como passando a sua propriedade, unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e como pertencentes à Prefeitura quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto a que se refere o presente termo; — Terceira: — A validade e vigência deste termo fica condicionada à sua prévia apreciação e registro no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal; — Quarta: — A Prefeitura se obriga a fazer a presente transferência, firme, boa e valiosa em qualquer tempo, respondendo pela evicção de direito. E por já terem sido recolhidas as cópias da Prefeitura as importâncias de três mil e seiscentos cruzeiros, mencionadas na condição primeira e de cem cruzeiros, correspondente à taxa de assinatura de termo conforme fazem certo, respectivamente, as guias números três mil, digo, cento e cinco, digo, três milhões cento e cinco mil seiscentos e noventa e sete, de dois de dezembro de um mil novecentos e cinquenta, e número cinquenta, e à vista de nada mais haver sido declarado lavrei o presente na presença das testemunhas, Alvaro Ferreira Leirosa, carteira do Ministério da Guerra (identidade) número setenta e quatro, seiscientos e cinquenta e sete e Vicente Policarpo da Silva, carteira de identidade fornecida pelo Instituto Félix Pacheco número oitocentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e oito "ex-vi" do artigo quarto do decreto número seis mil novecentos e onze de vinte e oito de janeiro de um mil novecentos e quarenta e um, combinado com o decreto número sete mil duzentos e dezito, de nove de janeiro de um mil novecentos e quarenta e sete e artigo sexto, digo, sexto, do decreto-lei número nove mil quinhentos e trinta e dois, de nove, digo, de trinta e um de julho de um mil novecentos e quarenta e seis, valendo o presente como escritura pública nos termos do artigo quarenta e nove da lei número duzentos e dezessete de quinze de janeiro de um mil novecentos e quarenta e oito, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas, e por mim Emerencio Falcão Côes, ma-

trícula 651 (seiscentos e cinquenta e um) que o escrevi, por haver sido designado escrivão — Rio de Janeiro sete de dezembro de 1950. — Assinado sobre Cr\$ 2000 de selos municipais: Osiris Ferreira Martuscelli — Eurico de Carvalho Cordelero. — Alvaro Ferreira Leirosa. — Vicente Policarpo da Silva. — Emerencio Falcão — Escrivão. — Copiei fielmente — Francisco de Paula Gomes Filho — matr. 37.256 — Confere — Dália Cruz — matr. 28.619 — Visto — Eurico de Carvalho Cordelero — Diretor.

Comissão Executiva do Projeto do Metropolitano

Termo de contrato que entra em vigor a Prefeitura do Distrito Federal e a Firma "Compagnie Du Chemin de Fer Metropolitain de Paris" para prestação de serviços técnicos especializados, na forma abaixo:

(*) Aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Prefeito do Distrito Federal, sito no Palácio Guanabara, à Rua Vinheiro Machado, presentes o Exceatissimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, General Angelo Mendes de Moraes; o Presidente Engenharia Mário Cabral, e os demais membros da Comissão Executiva do Projeto do Metropolitano, aqui por diante denominada "C. E. P. M." e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu a Companhia do Chemin de Fer Metropolitain de Paris, doravante denominada "Metropolitain" estabelecida no Boulevard Haussmann, 75, em Paris, França, representada neste ato, pelo Engenheiro Charles Elzeat Bourgain, francês casado, engenheiro principal da referida Companhia, e seu bastante procurador, conforme faz prova com o documento de número 1.250-VII-50-P junto às folhas dezessete e dezessete do processo número sete milhões, nove mil e treze de mil novecentos e cinquenta, da Secretaria Geral de Viação e Obras o qual declarou que vinha assinar, como de fato assina, o presente contrato, pelo qual o "Metropolitain" se obriga a executar os serviços técnicos especializados anteriormente especificados, para a elaboração do anteprojeto do Metropolitano do Rio de Janeiro, conforme despacho autorizativo proferido pelo Exceatissimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, em trinta de novembro de mil novecentos e cinquenta, às folhas trinta e seis do processo número sete milhões, nove mil e treze de mil novecentos e cinquenta, da Secretaria Geral de Viação e Obras, obrigando-se a cumprir finalmente as seguintes cláusulas — Primeira — Objeto do Contrato — O "Metropolitain" se compromete a pôr ao serviço da "C. E. P. M." toda a sua experiência adquirida na construção e exploração das redes de transportes coletivos da Capital Francesa. Para este fim, o "Metropolitain" mandará ao Rio de Janeiro engenheiros escolhidos entre aqueles que conhecem melhor as redes parisienses, assim como os métodos modernos de construção e exploração. Esses engenheiros trabalharão sob a fiscalização e orientação da "C. E. P. M." ficarão encarregados de preparar os "dossiers" do anteprojeto do Metropolitano do Rio de Janeiro, assim como de dar sugestões em relação à coordenação e modernização da rede dos transportes coletivos de superfície. Os engenheiros terão permanentemente assistência dos critérios técnicos de engenharia e de desenho do "Metropolitain" em Paris, que tomarão parte ativa no estudo e elaboração do anteprojeto — Segunda — Execução — Os "dossiers" do anteprojeto que serão redigidos em português, incluirão: A) — Tráfego — Uma análise do problema da circulação na cidade do Rio

(*) Republicado por ter sido com incorreções no Diário Oficial de 9 de dezembro de 1950.

de Janeiro e especialmente um inquérito sobre os deslocamentos diários da população, com execução de todas as contagens necessárias; a determinação dos pontos a serem servidos pelo Metropolitano e dos mais convenientes traçados as linhas; a determinação das várias etapas de construção; — B) Coordenação — Recomendações a fim de obter a coordenação do tráfego e de prosseguir a realização de todos os melhoramentos técnicos e administrativos destinados a promover uma cooperação completa e econômica entre os diferentes meios de transportes coletivos: bonds, ônibus, troleibus e outros, existentes ou a criar, em ligação com o Metropolitano — C) — Estudo Técnico — Com características de anteprojeto os caracteres de anteprojeto, o traçado e perfil longitudinal das linhas propostas, os eixos-tipo de edifícios das estações e localização das mesmas — D) — Estudo do subsolo — Um estudo geológico geral do subsolo inclusive a interpretação das informações provenientes das sondagens existentes ou a realizar pelo "Metropolitain" — E) — Inventário do subsolo — Um inventário geral segundo as informações fornecidas pela "C. E. P. M." e os Serviços Públicos no que respeita às canalizações, canos ou condutores de água, gás, eletricidade, telefone, esgoto e outros, encontrados pelas linhas projetadas — F) — Métodos de construção — Com os dados dos itens C, D, E e a indicação dos métodos de construção mais convenientes para os túneis, segundo a mais moderna técnica — G) — Desapropriações totais ou servidões — A determinação das zonas a desapropriar total ou parcialmente e a das servidões a impor — H) Distribuição da energia elétrica — A alimentação, da rede de energia elétrica: tração, iluminação, sinalização, equipamentos diversos, bem como esquemas das subestações transformadoras — I) Equipamentos da rede — O programa das obras e instalações mecânicas e elétricas, inclusive a colocação da via permanente sinalização rede telefônica, ventilação, bombas, escadas automáticas, organização das oficinas, e demais elementos indispensáveis — J) — Material rodante — A determinação das características e especificações, os desenhos do conjunto do material rodante — K — Organização da exploração — Os métodos de exploração, o serviço-tipo de trens de uma linha, o serviço-tipo de uma estação, os serviços de conservação as receitas e despesas de exploração — L) — Pessoal — O esquema da organização do pessoal — M) — Orçamento Estimativo — A avaliação do custo das obras: 1) — Grandes obras — 2) — Estações, acessos, oficinas, almoxarifados, parques — 3) — Material rodante — 4) — Equipamento elétrico da rede, serviços anexos — 5) — Andamento — N) — Prazo da execução — A indicação dos prazos necessários para: 1) — Os estudos definitivos — 2) — A construção e o equipamento das linhas encaradas — O) — Plano de financiamento — Uma participação no exame dos diversos planos de financiamento possíveis para a realização da obra — P) — Orçamento de exploração — Um estudo financeiro contando da apresentação do orçamento de exploração fixação das tarifas, exame da rentabilidade da operação — Q) — O "Metropolitain" mandará efetuar todas as consultas técnicas análises pesquisas que forem necessárias, tanto no Rio de Janeiro, como em Paris. Chamará eventualmente um perito de incontestável competência para exame do subsolo do Rio de Janeiro. Mandará, ainda, executar, à sua custa todos os trabalhos complementares, tais como trabalhos de sondagens, levantamentos do terreno, contagens, topografia, reproduções de planos, desenhos e outros indispensáveis. Encarregar-se-á da impressão e edição dos documentos, constituindo o "dossier" do anteprojeto — Terceira — Elementos para o trabalho

— A "C. E. P. M." fornecerá ao "Metropolitain", a seu pedido e nos prazos aos mais curtos, todos os dados existentes suscetíveis de serem utilizados nos estudos — Quarta — Prazo — Para o cumprimento das obrigações assumidas no presente, o "Metropolitain" obriga-se a apresentar dentro dos prazos abaixo mencionados, os seguintes serviços: A) — Ao fim de 90 (noventa) dias após a expedição da ordem de início dos trabalhos, que deverá ser remetida, no máximo, 30 (trinta) dias, após a data do registro do contrato no Tribunal de Contas, os seguintes "dossiers": 1) — Traçado da rede do Metropolitano do Rio de Janeiro, e indicação das diferentes etapas de construção — 2) — Características e especificações, projetos de conjunto do material rodante — 3) — Características da alimentação da rede de energia elétrica, tração, iluminação, sinalização, equipamentos diversos — 4) — Características gerais e desenhos tipos do subterrâneo — 5) — Características e desenhos-tipo dos equipamentos da via permanente — B) — Ao fim de 150 (cento e cinquenta) dias após a expedição da referida ordem de início dos trabalhos, os "dossiers" complementares do anteprojeto do Metropolitano do Rio de Janeiro, de acordo com a relação constante da cláusula A e B, em número de 20 (vinte) coleções serão constituídos de documentos mimeografados, fotostáticos e heliográficos. Os "dossiers" definitivos, em número de 100 (cem) coleções, serão impressos e entregues 90 (noventa) dias após a entrega dos "dossiers" complementares — D) — Os desenhos originais, que serão em papel-tela, e clichês correspondentes aos "dossiers" do anteprojeto do Metropolitano do Rio de Janeiro, especificados nos itens A, B, e C, serão entregues à "C. E. P. M." após a conclusão dos serviços contratados a quem passarão a pertencer — E) — Os prazos acima previstos, a juízo da "C. E. P. M." e em solução a pedido do "Metropolitain" poderão ser dilatados sempre que os motivos forem considerados de força maior — Quinta — Pagamento — O "Metropolitain" se compromete a executar todos os serviços e obrigações deste contrato, pelo preço global de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). — A) — A "C. E. P. M." após a assinatura do contrato, tomará imediatas providências, junto às autoridades competentes para a transformação do montante de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) em francos franceses, ao câmbio do dia, bem como a posterior remessa, parcelada ou não, das quantias abaixo discriminadas, em prestações, para a matriz em Paris do "Metropolitain" — B) — As taxas e demais despesas provenientes da operação de câmbio mencionada no item A, correrão por conta da Prefeitura do Distrito Federal — C) — O pagamento do preço ajustado para a execução dos serviços de que trata o presente termo de contrato será efetuado em porcentagens relativas ao total mencionado no item A da seguinte forma: — 1ª. Prestação — 20% (vinte por cento), após a chegada ao Rio de Janeiro dos engenheiros do "Metropolitain" encarregados de preparar o "dossier" do anteprojeto do Metropolitano do Rio de Janeiro. 2ª. Prestação — 15% (quinze por cento), 60 (sessenta) dias após o pagamento da 1ª. prestação — 3ª. Prestação — 25% (vinte e cinco por cento), quando entregues e aceitos os "dossiers" constantes da alínea A da cláusula quarta — 4ª. Prestação — 20% (vinte por cento), 30 (trinta) dias após o pagamento da 3ª. prestação — 5ª. Prestação — 15% (quinze por cento), quando entregues e aceitos pela "C. E. P. M." os "dossiers" complementares constantes da alínea B da cláusula quarta — 6ª. Prestação — 5% (cinco por cento), quando entregues e aceitos pela "C. E. P. M." os "dossiers" definitivos — D) — Os pagamentos serão processados após a aprovação pela "C.

E. P. M." das faturas apresentadas pelo "Metropolitain", em 5 (cinco) vias — E) — A "C. E. P. M." decidirá quanto à aceitação ou não das faturas apresentadas pelo "Metropolitain", dentro do prazo máximo de 8 (oito) dias — Sexta, — *Transferência do contrato* — O "Metropolitain" não poderá, sem o consentimento da "C. E. P. M.", transferir a outrem as obrigações assumidas neste contrato — Sétima — A) — *Rescisão do contrato* — O presente contrato será considerado rescindido, nos seguintes casos: 1) — A entrega incompleta do trabalho contratado — 2) — A notificação, por parte da Prefeitura do Distrito Federal, da interrupção e paralisação total dos trabalhos — B) — *Indenizações* — No caso do item 1, o "Metropolitain" devolverá à Prefeitura do Distrito Federal todas as importâncias já recebidas, além da perda da caução. No caso do item 2, a Prefeitura do Distrito Federal, além das importâncias já pagas indenizará o "Metropolitain" com a quantia correspondente a 30% (trinta por cento) do saldo devedor — Oitava — *Caução* — Para garantia do presente contrato, o "Metropolitain" caucionou na Prefeitura do Distrito Federal a importância de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), em "Obrigações de Guerra", conforme faz certo o talão n.º 11.819 (onze mil oitocentos e dezenove) do Departamento de Contabilidade, datado de cinco de dezembro de mil novecentos e cinquenta — Nona — *Valor do contrato* — O valor do presente contrato é de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) — O presente contrato terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, ficando acordado, no caso de ser negado o registro por aquele Colendo Tribunal, que ao "Metropolitain" nenhuma indenização caberá, sendo-lhe, entretanto, garantida a restituição de todos os depósitos que tiver feito, em consequência do presente contrato — Décima Primeira — *Fôro* — As partes contratantes elegem o Fôro desta Capital para dirimir qualquer questão que, porventura decorra do presente contrato — Foi apresentado pelo "Metropolitain" o recibo número 6.300.948 (seis milhões, trezentos mil, novecentos e quarenta e oito), datado de quatro de dezembro de mil novecentos e cinquenta, relativo ao pagamento da taxa de assinatura de termo de acordo com os decretos 308 e 318, respectivamente, de vinte e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito e vinte e nove de janeiro de mil novecentos e quarenta e nove — Lido e achado conforme, é o presente termo assinado pelas partes interessadas a saber: — A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Excelentíssimo

Senhor Prefeito do Distrito Federal, General Angelo Mendes de Moraes; pelo Presidente da Comissão Executiva do Projeto do Metropolitain, Engenheiro Mário Cabral; o "Metropolitain" pelo seu representante, Engenheiro Charles Elzear Bourgain; pelos demais membros presentes da "C. E. P. M.", pelas testemunhas; e por mim, Josué do Espírito Santo, oficial administrativo, classe "J", matrícula 46.135 com exercício no Departamento de Urbanismo, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 6 (seis) de dezembro de 1950 (mil novecentos e cinquenta) — As) A Mendes de Moraes; Mário Cabral; Charles Elzear Bourgain; Lauro Antunes Paes de Andrade; Edwaldo Moreira de Vasconcelos; Hermínio de Andrade e Silva; Henrique Rebelo de Vasconcelos; Jorge Leal Burlamaqui; Djalma Ferreira Alves Maia; Alberto Rodrigues da Costa; Antônio Augusto Joaquim Moreira; Moacir de Melo Moraes; Carlos Campos Duarte; e Josué do Espírito Santo — Confere com o original — Em 8-12-50, — Josué do Espírito Santo, matrícula 46.135. — Visto — Em 8-12-50 (illegível).

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

RETIFICAÇÕES

Contrato n.º 26

No Diário Oficial de 9-12-50 (folhas 10.361-62).
No preâmbulo, na linha 34, depois de "... as estipulações.", Acrescentar: "multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos." Ainda no preâmbulo, linha 46, onde se lê: "primeira" ... Leia-se: "Primeira".
Na cláusula quarta, onde se lê: Prazo ... Leia-se: "Prazo".
Na cláusula quinta, onde se lê: Escola Renato Cezar ... Leia-se: Escola Tenente Renato Cezar".
Ainda na cláusula quinta, onde se lê: "Última prestação" ... Leia-se, última prestação".
Na 2.ª coluna da página 10.362 na linha 65, onde se lê: "... sobre o valor do contrato de Cr\$ 22,00 ... Leia-se: "sobre o valor do contrato e ... Cr\$ 22,00".

Contrato n.º 27

No Diário Oficial de 12-12-50 (folha 10.415).
Na 4.ª coluna, da página 10.415, na cláusula 11.ª, na 3.ª linha, onde se lê: "... cancelou ..." ... Leia-se: "... cancelou ...".

Na mesma coluna, na cláusula 11.ª, na 8.ª linha, onde se lê: "... do Departamento de Contabilidade ..." ... Leia-se: "... do Departamento de Contabilidade ...".

Na mesma coluna, na cláusula 11.ª, na 37.ª linha, onde se lê: "... testemunhas ..." ... Leia-se: "... de testemunhas ...".

Contrato n.º 28
No Diário Oficial de 12-12-50 (folha 10.416).
Republicando o seguinte trecho: "Na 2.ª coluna da página 10.316, na 8.ª cláusula, acrescentar ... "empresaria sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a ..." após ... "Obrigações Contratuais", fica ...".

RENDAS MUNICIPAIS

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

RESUMO

RENDA COBRADA PELO 2-RD.

Mês de outubro de 1950

	Cr\$
13-00 Imposto de Transmissão	18.066.333,80
90-02 Decreto-lei n.º 9.777	1.756.160,10
26-04 Taxa de Serviços Municipais	1.554,20
37-04 Juros	15.009,90
50-04 Contribuição de calçamento	31.941,00
50-04 Transcrição	345,80
22-01 Imposto da Lei n.º 308-48	2.520,00
26-04 Adicionais	4.830,40
26-04 Quota de saúde	60,50
Total	19.878.745,70

(1.532 documentos na importância de dezenove milhões oitocentos e setenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco cruzeiros e setenta centavos).

Em 8 de dezembro de 1950. — Maria José P. P. da Silva, mat. 28.959. — Visto: Henrique Octavio C. Ferreira, Chefe do Serviço de Controle Fiscal, mat. 2.244. — Departamento de Rendas Diversas. Visto: Em 11 de dezembro de 1950. — Maria da Conceição Soares, Of. Adm. Cl. H. mat. número 30.757.

RESUMO

RENDA COBRADA PELO 2-RD.

Mês de novembro de 1950

	Cr\$
13-00 Imposto de Transmissão	17.638.005,00
90-02 Decreto-lei n.º 9.777	1.833.569,20
26-04 Taxa de Serviços Municipais	893,10
37-04 Juros	11.045,50
50-04 Contribuição de calçamento	53.393,10
22-01 Imposto da lei 308-48	2.270,00
26-04 Adicionais	6.652,90
50-04 Transcrição	32,50
26-04 Quota de saúde	3,00
Total	19.544.854,30

(1.343 documentos na importância de dezenove milhões quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro cruzeiros e trinta centavos).

Em 8 de dezembro de 1950. — Maria José P. P. da Silva, mat. 28.959. — Visto: Henrique Octavio C. Ferreira, Chefe do Serviço de Controle Fiscal, mat. 2.244. — Departamento de Rendas Diversas. Visto: Em 11 de dezembro de 1950. — Maria da Conceição Soares, Of. Adm. Cl. H. mat. número 30.757.

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento do Pessoal

PROMOÇÃO CONTADOR, DO QUADRO PERMANENTE

1.º QUADRIMESTRE DE 1950

1.ª Publicação

A fim de que possam ser processadas as promoções na carreira de Contador, do Quadro Permanente, o Departamento do Pessoal classifica os funcionários interessados, que é concedido um prazo de três (3) dias para a constatação do tempo de serviço constante da inclusa relação. Findo este prazo, será a classificação, por ordem de antiguidade, submetida à apreciação de Sua Excelência o Senhor Prefeito, para os devidos fins.

A constatação a que se refere o presente deve ser apresentada ao Departamento do Pessoal — Serviço de Informações (8 PS), sito à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, no prazo de três (3) dias, a partir da publicação.

O tempo do serviço a que se refere a relação supra mencionada, foi apurado, em todos os casos, até 30-4-50, inclusive, conforme determina o artigo 3.º da Lei n.º 500-50, republicado em 8-12-50, de acordo com os preceitos da Lei n.º 541-50.

8 cargos na classe "O"	8 vagas
10 cargos na classe "N"	10 vagas
13 cargos na classe "M"	7 vagas
16 cargos na classe "L"	8 vagas
21 cargos na classe "K"	—

Classe "M" Número de ocupantes 6

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P. D. F.
1	Lia Nogueira Ganns	6.401	5.801	10.061
2	Antenor dos Santos Fagundes	6.400	5.801	5.966
3	Judite Rego Barros	6.434	4.466	8.562
4	Wilton Senra	19.210	814	7.554
5	Luís Pedro Baster Pilar	6.405	814	5.988
6	Valdemar Gonçalves Ramos	6.441	814	5.359

Classe "L" Número de ocupantes 8

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P. D. F.
1	Hélio Raynsford	6.483	1.714	5.568
2	Hilário Cezarino	6.813	1.212	5.066
3	Silvio Francisco dos Santos	6.418	814	5.360
4	Júlio Coutinho Ribeiro	6.411	814	5.359
5	Sizla dos Santos Cravo	6.669	814	5.325
6	Olimpio Galego Soares	6.419	730	5.497
7	Raul da Silva Torres	6.408	665	5.025
8	Manuel Pereira da Costa	6.436	545	5.268

1) antiga classe "K"

Classe "K" Número de ocupantes 43

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P. D. F.
1	Valdemar Américo Rossi	6.458	1.714	7.821
2	Alexandre Pelosi	6.437	1.714	7.873
3	João Altino Dória Filho	6.408	1.714	6.845
4	Moacir Moreira Borges	6.440	1.714	5.721
5	Lauro de Lacerda	6.480	1.714	5.021
6	Mozar Carneiro da Cunha	6.415	1.714	4.333
7	Hernani França de Faria	310	1.711	4.748
8	Francisco Bento de Oliveira Júnior	6.888	1.625	6.117
9	Oswaldo Mulé	6.410	377	7.149
10	Cláudia Corte Real	6.428	377	6.512

Número	Nome	Tempo de serviço		
		Na classe	Na P. D. F.	
2) antiga classe "J":				
11	Zuleica Guimarães Luzardo	6.446	4.262	5.815
12	Angelo Carvalho de Oliveira	6.412	3.816	6.489
13	Rui de Lima Fernandes Mala	6.430	3.757	4.356
14	Licínio de Oliveira Mesquita	6.413	3.748	5.857
15	Hilda Veltner Rodrigues	6.445	3.436	4.884
16	Joaquim de Sousa Carvalho	6.431	1.979	2.692
17	Silvio Ribeiro Alves	6.424	1.714	4.337
18	Cristóvam Correia	6.425	814	6.302
19	Maria de Lourdes Alves	6.457	814	5.028
20	Danilo da Silva	6.421	377	7.893
21	Hélio Mauro	6.422	377	4.345
22	João Pedro Moutinho ..	6.477	362	3.913
3) antiga classe "I":				
23	Tals Veloso Alves	30.378	544	3.007
24	Virgílio Reis Taborda ..	33.179	544	2.998
25	Carlos Mendes Barata ..	33.156	544	2.991
26	Nair Coelho Moesch	32.983	544	2.952
27	Alberto Batista Gonçalves ..	35.371	544	2.668
28	Neusa de Castro	26.738	544	2.312
29	Esberard Alves Babinho Filho	33.947	544	2.021
30	Jorio José da Silva	44.609	544	1.728
31	Regina Rodrigues da Rocha	12.437	544	1.708
32	Iza Cardoso Soares	33.176	543	2.896
33	Neli Paranhos Rainho ..	35.375	483	2.324
34	José de Carvalho Guimarães	6.474	242	5.105
35	Ogárite Mesceder Fernandes	897	242	4.569
36	Lindivalvo de Araújo ..	38.663	242	4.559
37	Silvio Malheiro	37.245	121	2.156
4) antiga classe "H":				
38	José Durão Gil	46.136	370	1.665
39	Antônio Alves Ferreira Filho	38.664	364	2.033
40	Nilda Rodrigues Monteiro ..	38.656	364	2.002
41	Márcia Rondelli de Araújo ..	45.963	364	1.738
42	Luís Celso de Azevedo Vellozo	44.739	320	1.711
43	Maria Antônia Cannavale	38.718	0	1.737

Obs.: — Ficam sem efeito os editais anteriormente publicados e referentes ao 2.º quadrimestre de 1950 (31 de agosto de 1950).

AVISO DE PAGAMENTO

Dia 18 de dezembro de 1950

O Diretor do Departamento do Pessoal avisa que, em cumprimento dos despachos do Excelentíssimo Senhor Prefeito proferidos no processo n.º 1.362.245-50, será realizado, de conformidade com a ordem conológica constante da relação anexa àquele processo no próximo dia 17 de dezembro de 1950, no 5.º andar do Edifício Cermical-Ria, das 11:30 horas às 18:30, o pagamento dos processos referentes aos servidores abaixo relacionados.

Nome:

Carlos Alves Pereira, matrícula número 00.217.
Helena de Oliveira Mala Lobô, matrícula 00.885.
Francisco Guimarães Cardoni, matrícula 00.025.

Henrique Farias de Azevedo, matrícula 01.051.
João Gomes de Araújo Júnior, matrícula 01.428.
Jose Carlos, matrícula 01.610.
Estevam Ribeiro de Sousa Neto, matrícula 02.281.
Manoel Rodrigues Vieira, matrícula n.º 02.759.
Ignacia Ferreira Guimarães, matrícula 03.359.
Gustavo de Matos, matrícula número 04.126.
Celso Fortino de Araújo Machado, matrícula 04.483.
Manoel Inácio Cardoso, matrícula n.º 04.734.
Gustavo Ferreira Alves, matrícula n.º 04.766.
Henrique Niemeyer, matrícula número 04.797.
Carmem Rosa Ferreira, matrícula n.º 04.789.

Cecília da França Guimarães, matrícula 04.874.
 Iracema de Castro Osório, matrícula 04.877.
 Maria Grieco, matrícula 03.551.
 Olga das Neves Lira, matrícula número 05.553.
 Isaura de Paula, matrícula 05.556.
 Nauzika Cerqueira Pires Lima, matrícula 05.558.
 Marina Lougrin Fernandes, matrícula 05.578.
 Maria Angelina Ferreira, matrícula n. 05.580.
 Sonia Bezerra Cavalcanti Correia, matrícula 05.582.
 Maria de Lourdes Villar Fabrizi, matrícula 05.584.
 José Tedim Barreto, matrícula número 05.597.
 Galeno Cozimbra, matrícula número 05.605.
 Dario Alonso Gonçalves Júnior, matrícula 05.607.
 Francisco Martins Sauches, matrícula 05.750.
 Eduardo Floriano de Lemos Filho, matrícula 05.912.
 José Crichigno, matrícula 06.025.
 Eunice de Albuquerque Gama, matrícula 06.220.
 Brabancio Piragibe de Sousa Lemos, matrícula 06.572.
 Edgard Parreiras, matrícula 06.812.
 João Barbosa, matrícula 07.784.
 Emy José Garcia, matrícula número 08.285.
 Fernando Ernesto de Araújo, matrícula 09.106.
 Dioclecio Lúcio Pereira, matrícula n. 09.427.
 Carlos Lucas Ribeiro, matrícula n. 09.558.
 Firmino Pinheiro de Sousa, matrícula 10.399.
 Caravane Rosário, matrícula número 10.514.
 Carlos Derquineau Antunes, matrícula 10.917.
 Maria de Lourdes Werneck Prates, matrícula 10.955.
 Edith Chagas Abreu, matrícula número 11.449.
 Enez Júlia Loureiro, matrícula número 11.828.
 Djalma Côrtes, matrícula 11.999.
 João Tripodoro, matrícula 13.010.
 Emiliano Esmeraldo Nazareth, matrícula 13.592.
 Eugênio Constâncio, matrícula número 13.660.
 João Maria Vaz, matrícula número 14.282.
 Belmiro de Sousa Maia, matrícula n. 14.370.
 José da Silva Guedes, matrícula n. 14.509.
 Constantino Pereira da Cruz Magalhães Neto, matrícula 14.612.
 Francisco Jorge, matrícula 15.457.
 Djalma Fernandes, matrícula número 15.511.
 José Pereira Duarte Júnior, matrícula 15.522.
 Luis de Barros Teixeira, matrícula n. 15.639.
 José Bezerra da Silva, matrícula n. 16.233.
 João Rodrigues da Mota Teixeira, matrícula 16.491.
 José Luiz de França Penido, matrícula 16.596.
 José Luis de França Penido número 16.596.
 Deodoro da Costa Lopes, matrícula n. 16.643.
 Eloah Consuelo Pilar Gonzalez, matrícula 16.737.
 Ventina de Sousa Carvalho, matrícula 16.738.
 Luis Ribeiro da Rocha, matrícula n. 16.808.
 José Alves dos Santos, matrícula n. 17.025.
 Miguel Ferreira, matrícula número 17.127.
 José Machado de Vasconcelos, matrícula 17.257.
 Judith Neves Bastos, matrícula número 17.504.
 Eulina da Rocha Ferreira Pires, matrícula 17.685.

Eurydice Dias Passos, matrícula n. 18.142.
 Leopoldo de Sousa Neto, matrícula n. 19.199.
 Francisco Eugênio Brandt Horta, matrícula 19.241.
 Hilda Wanderley, matrícula número 19.370.
 Irene Marcondes do Amaral, matrícula 19.885.
 Elza da Silveira Magalhães, matrícula 19.868.
 Heloisa Fetal dos Reis, matrícula n. 20.121.
 Claudionor de Almeida Barboza, matrícula 20.922.
 Harina da Silva Gomes, matrícula n. 21.281.
 Beatriz Burlamaqui Pereira, matrícula 21.353.
 Durvalina Dantas Clapp, matrícula 21.404.
 José da Silva Neves, matrícula número 21.612.
 José Machado Soares, matrícula n. 21.984.
 José Machado Soares, matrícula n. 21.984.
 Maria José Peitosa Nogueira, matrícula 22.309.
 Maria Lacerda de Almeida da Silveira, matrícula 23.003.
 Hermes Alves da Silva, matrícula n. 23.234.
 Mary Branca Bernardes Cardoso, matrícula 23.495.
 Helena Duprat Ribeiro, matrícula n. 23.672.
 Idacy Costa, matrícula 23.673.
 Manoel Ferreira de Lima, matrícula n. 23.704.
 Fuad Antônio Thomaz, matrícula n. 24.005.
 Fioravante Chiara, matrícula número 24.039.
 Nilza Seixas Marques Ferreira, matrícula 24.345.
 Elza Cortez, matrícula 24.541.
 Luis Gomes da Silva, matrícula número 24.606.
 João Luis Teles Iptanga Santos, matrícula 25.130.
 Raul Marques de Azevedo, matrícula 25.153.
 Elza Borgeth Ferreira Assis, matrícula 25.356.
 Manoel Miguel Pestana, matrícula n. 26.345.
 Deolinda Caldeira de Alvarenga, matrícula 26.817.
 Jandyrá Adelaide de Sousa Correia, matrícula 26.866.
 Dolores Carneiro, matrícula número 27.187.
 Cândido Pereira de Abreu, matrícula 27.226.
 Pedro Alves de Freitas, matrícula n. 27.227.
 Jasson Candeia Santos, matrícula n. 27.463.
 Helena Germano, matrícula número 28.006.
 Castão Rodrigues Garcia, matrícula 28.543.
 Carlindo Rodrigues, matrícula número 28.550.
 Leda Faria Barreto de Almeida, matrícula 28.487.
 Ilica Rodrigues Rogério, matrícula n. 29.490.
 Hermínia Francisca Helena, matrícula 29.670.
 Eduardo José de Almeida, matrícula 30.157.
 Juraci de Almeida aCali, matrícula n. 30.444.
 João Ferreira Brasil, matrícula número 30.445.
 Jayme Nogueira da Costa, matrícula 31.099.
 Leila de Sales Villar, matrícula número 31.657.
 Mery Carvalho da Silva, matrícula n. 32.340.
 Lesino Soares do Nascimento, matrícula 32.658.
 Newton de Melo Alves, matrícula n. 32.690.
 José Luis Machado, matrícula número 34.30.
 Emmanuel de Carvalho Salgado, matrícula 34.320.

Maria da Glória Rosa Delfino, matrícula 34.360.
 Guionar do Espírito Santo, matrícula 34.473.
 Maria Augusta Leite, matrícula número 34.493.
 Clélio de Sousa Carvalho, matrícula n. 34.572.
 José Ferreira Barreto, matrícula n. 34.573.
 Luzinete Guimarães, matrícula número 34.593.
 Francisco de Matos, matrícula número 34.633.
 Joventino Rosa de Abreu, matrícula 35.305.
 Max Nelson Senise, matrícula número 35.640.
 João José Gustavo, matrícula número 36.436.
 Júlio Alves dos Santos, matrícula n. 37.105.
 Dorila Gimenes Back, matrícula n. 37.641.
 Manoel Vitorino Borges, matrícula n. 37.670.
 Leopoldo Manoel Barbosa, matrícula n. 37.926.
 Elias Lima da Silveira, matrícula n. 38.431.
 Laureano da Silva Coelho, matrícula 38.494.
 Capitulino de Matos, matrícula número 38.746.
 Manoel Cruz, matrícula 39.024.
 José Pereira de Sousa, matrícula n. 39.716.
 José Luis, matrícula 39.791.
 Maria Pinheiro da Silva Ramos, matrícula 41.847.
 Elsa Miranda de Assis Brasil, matrícula 43.096.
 Ermino Carneiro, matrícula número 43.308.
 Francisco Amorim Guimarães, matrícula 43.399.
 Luzia Ferreira do Nascimento, matrícula 43.466.
 Dulce Monteiro da Silva, matrícula n. 43.975.
 Isaura Lemos de Sousa, matrícula n. 44.285.
 Júlio Domingos de Paula, matrícula 44.827.
 Maria Elisa Gomes Bastos, matrícula 44.914.
 Júlio Alberto Rodrigues, matrícula n. 45.268.
 Carmen Fernandez, matrícula número 45.419.
 Cirene José de Oliveira, matrícula 45.717.
 Francisco Lopes da Silva, matrícula 45.897.
 Hedelacy de Oliveira Martins, matrícula 46.685.
 Julia 46.892.
 Jayme Muniz dos Santos, matrícula 47.278.
 Francisco Teixeira Santos, matrícula 48.858.
 João Cândia Barbosa, matrícula número 48.956.
 Benedito Miranda, matrícula número 49.846.
 Francisco de Paula Marques Dias, matrícula 51.696.

Serviço de Informações

8 PS

EDITAL N.º 123

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 17 do Estatuto. Dalka Conceição Carvalho Leite, em virtude do falecimento do ex-servidor Lúcia de Carvalho Alvarenga, matrícula n.º 23.562, ocorrido em 1 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é viúva. (Proc. n.º 1.045.572 de 1950).
 Em 3 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 124

*O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto. Celina Pantoja Cardoso, em virtude do falecimento do ex-servidor Valdemar Müller, matrícula n.º 49.02, ocorrido em 4 de agosto do corrente ano cujo estado civil indicado na certidão de óbito é viúva" (processo n.º 1.039.063-50).

Em 7 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 130

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Lucas Soares Rodrigues, mat. 17.248, Trabalhador Limpeza Urbana Padrão C, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º and., sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Processo n.º

Em 20 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-P.S. 1.035.058-50.

EDITAL N.º 131

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Luzitiano Batista Soares mat. 2.589 Servente Classe 3 — Q.P., que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Processo n.º 1.034.349 de 1950.

Em 20 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 132

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Francisco Aires, mat. 47.264, Trabalhador Padrão C, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Processo n.º 1.034.364-50.

Em 20 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 133

O Departamento do Pessoal faz cliente a servidora Odete Gomes Feijó, mat. 37.228, Escriturária Classe E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Processo n.º 1.026.490-50.

Em 20 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 134

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Jesuino Claro Simões, mat. 54.873, Trabalhador Padrão B, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Processo n.º 1.035.121-50.

Em 20 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 135

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Guilherme Filho, mat. 32.824, Trabalhador Padrão 3, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Processo n.º 1.039.529-50.

Em 20 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 136

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Fernando Isaac Cavalcanti matr. cula 56.146, Estatístico Classe I Interino, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 (Proc. 1.038.586-50).

Em 24 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 137

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jane Jaci Betex Ramos, matrícula 63.502, Enfermeiro Classe "G" Interino, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.048.355-50).

Em 24 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 138

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Joleta Bertozzi matrícula n.º 53.015, Professor de Curso Primário Padrão "I" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.048.296-50).

Em 24 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 139

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Valdemar Ferreira de Melo, matrícula 13.484, Escriurário Classe E que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Proc. 1.048.210-50).

Em 24 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 140

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Wilson Banheiro Fernandes, matrícula 60.543, Técnico de Laboratório Classe I, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Proc. 1.043.283-50).

Em 24 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 141

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria de Lourdes

Bidstrup matrícula 65.690, Enfermeiro cl. G que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Proc. 1.035.085-50.

Em 24 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 142

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Francisco Penin Moura, mat. n.º 8.854, Trabalhador da Limpeza Urbana p. 5, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Proc. n.º 1.033.127-50).

Em 27 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 143

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Oário Ferreira de Oliveira, matrícula n.º 8.360, Artífice padrão "D", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Proc. 1.034.351-50.

Em 30 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 144

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Fernando Ramos Paz matrícula n.º 44.402, Servente, referência III, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Proc. 1.051.128-50.

Em 30 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 145

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Olga Fernandes Alberto da Silva, matrícula n.º 30.483, Enfermeiro, classe "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941.

Em 30 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 146

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Ursula Felicitas Erna Scholz, matrícula 65.988, Escriurário classe "E", interino, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Proc. 1.048.366-50.

Em 30 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 147

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Miguel Ferreira de Macedo — matrícula n.º 23.280, Artífice padrão D, que deverá compa-

recer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 1.038.669-50).

Em 9 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 148

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Eulino Romão, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Vicente Rodrigues, matrícula número 7.422, ocorrido em 27 de abril do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo". (Proc. n.º 1.018.202-50).

Em 9 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 149

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Mecilla Nunes, em virtude do falecimento do ex-servidor Anselmo Pinto dos Santos, matrícula número 30.497, ocorrido em 16 de agosto de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Proc. n.º 1.040.775-50).

Em 11 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 150

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria Edina de Moura Estevão, matrícula número 47.727 — Escriurário classe "P" — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Processo número 1.038.681-50.

Em 11 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 151

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Vitorino José Martins, matrícula n.º 25.201, Trabalhador padrão D, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 1.038.670 de 1950).

Em 11 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 152

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Francisco Penin Moura, matrícula n.º 8.854, Trabalhador da Limpeza Urbana p. 5, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 1.035.127-50).

Em 27 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

Serviço de Seleção

EDITAL N.º 190

Prova de Habilitação para os Corpos Estáveis do Teatro Municipal Orquestra e Corpo Coral.

O Chefe do Serviço de Seleção, de acordo com a Banca Examinadora, comunica aos interessados, inscritos na Prova de Habilitação destinada a selecionar candidatos aos Corpos Estáveis do Teatro Municipal — Orquestra e Corpo Coral, que as provas de Solfejo à Primeira Vista e Memória Auditiva serão realizadas no Teatro Municipal, com entrada pela Portaria, no Beco Manoel de Carvalho, no dias abaixo mencionados.

Os candidatos deverão comparecer 15 minutos antes da hora marcada, munidos dos seus cartões de identificação.

Sopranos — Dia 19-12-50 — Terça-feira — às 13 horas.

Inscrição — Nome

- 4 — Platonida Pepov.
- 12 — Elvira da Ponte.
- 51 — Irene dos Santos.
- 52 — Maria de Oliveira Santos.
- 56 — Judite Sande e Castro.
- 60 — Carmelita Alves Pinto.
- 61 — Nilsa Neves Guimarães.
- 68 — Violeta Augusta Moreira.
- 75 — Luci Silveira Pereira.
- 77 — Hildérica Chaves Simas.
- 82 — Esmeralda Presta.
- 92 — Emília Maria de Araújo.
- 119 — Zuleica das Neves.

Dia 21-12-50 — Quinta-feira — às 13 horas.

- 38 — Gladis Ramos Vinagre.
- 118 — Maria Inês Falcão.
- 133 — Margarida Pimentel Gil de Costa.
- 138 — Tereza Ferreira de Araújo.
- 142 — Lúdia Novele.
- 155 — Luci Teixeira.

Mezzo — Sopranos — Dia 21-12-50 — Quinta-feira — às 13 horas.

- 22 — Neusa Colares da Rocha.
- 43 — Célia Alves da Silva.
- 100 — Mabel Sanches Manso Salão.
- 149 — Alcina Barroso Angelo.
- 141 — Ana Beatriz Silva Araújo.

Contraltos — Dia 21-12-50 — Quinta-feira — às 13 horas.

Em 13 de dezembro de 1950 — Frederico Danin da Gama e Abreu, Chefe do Serviço de Seleção.

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 220 — GRUPO 14:

Torno público que às 13 horas do dia 14 de dezembro do corrente ano serão recebidas nesta Comissão, Avenida Graça Aranha, 416 — 2.º and. — Sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 25 do serviço de expediente.

Especie do Material: Papel acedado de 24 kg.

Prazo de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º and. — Sala 610.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento do material a que trata o presente edital, constará de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, as empresas ou instituições sindicalizadas, e assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 2, de 30 de novembro de 1949, do Excm. Sr. Prefeito, será tecnológica e d

preços aos produtos da indústria nacional.

Em 12 de dezembro de 1950. — *Hélio dos Santos Ribeiro* — Membro da ACM.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 221 — GRUPO 16:

Torno público que às 13 horas do dia 14 de dezembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 2.º and. — Sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alterações, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 21 do Departamento do Pessoal.

Espécie do Material: Pano de linho para encadernação.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — Sub-solo.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1950, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será tecnológica e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 12 de dezembro de 1950. — *Hélio dos Santos Ribeiro* — Membro da ACM.

Comissão de Processo Administrativo

INTIMAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pelas Portarias ns. 739, 740 e 741, do corrente ano, do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal e instalada à Rua Debrét número 79, 3.º andar — sala 312 faz saber aos Senhores: Hugo Losco, Servente, matrícula n.º 3.060; Waldemar de Souza, Trabalhador, matrícula n.º 29.601; João Reginaldo, Vigilante, matrícula n.º 18.321.

— Que deverão apresentar defesa, no prazo de dez (10) dias, de acordo com o § único do artigo 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, nos respectivos processos administrativos.

Distrito Federal, 6 de dezembro de 1950. — *Lourenço Mega*, matrícula n.º 5.524 — Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria n.º 716, de 20 de setembro do corrente ano, do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, instalada à Rua Debrét n.º 79, 3.º andar, sala 312, faz saber ao Trabalhador, padrão D Sebastião Gaspar de Oliveira, matrícula n.º 29.984, que de acordo com o parágrafo único do artigo 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deverá apresentar defesa, dentro de dez (10) dias, do processo administrativo a que refere-se o presente edital.

Distrito Federal, em 4 de dezembro de 1950. — *Lourenço Mega*, matrícula n.º 5.524, Presidente.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de ...

FARMACIAS DE PLANTÃO NA SEXTA-FEIRA, DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1950

Rua 1.º de Março n.º 14.
Largo da Carioca ns. 10-12.
Rua Visconde do Rio Branco n.º 31.
Praça Tiradentes n.º 15.
Avenida Meim de Sá ns. 80 e 131-A.
Rua da Glória n.º 80.
Ladeira do Senado n.º 5.
Rua do Catete n.º 280.
Rua das Laranjeiras n.º 131.
Rua Alice n.º 7-A.
Rua General Polidoro n.º 156.
Praça de Botafogo n.º 490.
Rua S. João Batista n.º 13.
Rua Mal. Cantuária n.º 106.
Avenida Ataulfo de Paiva n.º 282 e 1.240-A.

Rua Jardim Botânico n.º 588-A.
Rua Humaitá n.º 62-A.
Rua Sousa Lima n.º 16-C.
Avenida Copacabana ns. 813 e 1.074.
Rua Teixeira de Melo n.º 25.
Rua Prudente de Moraes n.º 10-A.
Rua Siqueira Campos n.º 240-A.
Rua Duviols n.º 18-A.
Rua Moncorvo Filho n.º 46-B, loja.
Rua General Pedra n.º 100.
Rua Estácio de Sá n.º 90.
Avenida Presidente Vargas n.º 3.830.
Rua Haddock Lobo n.º 123-B.
Rua Catumbi n.º 86.
Rua Aristides Lobo n.º 238.
Rua São Cristóvão n.º 518.
Rua Campos Sales n.º 10-A.
Rua São Luís Gonzaga n.º 677.
Campo de São Cristóvão n.º 162.
Rua General Sampaio n.º 42.
Rua S. Januário n.º 706.
Rua Uruguai n.º 317-A.
Rua Conde de Bonfim n.º 740-A.
Rua Desembargador Isidro n.º 21.
Rua Leonor n.º 766-A.
Rua Barão de Bom Retiro n.º 87 e 234-B.

Rua Pereira Nunes n.º 279.
Rua Barão de Mesquita n.º 500.
Avenida 28 de Setembro, 21-A e 326.
Rua Linc Teixeira n.º 174.
Rua José Maurício n.º 40-A.
Rua Lúcio Cardoso n.º 261.
Rua Dias da Cruz n.º 616.
Rua Lins de Vasconcelos n.º 240-A.
Rua 24 de Maio n.º 1.005.
Rua Alvaro de Miranda n.º 451.
Rua Arquias Cordel n.º 622.
Rua Carolina Méier n.º 13-A.
Rua José Reis n.º 45.
Avenida 28 de Outubro n.º 7.840.
Avenida João Ribeiro n.º 263.
Rua Assis Carneiro n.º 20.
Praça Sargento Eudócio Passos, 9.
Rua Padre Nogueira n.º 400.
Rua Cardoso de Moraes, 140.
Avenida Teixeira de Castro n.º 121.
Rua Barreiros n.º 614.
Estrada da Pedra n.º 582.
Rua Jucuratan n.º 134.
Rua Lobo Júnior ns. 980 e 1.976.
Rua Costa Mendes n.º 200.
Rua Abel Cunha n.º 145-F.
Rua Itacambira n.º 104.
Rua João Rêgo n.º 146.
Estrada Vicente de Carvalho n.º 709.
Rua Itabira n.º 89.
Estrada B'az de Pina n.º 896.
Estrada Monsenhor Felix n.º 729.
Rua Major Conrado n.º 384.
Rua Lucas Rodrigues n.º 10-A.
Rua Bulhões Marcial n.º 385-B.
Estrada Monsenhor Felix, 936.
Rua Maria Passos n.º 841.
Estrada Marechal Ransel ns. 60 e 918-B.

Estrada Vicente de Carvalho número 393-A.
Estrada Monsenhor Felix n.º 405.
Estrada Otaviano n.º 236.
Rua Carolina Machado ns. 400, 947 e 1.586.
Estrada Nazaré n.º 2.574.
Estrada do Engenho Novo n.º 48.
Rua Siqueira n.º 62-B.
Rua Cândida Benício n.º 1.998.
Rua João Vicente n.º 55.
Rua Francisco Real n.º 2.151.

Avenida Santa Cruz n.º 404.
Rua Corrêa Seára n.º 35.
Rua João Vicente n.º 1.173.
Avenida 1.º de Maio n.º 17.
Rua Barcelos Domingos n.º 2º.
Rua Felipe Cardoso n.º 27.
Avenida Paranaquian n.º 167.
Rua Pinheiro Freire n.º 71.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituto de Educação

EDITAL N.º 63

Srs. Professores e Srs. Alunos do Curso de Administração Escolar, 2.ª série.

Comunico-lhe que a 2.ª chamada das provas finais do 2.º período serão realizadas de acordo com a seguinte escala:

Dia 14 — quinta-feira: Orientação Educacional e Profissional às 15 horas.

Dia 15 — sexta-feira: Organização e Administração Escolar às 14 horas.

Instituto de Educação, 12 de dezembro de 1950. — *Mário P. de Brito*

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. D.

EDITAL N.º 720

Guia n.º 4.510.906-50 — Antônio Fernandes Carvalho — Rua Azevedo Lima n.º 182. — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 177,52, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 9 de dezembro de 1950. — *Henrique Octavio C. Ferreira*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal, matrícula 2.244.

EDITAL N.º 721

Guia n.º 4.514.255-50 — Davi Gonçalves Regufe — Rua André Cavalcanli n.º 204. — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de Transmissão na importância de Cr\$ 1.470,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo (15 dias).

Em 9 de dezembro de 1950. — *Henrique Octavio C. Ferreira*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal, matrícula 2.244.

Departamento de Rendas Diversas, Visto: em 12-12-1950. — *Maria da Conceição Soares*, Of. Adm. Cl. "H" mat. 38.757.

Departamento do Patrimônio

EDITAL

(Invalidamento)

Laura de Rezende Meira — Avenida Nossa Senhora de Copacabana número 1.126, apt. 204 — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 8, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 3 de dezembro de 1950, para nenhum efeito produzir, a guia n.º 3.551.461 expedida por este Departamento em 2 de novembro de 1950, ficando outrossim intimado o asspachante carteira n.º 90.123, signatário de recibo constante da 3.ª via

a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 8 de dezembro de 1950. — *João Maria Campello Palhares* — Resp. pelo exped. do DPM.

EDITAL

(Invalidamento)

Ministro José Philadelpho de Barro e Azevedo — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.126, apt. 204 — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 8, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 3 de dezembro de 1950, para nenhum efeito produzir, a guia n.º 3.551.462, expedida por este Departamento em 2 de novembro de 1950, ficando outrossim intimado o asspachante carteira n.º 90.123, signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 8 de dezembro de 1950. — *João Maria Campello Palhares* — Resp. pelo exped. do DPM

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

S. C. M.

Quadro demonstrativo das propostas apresentadas para a Concorrência Pública n.º 37, realizada em 27 de dezembro de 1950.

Bausch & Lomb do Brasil Ltd. — Cr\$ 19.395,00 — Prazo de entrega: 11 dias — Garantia: não menciona prazo.

Distribuidora Instrumental Científico e Hospitalar Ltda. — Cr\$ 19.256,00 — Prazo de entrega: 15 dias — Garantia: não declara.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1950. — *Moacyr da Silva Praça* — Mat. 56.295. — Visto: *João de Quadros* — Membro da SCM.

Quadro demonstrativo dos preços apresentados para a Concorrência Pública n.º 40 (quarenta), realizada em 12 de dezembro de 1950.

Sociedade Importadora Grasse Ltda. — Cr\$ 85.000,00 — Prazo de entrega: 20 dias — Garantia: 24 meses.

Lutz Fernando Oliva e Instrumental Científico S. A. — Cr\$ 106.200,00 — Prazo de entrega: 30 dias — Garantia: 12 meses.

Cleba Cia. Importadora e Exportadora Brasil-América — Cr\$ 80.635,00 — Prazo de entrega: imediato — Garantia: 24 meses.

Casa Lohmer S. A. Médico-Técnica — Cr\$ 114.580,00 — Prazo de entrega: 30 dias — Garantia: 12 meses.

Moreira Barbosa & Cia. Ltda. — Cr\$ 43.000,00 — Prazo de entrega: 30 dias — Garantia: 24 meses.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1950. — *Moacyr da Silva Praça* — Mat. 56.295. — Visto: *João de Quadros* — Membro da SCM.

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 102

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário, aprovado pelo Decreto número 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o Senhor Francisco Alva, Rodrigues, residente ou encontrado no Bairro Santa Elgênia, em Belo Horizonte o seu representante legal, convidado a comparecer na sala do 1.º Distrito Sanitário, sito na Rua do Rezende número 128, das 11,30 às 17,30, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência da Auto de Multa n.º 14.849-50 referente a menor Rosa, sob sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 7 de dezembro de 1950. — *Rubens Koeler Imbuzeiro*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 38.821.

EDITAL N. 103

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário, aprovado pelo Decreto número 16.300, de 31 de dezembro, ficam pelo presente os Srs.: Daniel Elias de Novais residente ou encontrado na Rua Parnaíba número 53 ou Est. do Areal n. 1-D, portador da Carteira de Saúde n. 593; Manuel Perestrelo de Goes, residente ou encontrado na Av. 29 de Outubro n. 10.302, portador da Carteira de Saúde 9.492; Lino de Sousa Faria, residente ou encontrado na Rua Sacanga n. 195, portador da Carteira de Saúde 9.659; José Maria da Silva, residente ou encontrado na Rua Nina Ribeiro n. 71 ou Est. Marechal Rangel 102 portador da Carteira de Saúde 9.556, convidados a comparecer à sede do 10.º Distrito Sanitário sito na Rua Marechal Rangel n. 294, das 11,30 às 17,30, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de regularizar as respectivas Carteiras de Saúde.

Departamento de Higiene, em 7 de dezembro de 1950. — Rubens Koeler Imbuzeiro, Chefe do Serviço de Correspondência, Mat. 38.821.

EDITAL N. 104

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário, aprovado pelo Decreto número 16.300 de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o Sr. Responsável pela Firma Beijamin Júlio, a Rua do Bispo n. 123, de paradeiro ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Grupo de Distritos de Higiene Alimentar, sito na Av. Graça Aranha 81 — 6.º andar, das 13h às 17,30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n. 26.839, referente à firma acima citada de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 7 de dezembro de 1950. — Rubens Koeler Imbuzeiro, Chefe do Serviço de Correspondência, Mat. 38.821.

SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRASDepartamento de Estradas
de Rodagem

EDITAL N.º 50

Concorrência Administrativa — para pavimentação da ligação Anchieta-Pavuna, constituída por trecho das ruas Pavuna e Macaíba, pela Estrada Rio do Pau e rua Comendador Guerra com 4.750 mts. de extensão.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta neste D.E.R. a Concorrência Administrativa para a pavimentação da ligação Anchieta-Pavuna, constituída por trecho das ruas Pavuna e Macaíba, pela Estrada Rio do Pau e rua Comendador Guerra com 4.750 mts. de extensão.

As propostas deverão ser entregues no dia 13 de dezembro de 1950, às 16 horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrências, à Praça Pio X, n.º 54 — 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente Edital e que se acham à disposição dos interessados no local em referência, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários. — Processo n.º 7.103.477-50.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 7 de dezembro de 1950. — Flavio Cardoso da Veiga — Chefe do D.E.R. — Mat. 13.427. — Visto: Antônio Arlindo Laviola — Diretor do D.E.R.

Concorrência Pública, para obras de construção de um trecho da Estrada dos Três Rios, entre as Estradas do Pau Ferro e a de Grajaú-Jacarepaguá.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que por autorização do Sr. Prefeito, acha-se aberta neste D.E.R. a Concorrência Pública para obras de construção de um trecho da Estrada dos Três Rios, entre as Estradas do Pau Ferro e a de Grajaú-Jacarepaguá.

As propostas deverão ser entregues no dia 27 de dezembro de 1950, às 15 horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrências Públicas deste Departamento, sito à Praça Pio X n.º 54 — 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados que fazem parte integrante deste Edital e que se acham à disposição dos interessados no local em referência, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários. — Processo n.º 7.103.984 de 1950.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 7 de dezembro de 1950. — Flavio Cardoso da Veiga — Chefe do D.E.R. — Mat. 13.427. — Visto: Antônio Arlindo Laviola — Diretor do D.E.R.

Departamento de Obras
e Instalações
Comissão de Concorrências

Puadro comparativo das propostas apresentadas para "instalação de uma tubulação para suprimento de vapor

no Laboratório de Produtos Terapêuticos".

Concorrência Pública número 50 — realizada em 29-11-1950. — Ofício número 73-CC — de 22 de setembro de 1950.

Autorização do Senhor Secretário Geral, em 26 de setembro de 1950.

Processo número 6.033.925-30-SGS.

Concorrente — Preço — Prazo

N. 1 — Metalúrgica Carioca Ltda. — Cr\$ 109.750,00 — 30 dias.

N. 2 — Hospício — Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Ltda. — Cr\$ 108.000,00 — 30 dias.

Obs.: — (1) — Garantia — Pelo prazo de um ano contra qualquer defeito de fabricação e instalação.

Preços válidos pelo prazo de 60 dias.

(2) — Pelo prazo de um ano contra qualquer defeito de fabricação e instalação.

Preços válidos pelo prazo de 60 dias.

Rio de Janeiro (Distrito Federal), em 29 de novembro de 1950. — Itagibe Souza Leite — Mat. 58.288. — Pedro Paulo de Paiva Antunes — Chefe de Serviço P. N. — Mat. 3.945 — Presidente. — Henrique Medeiros Saboia e Silva — Eng. cl. K — Mat. 24.493. — Flavio Guimarães Barbosa — Arquiteto Cl. M — Mat. 21.446.

Concorrência Pública n. 46.

Ofício número 70 — 2-OI — de 11 de setembro de 1950.

Autorização do Senhor Secretário Geral, em 2 de setembro de 1950.

Processo número 6.033.712-0 - SGS.

Execução de obras de acréscimo, reforma pintura e reparos no 10.º Distrito Sanitário, à Estrada Marechal Rangel número 189.

Concorrente — Preço — Prazo

N. 1 — Bernardo Monteverde — Cr\$ 137.000,00 — 4 (quatro) meses.

N. 2 — M. Waissmann — Cr\$ 128.000,00 — 4 (quatro) meses.

Rio de Janeiro (Distrito Federal), em 10 de novembro de 1950. — Pedro Paulo de Paiva Antunes — Chefe de Serviço P. N. — Mat. 3.945 — Pre-

sidente. — Henrique Medeiros Saboia e Silva — Eng. Cl. M — Mat. 24.498. — Flavio Guimarães Barbosa — Arquiteto Cl. M — Mat. 21.446. — Itagibe Souza Leite — Mat. 58.288.

Concorrência Pública número 49 — realizada em 28-11-50.

Ofício número 43 — 1-OI — De 25 de outubro de 1950.

Autorização do Senhor Secretário Geral em 26-10-50.

Processo número 6.038.292-50-SGS.

Concorrente — Preço — Prazo

N. 1 — A. Carneiro Dias — Cr\$ 5.613.000,00 — 12 meses.

N. 2 — Atlântida Engenharia Limitada — Cr\$ 5.200.000,00 — 12 meses.

N. 3 — Construções e Representações Essex Ltda — Cr\$ 4.438.670,00 — 12 meses.

N. 4 — Bernardo Monteverde — Cr\$ 5.097.000,00 — 12 meses.

N. 5 — Construtora Genésio Gouveia S. A. — Cr\$ 5.490.000,00 — 12 meses.

Rio de Janeiro (Distrito Federal), 28 de novembro de 1950. — Pedro Paulo de Paiva Antunes — Chefe de Serviço P. N. — Mat. 3.945 — Presidente. — Henrique Medeiros Saboia e Silva — Eng. Cl. K — Mat. 24.493. — Flavio Guimarães Barbosa — Arquiteto Cl. M — Mat. 21.446. — Itagibe Souza Leite — Mat. 58.288.

Departamento de Edificações

Seção de Guias

EDITAL 5

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 50-92.570, referente à rua Osório Almeida 62, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.556.950-50.

Ficando assim cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 20 de novembro de 1950. — Michaela Silva Alvarenga, Matr. 46.125. — Confere — Alfredo P. David Filho, Matr. 7.260. — Visto Dr. Lauro Dantas Leite, Diretor.

EDITAL 6

Pelo presente Edital, e de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49-32.610, referente à rua Sargento Ferreira 4, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.508.527-50.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 22 de novembro de 1950. — Michaela Silva Alvarenga, P. David Filho, Matr. 7.260. — Visto Matr. 46.125. — Confere — Alfredo Dr. Lauro Dantas Leite, Diretor.

EDITAL 7

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49-13.508, referente à rua Domingos Magalhães 858, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.423.827 de 1949.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a referida guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 28 de novembro de 1950. — Michaela Silva Alvarenga, Matr. 46.125. — Confere — Alfredo P. David Filho, Matr. 7.260. — Visto Dr. Lauro Dantas Leite, Diretor.

REGIMENTO

Faculdade Nacional de Direito

DIVULGAÇÃO N.º 47

Preço: Cr\$ 3,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombólo Postal

ENSINO PRIMÁRIO
ENSINO NORMAL

LEIS ORGÂNICAS

Decreto-lei n.º 8.529 — 2-1-46

Decreto-lei n.º 8.530 — 2-1-46

Preço: Cr\$ 1,00

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALACIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombólo Postal

Departamento de Concessões

EDITAL 17

Os portadores de passes carões do "Serviço de Transporte da Ilha do Governador" SCS, ficam, pelo presente, identificados de que esses passes somente terão valor até 31 de janeiro do ano próximo, e que a renovação dos mesmos dependerá de requisição à Chefia deste Serviço.

6-CS, 12 de dezembro de 1950. — Hugo Thompson Nogueira, Engenheiro Chefe do 6-CS Matr. 4.584.

Departamento de Parques

Expediente de 11 de dezembro de 1950. Publicação das propostas apresentadas para fornecimentos e colocação de bancos de cantaria lavrada, pavimentação em saibro comprimido e execução de meios fios torno das árvores na Praça Inácio do Canto, em Dona Clara.

Proposta que faz a Companhia Moraes Régio S. A., para fornecimento e colocação de bancos de cantaria lavrada, pavimentação em saibro comprimido e execução de meios fios em torno das árvores na Praça Dona Clara. Proposta n. 923 — Exmos. Srs.: Apresentando a nossa proposta, vimos dizer expressamente que nos submeteremos a todas as exigências do Edital publicado no Diário Oficial, Seção II, de 25-11-50, fls. 9.907, bem como às demais condições gerais estabelecidas; declaramos concluir a obra dentro de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a contar da data do registro pelo Tribunal de Contas, desejando receber o pagamento em uma prestação única, depois de concluídos os trabalhos, naturalmente com o desconto previsto no Edital, declarando, ainda, concordarmos com qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesas, avaliadas nas bases dos preços unitários.

O nosso preço total global é:

Cr\$ 19.900,00

(dezenove mil novecentos e sessenta cruzeiros) e os preços unitários são:

- 1) — Pavimentação em saibro comprimido — m2 — Cr\$ 15,00;
- 2) — Cordão em concreto simples em torno das árvores — m1 — Cr\$ 45,00;
- (quarenta e cinco cruzeiros)
- 3) — Bancos de cantaria lavrada — unid. — Cr\$ 3.200,00 (três mil e duzentos cruzeiros)

Sem mais, subscrevemo-nos antecipadamente. — Clá. Moraes Régio S. A. — Helio de Moraes Régio, Diretor.

Proposta que faz a firma José Bernardino Alves — Engenheiro civil, abaixo assinado, estabelecido com escritório de Construções à Rua Primeiro de Março n. 101-A, 5.º andar, salas 5 e 6, nesta Capital, legalmente habilitado perante as Leis federais e municipais para comparecer às concorrências públicas, vem oferecer a V. Exa. sua proposta para fornecimento e colocação de bancos de cantaria lavrada, pavimentação em saibro comprimido e execução de meios fios em torno das árvores na Praça Inácio do Canto, em Dona Clara nesta Capital, nos preços e condições seguintes:

- 1.ª — O preço global de Cr\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos cruzeiros) a serem pagos, Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) quando todos os serviços estiverem concluídos, exatando os 3 (três) bancos de cantaria e o restante depois da obra aceita;
- 2.ª — Os preços unitários para os serviços na ordem do item 6.º:

- 1) — Cr\$ 30,00/m2 (trinta cruzeiros) por metro quadrado;
- 2) — Cr\$ 50,00/ml (cinquenta cruzeiros) por metro linear;
- 3) — Cr\$ 4.000,00/unidade (quatro mil cruzeiros) por unidade;
- 3.ª — O prazo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos;

4.ª — Declara submeter-se aos termos do Edital de Concorrência publicado no Diário Oficial (II) de 25 de novembro de 1950, às plantas e especificações fornecidas pelo Departamento de Parques e aos las bases e especificações e Obrigações Contratuais, aprovadas pelo Decreto número 3.084, de 25-7-29.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1950. — José Bernardino Alves.

Departamento de Aguas e Esgotos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para os editais, referente às firmas Rodrigues S. A., Construtora Melo Cunha S. A. e Construtora Guanabara Limitada, a comparecerem ao Serviço de Expediente do D. A. E., publicados no Diário Oficial de 8-12-50, à página n. 10.323.

Convida-se, pelo presente, a firma Construções Populares Ltda., estabelecida à rua México n. 31, grupo 1.403, nesta Capital, a comparecer ao

Serviço de Expediente do Departamento de Aguas e Esgotos, à rua Riachuelo n. 287, 2.º andar, das 11,30 às 15 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9 às 12 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, conforme cláusula 5.1 do Edital n. 48 do corrente ano, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a ampliação do Serviço de Estudos e Projetos, situado à rua Riachuelo n. 287, de que trata o processo n. 7.322.433-50.

Serviço de Expediente, 12 de dezembro de 1950. Copiado por: José R. Chaves, mat. 59.678. Confere: Júlio Pinheiro Guerra, Of. Adm. I, Mat. 47.110. Visto: Lauro Lacerda Rocha, mat. 47.073, Chefe do Serviço.

Convida-se, pelo presente, a firma Construções Populares Ltda., estabelecida à rua México n. 31, grupo 1.403, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Aguas e Esgotos, à rua Riachuelo n. 287, 2.º andar, das 11,30

às 15 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9 às 12 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, conforme cláusula 5.1 do Edital n. 46 do corrente ano, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a execução da 1.ª etapa dos serviços de captação, adução e distribuição de água potável no Núcleo Colonial de Santa Cruz, de que trata o processo n. 7.000.242-50.

Serviço de Expediente, 12 de dezembro de 1950. Copiado por: José R. Chaves, mat. 59.678. Confere: Júlio Pinheiro Guerra, Of. Adm. I, Mat. 47.110. Visto: Lauro Lacerda Rocha, mat. 47.073, Chefe do Serviço.

Convida-se, pelo presente, a firma Construções Populares Ltda., estabelecida à rua México n. 31, grupo 1.403, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Aguas e Esgotos, à rua Riachuelo n. 287, 2.º andar, das 11,30 às 15 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9 às 12 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, conforme cláusula 5.1 do Edital n. 49 do corrente ano, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a execução das obras complementares para a melhoria do abastecimento do Engenho da Rainha, de que trata o processo número 7.001.220-50.

Serviço de Expediente, 12 de dezembro de 1950. Copiado por: José R. Chaves, mat. 59.678. Confere: Júlio Pinheiro Guerra, Of. Adm. I, Mat. 47.110. Visto: Lauro Lacerda Rocha, mat. 47.073, Chefe do Serviço.

Convida-se, pelo presente, a firma Construções Populares Ltda., estabelecida à rua México n. 31, grupo 1.403, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Aguas e Esgotos, à rua Riachuelo n. 287, 2.º andar, das 11,30 às 15 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9 às 12 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, conforme cláusula 5.1 do Edital n. 47 do corrente ano, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a execução dos serviços de ampliação da elevatória de Guacurus, para alimentação do trecho em construção da sub-adutora do Leme, em Botafogo, de que trata o processo n. 7.001.294-50.

Serviço de Expediente, 12 de dezembro de 1950. Copiado por: José R. Chaves, mat. 59.678. Confere: Júlio Pinheiro Guerra, Of. Adm. I, Mat. 47.110. Visto: Lauro Lacerda Rocha, mat. 47.073, Chefe do Serviço.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, referente à firma Construtora Rêhio Júnior Ltda., publicado no Diário Oficial de 12 do corrente, à página n. 10.427.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, que convidam os proprietários dos prédios em relação publicada, a apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água, publicado no Diário Oficial de 12 do corrente, à página n. 10.427.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, que convidam os proprietários, em relação publicada, a apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água, publicado no Diário Oficial de 12 do corrente, à página n. 10.427.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, que convidam os proprietários, em relação publicada, a apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água, publicado no Diário Oficial de 12 do corrente, à página n. 10.427.

Programas do Curso Ginásial

DIVULGAÇÃO N.º 175

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 3

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recibo Postal

REGULAMENTO

PARA OS

CENTROS DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA

DIVULGAÇÃO N.º 548

Preço: Cr\$ 3,50

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Agência II: — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recibo Postal

Quadro comparativo das propostas apresentadas na Concorrência Pública, para construção e pavimentação das vias de acesso ao túnel do Pastinho e obras complementares

Item	Natureza do serviço	Unidade	Quantidade	Cia. Aux. Viação e Obras		Cia. Const. Têc. Kotka S.A.	
				Prazo: 6 meses		Prazo: 6 meses	
				Preço Unitário	Preço Global	Preço Unitário	Preço Global
				Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1	Aviamento de calçamento de paralelepípedos	m2	2.600	4,00	10.400,00	5,00	13.000,00
2	Aviamento de calçamento de concreto asfáltico	m2	900	12,00	10.800,00	15,00	13.500,00
3	Aviamento de meio-fio	m	720	15,00	10.800,00	16,00	11.520,00
4	Aléio fornecido pela P.D.F.	m3	1.600	12,00	19.200,00	10,00	16.000,00
5	Aléio fornecido pela Contratante	m3	800	15,00	12.000,00	14,00	11.200,00
6	Escavação em terra	m3	700	10,00	7.000,00	11,00	7.700,00
7	Escavação em rocha	m3	400	100,00	40.000,00	110,00	44.000,00
8	Escavação de vala em terra ou moleado até 1,50m de profundidade	m3	1.600	22,00	35.200,00	20,00	32.000,00
9	Escavação de vala em terra ou moleado entre 1,50m e 3,00m de profundidade	m3	1.600	38,00	60.800,00	32,00	51.200,00
10	Escavação de vala em terra ou moleado acima de 3,00m de profundidade	m3	900	50,00	45.000,00	48,00	41.400,00
11	Escavação de vala em rocha até 1,50m de profundidade	m3	750	130,00	97.500,00	120,00	90.000,00
12	Escavação de vala em rocha entre 1,50m e 3,00m de profundidade	m3	750	150,00	112.500,00	140,00	105.000,00
13	Escavação de vala em rocha acima de 3,00m de profundidade	m3	600	160,00	96.000,00	150,00	90.000,00
14	Ramal de ralo de 0,30m inclusive escavação em terra	m3	600	90,00	54.000,00	80,00	48.000,00
15	Ramal de ralo de 0,40m inclusive escavação em terra	m	130	110,00	14.300,00	95,00	11.400,00
16	Ramal de ralo de 0,30m inclusive escavação em rocha	m	500	180,00	90.000,00	160,00	80.000,00
17	Ramal de ralo de 0,40 inclusive escavação em rocha	m	300	230,00	69.000,00	200,00	60.000,00
18	Galeria de tubo de concreto armado de 0,50m de diâmetro	m	200	130,00	26.000,00	110,00	22.000,00
19	Galeria de tubo de concreto armado de 0,60m de diâmetro	m	150	170,00	25.500,00	150,00	22.500,00
20	Poco de visita de 1,00m x 1,00 c/tamp. de ferro fundido de 220 quilos	-	4	2.850,00	10.600,00	2.800,00	11.200,00
21	Poco de visita de 1,50m x 1,50m c/tamp. de ferro fundido de 220 quilos	-	2	3.550,00	7.100,00	3.500,00	7.000,00
22	Caixa de areia de 1,50m x 1,50m c/tamp. de ferro fundido de 220 quilos	-	7	4.600,00	32.200,00	4.300,00	30.100,00
23	Caixa de ralo c/grelha de ferro fundido de 135 quilos	-	80	1.100,00	88.000,00	950,00	76.000,00
24	Meio-fio reto de granito ou gneisse aplicado fino	m	2.500	140,00	350.000,00	145,00	362.500,00
25	Meio-fio curvo de granito ou gneisse aplicado fino	m	250	150,00	37.500,00	155,00	38.750,00
26	Boca de lábio aberta ou meio-fio medindo 0,80m x 0,10m	m	40	150,00	6.000,00	120,00	4.800,00
27	Sargeta de paralelepípedos aplicado sobre base de concreto	m2	2.700	50,00	135.000,00	45,00	121.500,00
28	Preparo do solo até 0,30m de profundidade em terra	m2	10.500	12,00	126.000,00	9,00	94.500,00
29	Preparo do solo até 0,60m de profundidade em terra	m2	8.200	14,00	114.800,00	12,00	98.400,00
30	Base de macadame n.º 3, com 0,06m de espessura	m2	15.200	24,00	364.800,00	25,00	380.000,00
31	Base de concreto vibrado, traço 1:2:5 com 0,20m de espessura	m2	18.700	95,20	1.780.240,00	110,00	2.057.000,00
32	Calçamento de concreto asfáltico de acordo com as especificações	m2	18.700	101,50	1.898.050,00	110,00	2.057.000,00
33	Travessão de granito ou gneiss	m	30	88,00	2.640,00	90,00	2.700,00
34	Concreto vibrado, dosado racionalmente para uma resist. de 220 quilos com m2	m3	680	575,00	391.000,00	680,00	462.400,00
35	Verghões de ferro redondo até 1/2" de diâmetro	kg	100	480,00	48.000,00	550,00	55.000,00
36	Verghões de ferro redondo acima de 1/2" de diâmetro	kg	12.200	11,00	134.200,00	10,00	122.000,00
37	Formas de madeira para concreto armado	m2	55.000	10,00	550.000,00	8,50	467.500,00
38	Formas de madeira para concreto armado	m2	3.000	75,00	225.000,00	60,00	180.000,00
39	Invernização com uma camada de plás	m2	750	90,00	67.500,00	95,00	71.250,00
40	Parede de tijolo frontal	m2	150	100,00	15.000,00	95,00	14.250,00
41	Parede de tijolo de uma vez	m2	220	150,00	33.000,00	140,00	30.800,00
42	Reatário comprido em camadas de 0,30m.	m3	2.000	12,00	24.000,00	10,00	20.000,00
43	Transporte até a distância de 25kms.	m3/Dam	800.000	0,13	104.000,00	0,12	96.000,00
Total				-	7.384.530,00	-	7.631.070,00

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1950. — Nelson Moreira Lima. Of. adm., mat. 0.760. — Visto: Edgard Soutello, Eng.-chefe do S. T. E. Túneis da Cidade mat. 24.082. Confere: João Paulo de Mello Palhares, of. adm., mat. 15.812.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ata da Concorrência pública n.º 30, realizada em 8 de dezembro de 1950 e referente ao tratamento fitossanitário de plantas cítricas.

EDITAL N.º 221, DE 22 DE
NOVEMBRO DE 1950

Aos 8 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 1950 (mil novecentos e cinquenta) às 15:00 (quinze) horas, na sede do Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio, à Rua México n.º 21 (vinte e um) 1.º andar (décimo terceiro) andar e presentes os Senhores Charles Frederick Robbs matricula 52.633 (cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e três), agrônomo classe L; Procônio Gomes da Silva Belchior, matrícula 60.814 (sessenta mil oitocentos e quatorze), agrônomo classe J e Milton Furtado Cesarino, matrícula número 17.110 (dezoito mil cento e dez) Adjunto da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio designados para

processo de número número 2.003.613 de 1950, para receberem as propostas da presente concorrência e presentes os Senhores Silvio Marques dos Santos, brasileiro, casado, registro n.º 962.037, do Instituto Félix Pacheco, como representante autorizado da firma Vermorel & Cia. Limitada, com sede à Avenida Almirante Barroso n.º 91 — 8.º andar — salas 817 e 818 que apresentou a guia de depósito de n.º 14.984, de 7 de dezembro de 1950, como garantia da sua proposta, na presente concorrência e mais os seguintes documentos: atestado de idoneidade moral e financeira baseada pelo Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A.; contrato de locação de serviços entre esta firma e o Engenheiro Agrônomo Doutor Sebastião Muniz, carteira número 45.740, no C. R. E. A.; certificado no 7.º Ofício Registro de Distribuição de Títulos para Protestos; certificado passado pela Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio da Prefeitura do Distrito Federal, de que a firma executou em 1949 (mil novecentos e quarenta e nove) para o Departamento de Agricultura, Tratamentos fitossanitários

em pomares requeridos e não requeridos, satisfatoriamente, considerando idônea para execução do tratamento desta natureza, cuja proposta foi aceita (1) e Omar Eston Gularie brasileiro, casado, registro n.º 486.433, do Instituto Félix Pacheco, como representante da firma Artefatos de Madeira e Artes do Brasil Ltda., com sede à Rua México número 41, 6.º andar sala número 1.603 que apresentou a guia de depósito número 14.985, de 7 de dezembro de 1950, como garantia de sua proposta na presente concorrência e mais os seguintes documentos: contrato de locação de serviços entre esta firma e o Doutor Cloriano Amaro da Silveira Lanari, Engenheiro Agrônomo cujo número do registro no C. R. E. A. não foi mencionado, sendo dado o prazo de 48 horas para apresentar a carteira ou diploma registrado: atestado do Banco da Província do Rio Grande do Sul S. A., de idoneidade moral e financeira; atestado da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio do Estado do Rio de Janeiro, de que já executou serviços fitossanitários, em árvores cítricas, em área superior a 200 hectares; certificado do 7.º Ofício do Registro de Distribuição de Títulos para Protestos, cuja proposta também foi aceita (2) abertas as propostas e verificadas estarem devidamente seladas, foram rubricadas pelos Membros designados e pelos dois (2) licitantes. Perguntado pelo Senhor Milton Furtado Cesarino se havia alguma objeção nas propostas apresentadas, e nada mais havendo a constatar, foi lavrada a presente ata, por mim Maria Leda Dias Pinto matricula número 38.251. Escriutário classe G, que a secretariar e assinou, bem como os Membros designados para receberem as propostas da presente concorrência e os concorrentes acima citados. — Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1950 — Maria Leda Dias Pinto. — Charles Frederick Robbs. — Procônio Gomes da Silva Belchior. — Milton Furtado Cesarino. — Omar Eston Gularie. — Colado "eimento, em 9 de dezembro de 1950. — Alice Veina Múgenes — Matrícula número 50.140. — Confere. — Maria Sá Lenhães — Matrícula número 55.713, Resp. pelo Expediente do 6 Ag.

Edital número 221, de 22 de novembro de 1950

Concorrência Pública número 30

Quadro comparativo das propostas apresentadas na concorrência pública número 30, realizada no dia 8 do corrente mês, para o tratamento fitossanitário de plantas cítricas, cujo Edital n.º 221, foi publicado no Diário Oficial n.º 270 — Seção II — de 24 de novembro de 1950.

Proposta Número	Firma Licitante	Prazo	Preços Apresentados		
			a Povilhamento p/árvore	b Pulverização p/árvore	Total
1	Vermorel & Cia. Ltda.	a 120 dias	Cr\$	Cr\$	Cr\$
		b 180 dias	0,81	2,16	a 2.835.000,00 b 216.000,00 3.051.000,00
2	Artefatos de Madeira e Artes do Brasil Ltda.	a 120 dias	0,85	2,50	a 2.975.000,00 b 250.000,00 3.225.000,00
		b 180 dias			

Maria da Lourdes Macedo, Escri. Ref. E — Matr. 50.313. — Confere: Sara Ribeiro Lessa, Matr. 59.802. — Visto: Maria Leda Dias Pinto, Escriutário classe G — Matr. 38.251.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 15 de dezembro de 1950, das 11,15 às 16, horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta	Matrícula
22.311	16.161
22.312	35.870
22.313	21.352
22.315	27.798
22.318	10.683
22.323	59.908
22.324	43.932
22.332	13.694

22.333	22.946	9.569	29.884
22.336	11.713	31.372	36.881
22.337	18.527	31.873	38.460
22.339	52.163	32.950	45.790
22.340	25.241	34.839	40.451
22.342	21.571	36.181	40.802
22.343	28.188	36.394	53.060
Emergências		56.224	58.132
Matrícula	Matrícula	58.523	59.257
1.978	11.771	60.229	60.239
3.549	11.920	Serão pagas, também, as propostas anunciadas neste mês e ainda não recebidas. — Horacio da Costa, Chefe do MCB. — Visto: Mario Lago, Secretário do MDA.	
4.542	13.529		
6.789	17.157		
7.494	26.174		

Serviço de Controle Fiscal

EDITAL N.º 40

Torno público, de ordem superior, para conhecimento de quem interessar possa, que a partir de 2 de novembro do corrente exercício, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos aluguéis do prédio da Rua Jerônimo de Lemos, n.º 41, apartamento 101, de propriedade do Sr. Antônio Dias de Sousa, visto haver falecido em 1 do mês acima referido, o contribuinte Oscar Müller de Campos, matrícula n.º 1.028. (Processo n.º 338.085-50).

Montepio dos Empregados Municipais, em 8 de dezembro de 1950. — Mario Torres de Carvalho Barbosa, Chefe do I-DA-MEM-Mat. 61.977.

